

Imprensa Oficial

Impresso
Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiá

.....CORREIOS.....

Jornalista Responsável
Valéria Olívia Nani - MTB 29.321

do Município
de Jundiá

1º DE JUNHO DE 2007

EDIÇÃO Nº 3070

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 081, DE 21 DE MAIO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 19.549-0/06, —

D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - CMEL**, os Srs. **ALAÉRCIO BORELLI** e **SILVÉRIO LUIZ FALASCO**, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Esportes e os Srs. **NORIVAL JOSÉ DA SILVA** e **LUIZ AUGUSTO ZAMBON**, como suplentes; o Sr. **RICARDO DINIZ**, representante das indústrias ou comércio locais; o Sr. **JORGE MIGUEL**, representante das entidades esportivas e o Sr. **JOSÉ ANTONIO GALEGO**, como suplente; o Sr. **GERALDO RIBEIRO DA SILVA**, representante das associações comunitárias de bairros e o Sr. **JOSÉ CARLOS GRAPEIA**, como suplente; o Sr. **MARCELO BALZAN** e Sra. **DENISE SILVA NEVES**, representantes das associações ou instituições ligadas aos portadores de deficiência e ao idoso; o Sr. **FERNANDO BALBINO**, representante das Instituições de Ensino de Educação Física do Município e o Sr. **EDUARDO VINICIUS MOTA E SILVA**, como suplente; a Sra. **JOANA DE CÁSSIA PRUDÊNCIO**, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Sr. **APARECIDO LUCIANI**, como suplente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO GALEGO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 088, DE 29 DE MAIO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 29.151-1/94.

RESOLVE:

N O M E A R as Sras. **EUNICE GUGLIELMIN FINOTI** e **MARIA SELMA FERRAZZO**, para exercerem, respectivamente, a Presidência e a Vice-Presidência do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO GALEGO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 089, DE 29 DE MAIO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 10.425-3/97, —

D E S I G N A o Sr. **DOMINGOS FONTE BASSO**, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, em substituição ao Sr. **JORGE YATIM**, designado pela Portaria nº 071, de 27 de abril de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 090, DE 30 DE MAIO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.269-1/07, —

D E S I G N A os Srs. **FLÁVIO CEOLIN**, Presidente da Associação Agrícola de Jundiá; **CLODOALDO CASTRO VIEIRA**, representante da Casa da Agricultura; **JOSÉ JACOB CARBONARI** e **NIVALDO BENASSI**, representantes dos Produtores Agrícolas; **PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS**, Secretária Municipal de Cultura; **JORGE YATIM**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico; **RENÊ JOSÉ TOMASETTO**, Diretor do Departamento de Fomento e Turismo; **ARI CASTRO NUNES FILHO**, Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares; **DOMINGOS FONTE BASSO**, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento; **WALTER DA COSTA E SILVA FILHO**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, e **LUIZ SUTI**, Presidente do Sindicato Rural, para constituírem a **COMISSÃO EXECUTIVA DA 14ª FESTA**

DO MORANGO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 092, DE 31 DE MAIO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.853-6/07, _____

R E S O L V E autorizar ao Sr. **RODRIGO ALEX PEREIRA** a título precário e gratuito, o uso de área pública localizada na Av. Nove de Julho sentido Rodovia Anhangüera até a confluência da Av. União dos Ferroviários, trecho da Av. União dos Ferroviários localizado entre a Av. Nove de Julho e Av. Antonio Segre, as dependências sanitárias instaladas na Praça “Alberto Zaia”, no dia 03 de junho de 2007, das 14h00 às 22h00, para realização da 2ª Parada do Orgulho GLBTTS de Jundiá, nas condições indicadas no Termo de Autorização, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 20.822, DE 28 DE MAIO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 4.172-6/07, _____

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para o fim de

serem desapropriadas judicialmente ou adquiridas mediante acordo, as áreas de terrenos abaixo descritas, localizadas na Rua Paris, nº 351, esquina com a Estrada Velha de São Paulo-Jundiá e Avenida Samuel Martins, Vila Rami, Jundiá-SP, matrícula nº 43144 do 2º CRI, de propriedade de **WANDA DE MANINCOR, JURANDIR BARCARO, LEONOR BARCARO CASSIANO, SELENE BARCARO SANT'ANNA, EDISON BARCARO, GERSON BARCARO, JOEL BARCARO e ESPÓLIO DE JORGE LUIZ BARCARO**, necessárias para implantação de Equipamento Urbano e Comunitário e Área Livre de Uso Público, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 416, de 29 de dezembro de 2004, caracterizadas na planta anexa, que devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto:

E.U.C. (1.374,04 m²)

“Inicia-se no ponto N1, situado no alinhamento da Rua Paris com a divisa do remanescente; segue com rumo 87º14' NE e distância de 32,335 metros, até encontrar o ponto N2, confrontando com a Rua Paris; deflete a direita com rumo 02º10'49" SE e distância de 16,83 metros, até encontrar o ponto E6, deflete a direita com rumo 38º40'08" SW e distância de 24,80 metros, até encontrar o ponto E5, deflete a direita com rumo 66º00'59" SW e distância de 27,66 metros, até encontrar o ponto E4, confrontando até aqui com a A.L.U.P. (Área Livre de Uso Público); deflete a direita com rumo 01º22'50" NW e distância de 41,87 metros, até encontrar o ponto N1, início desta descrição, confrontando com o remanescente; encerrando uma área total de 1.374,04 m².”

A.L.U.P. (2.748,72 m²)

“Inicia-se no ponto N2, situado no alinhamento da Rua Paris com a divisa da E.U.C. (Equipamento Urbano e Comunitário); segue com rumo 87º14' NE e distância de 11,245 metros, até encontrar o ponto E, confrontando com a Rua Paris; deflete a direita com rumo 14º39' SE e distância de 63,26 metros, até encontrar o ponto E1, confrontando com o Jardim São Sebastião; deflete a direita com rumo 66º00'59" SW e distância de 41,38 metros, até encontrar o ponto E2, confrontando com o remanescente; deflete a direita com rumo 42º12' 10" NW e distância de 45,96 metros, até encontrar o ponto E4, confrontando com o remanescente; deflete a direita com rumo 66º00'59" NE e distância de 27,66 metros, até encontrar o ponto E5, confrontando com E.U.C. (Equipamento Urbano e Comunitário), deflete a esquerda com rumo 38º40'08" NE e distância de 24,80 metros, até encontrar o ponto E6, deflete a esquerda com rumo 02º10'49" NW e distância de 16,83 metros, até encontrar o ponto N2, início desta descrição, confrontando até aqui com a E.U.C. (Equipamento Urbano e Comunitário); encerrando uma área total de 2.748,72 m².”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

ADEMIR PEDRO VICTOR

Secretário Municipal de Obras

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do

Município de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEIS

LEI N.º 6.828, DE 29 DE MAIO DE 2007

Denomina “ROZILDO DIAS CAMPOS” ponte sobre o Rio Jundiá, no Bairro Cidade Jardim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de maio de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “ROZILDO DIAS CAMPOS” a ponte existente sobre o Rio Jundiá, à altura da Rua Maria do Carmo Pontes Oliveira, no Bairro Cidade Jardim, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 6.829, DE 29 DE MAIO DE 2007

Denomina “Rua AVELINO AZEVEDO LIMA” a via principal do loteamento Jardim Lúcia (Bairro Medeiros).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de maio de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “Rua AVELINO AZEVEDO LIMA” a via principal do loteamento Jardim Lúcia, localizado na Av. Francisco Nobre, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 6.830, DE 29 DE MAIO DE 2007

Denomina "Praça OCTACÍLIO GUTIERREZ" o Sistema de Lazer 15 do loteamento "Conjunto Residencial INPS" (Bairro Agapeama).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de maio de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado "Praça OCTACÍLIO GUTIERREZ" o Sistema de Lazer 15 do loteamento "Conjunto Residencial INPS", localizado entre a Rua José Gaspar e a Alameda Canadá, no Bairro Agapeama, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**SECRETARIA DA
CASA CIVIL**

EXTRATO

TERMO DE CONVÊNIO n° 04/07
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
CNPJ n° 45.780.103/0001-50

PREFEITO: Ary Fossen - CPF n° 014.908.428-53

Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL

CNPJ n° 51.910.842/0001-11

PRESIDENTE: Theo Argentin - CPF n° 281.385.918-46

PROCESSO: n° 2.014-2/07

OBJETO: Mútua cooperação para desenvolvimento de projetos que visem à proteção integral à criança e ao adolescente do Município de Jundiaí.

DOTAÇÃO: 15.01.08.243.0009.2216.33500000.0.5104 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

NOTAS DE EMPENHO: n°s 2.646, de 26.02.07 e 4.343, de 26.03.07.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir de 01/01/2007.

ASSINATURA: 31.05.07

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO ao Convênio n° 012/06

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CNPJ n° 45.780.103/0001-50

PREFEITO: Ary Fossen - CPF n° 014.908.428-53

ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ

CNPJ n° 05.137.060/0001-74

DIRETORA-PRESIDENTE: Sra. Maria Aparecida da Silva – CPF n° 682.191.308-06

PROCESSO: n° 8.942-0/06

OBJETO: Prestação de serviços de proteção social especial de alta complexidade, consistentes no acolhimento e abrigamento de crianças e adolescentes, com elevação do número limite de atendimento para até 16 (dezesesseis) vagas.

PRAZO: Prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de maio de 2007.

VALOR ESTIMATIVO - R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

ASSINATURA: 31.05.07

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao Contrato N° 021/06 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: MARIA DE FATIMA NUNES DELEIUSE PROCESSO: n° 04.682-6/06. ASSINATURA: 24/04/07. VALOR MENSAL: R\$ 2.575,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CEREST - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR.FUND.LEGAL DA CONTRAT.ART.24, X, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Extrato de Contratos e Aditivos

QUARTO TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato N° 035/03 CELEBRADO COM BASE NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: EBCT-EMPR.BRAS.CORREIO E TELEGRAFO PROCESSO: n° 06.515-3/03. ASSINATURA: 18/05/07. VALOR TOTAL: R\$ 301.733,99. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, INCISO VIII DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao Contrato N° 048/07 CELEBRADO COM BASE NO ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: EMPRESA TEJOFRAN DE SANÉAM.SERVÍÇOS LTDA PROCESSO: n° 07.537-7/07. ASSINATURA: 02/05/07. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 359.519,83. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, URBANAS DA CIDADE (ROÇAGEM DE ÁREAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS E ROTATÓRIAS DE AVENIDAS E APOIO ÀS OBRAS - BLOCO A).FUND.LEGAL

DA CONTRAT.ART.24, IV, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 30 (TRINTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XII, que se faz ao Contrato N° 051/95 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: TEREZINHA LEDRA DE NICOLAI PROCESSO: n° 04.541-0/95. ASSINATURA: 03/05/07. VALOR MENSAL: R\$ 1.390,00. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA CABEDELO, 240 - VILA SAO PAULO PARA FUNCIONAMENTO DO 4. DISTRITO POLICIAL. ASSUNTO: PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao Contrato N° 069/06 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: MARIA ARLETE LORENCINI PEDREIRA PROCESSO: n° 11.549-8/06. ASSINATURA: 24/05/07. VALOR MENSAL: R\$ 1.836,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. DR. CAVALCANTI, 973 - CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO ABRIGO NOSSA CASA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.24,X, C/C ART.26, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato N° 152/05 CELEBRADO COM BASE NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: VANIA CANTERUCCI GOMIDE PROCESSO: n° 22.666-9/05. ASSINATURA: 14/05/07. VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA PARA TRATAMENTO DO PACIENTE ANDRÉ FELIPE BUENO, FACE IMPOSIÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 25 "CAPUT", DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 04 (QUATRO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Extrato de Contratos e Aditivos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato N° 158/05 CELEBRADO COM BASE NO ART.62,§ 3º, I, DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: EBCT-EMPR.BRAS.CORREIO E TELEGRAFO PROCESSO: n° 24.684-0/05. ASSINATURA: 18/05/07. OBJETO: LICENCIAMENTO DA BASE DE DADOS COMERCIAL DO DNE - DIRETÓRIO NACIONAL DE ENDEREÇOS.FUND.LEGAL DA CONTRAT.ART.25."CAPUT" E ART.26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 210/06 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO PROCESSO: n° 14.418-3/06. ASSINATURA: 24/05/07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) CARREGADEIRAS RETROSCAVADEIRAS DA MARCA CASE, DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL

DE SERVIÇOS PÚBLICOS.FUND.LEGAL DA CONTR. ART.25,"CAPUT" E INCISO I, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: ALTERA A CLÁUSULA 6 ÍTEM 6.1. DO CONTRATO

Estrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 212/06 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: SOTREQ S/A PROCESSO: nº 14.416-7/06. ASSINATURA: 28/05/07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS DA MARCA CATERPILLAR, DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.FUND.LEGAL DA CONTR. ART. 25,"CAPUT" E INCISO I, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: ALTERA A CLÁUSULA 6 ÍTEM 6.1. DO CONTRATO

Estrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 024/05 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: USISSET COMERCIAL LTDA. PROCESSO: nº 02.434-6/05. ASSINATURA: 30/05/07. VALOR TOTAL: R\$ 13.277,10. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO RELATIVO A MANUTENÇÃO DA MÁQUINA IMPRESSORA "OFF-SET" MODELO RICOH 1010, DA MÁQUINA IMPRESSORA MULTILITH 1250N E DA GUILHOTINA SEMI-AUTOMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS. MODALIDADE: CONVITE nº 26/05. ASSUNTO: Prorrogado por 09(nove) meses

Estrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 036/04 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ETHICS TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA. PROCESSO: nº 07.447-6/04. ASSINATURA: 31/05/07. VALOR GLOBAL: R\$ 12.559,80. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL A SER EXECUTADO NA TORRE DE RETRANSMISSÃO DE UHF E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. MODALIDADE: CONVITE nº 153/04. ASSUNTO: Prorrogado por 12(dozes) meses.

Estrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 062/07 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ELETRONICA VILA ARENS LTDA. ME. PROCESSO: nº 07.432-1/07. ASSINATURA: 30/05/07. VALOR GLOBAL: R\$ 11.897,50. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS. MODALIDADE: CONVITE nº 140/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: (03).

Estrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 067/05 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: IZABEL DA SILVA GUIMARAES - ELETRONICA - ME. PROCESSO: nº 08.789-7/05. ASSINATURA: 29/05/07. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 75.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. MODALIDADE: CONVITE nº 174/05. ASSUNTO: Prorrogado por 12(dozes) meses.

Estrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 163/04 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: INST.PATOLOGIA CARDOSO DE ALMEIDA LTDA. PROCESSO: nº 24.942-5/04. ASSINATURA: 28/05/07. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 56.600,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A EXECUÇÃO DE EXAMES DE IMUNOHISTOQUÍMICA NEOPLASIAS MALIGNAS. MODALIDADE: CONVITE nº 503/04. ASSUNTO: Prorrogado por 12(dozes) meses.

Estrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 060/07 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: nº 05.140-2/07. ASSINATURA: 29/05/07. VALOR GLOBAL: R\$ 144.400,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL DE ÁREAS DE PROPRIEDADE DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 5/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120(cento e vinte) dias. Proponentes: 0 4

Estrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 229/06 com fundamento nos arts. 65, §1º e 57, § 1º, IV, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CONSUTEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. PROCESSO: nº 28.012-8/06. ASSINATURA: 28/05/07. VALOR : R\$ 34.436,68. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEB REYNALDO DE MONTALVÃO BASILE, LOCALIZADA À RUA BAHIA, 35 - JARDIM TARUMÁ. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 60/06. ASSUNTO: Acréscimos e supressões ao objeto do contrato e prorrogado por 60(sessenta) dias.

Estrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 151/06 com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CONSORCIO LENC - POWER SYSTEMS. PROCESSO: nº 05.326-9/06. ASSINATURA: 25/05/07. VALOR TOTAL: R\$ 328.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO ELETRÔNICO DE VIAS E ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, POR MEIO DE CÂMERAS DE VÍDEO COM TRANSMISSÃO "WIRELESS" E/OU CABO ÓPTICO DE IMAGENS E DADOS COM CONTROLE INFORMATIZADO DO SISTEMA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/06. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 242/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Integração Social.

Objeto: Aquis. de equipamentos de informática.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:

ASPIL INFORMÁTICA LTDA: itens 01, 03.

LUMISOFT COMERCIAL LTDA – ME: item 02.

Processo n.º 011.018-2/07.

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº 13/2006 – Execução da obra de construção do Terminal de Ônibus Urbano Central. Processo Administrativo nº 025.037-8/06.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a análise técnica da Secretaria Municipal de Obras às fl. 4643 a 4647 e 4652 (verso) dos autos;

Considerando as diligências efetuadas com base no artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando a análise efetuada pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos às fl. 4653 (verso) e 4654, dos autos;

RESOLVE:

DECLASSIFICAR as propostas das empresas:

- ENGEVA ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, por indicar data-base igual a junho/06 na planilha orçamentária proposta às fls. 4295, contrariando o item 4.4.1 do Edital e também por deixar de apresentar a proposta no impresso oficial "Proposta de Preços", desatendendo o item 4.1 do Edital.

- DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar BDI na planilha orçamentária, às fls. 4486, e no Anexo II, às fls. 4509, igual a 22%, superior ao BDI estabelecido no item 8.1.1 do Edital.

CLASSIFICAR as propostas das empresas:

- SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

- UNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

- JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

- ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

- CONSTRUTORA CHAIA LTDA

- IMPREJ ENGENHARIA LTDA

- SAMARA S/A - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO

- CONTRACTA ENGENHARIA LTDA

- DELTA CONSTRUÇÕES S/A

- CONSTRUTORA BETER S/A

- CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S. A

- ECOPEAV CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

- CONSLADEL CONSTR. E LAÇOS DET. E

ELETRÔNICA LTDA

- IBEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

- PRATIC SERVICE & TERCEIRIZADOS LTDA

- VILLANOVA ENGENHARIA E DESENV. AMBIENTAL

S.A

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 012/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Cultura.

Objeto: Locação de equipamentos de sonorização.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

TRANSE EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA - ME.

Processo n.º 001.323-8/07.

ADJUDICAR o objeto da Concorrência acima epigrafada, a favor da empresa **SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por apresentar o menor preço global e atender plenamente às exigências do Edital.

Jundiá, 31 de maio de 2007.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
NEURI JOSÉ ANZOLIN
ALEX SANDRO COSTA DE CARVALHO.
LUCIANA APARECIDA LEMES
MARLENE LEME DOS SANTOS
ANDRÉ LUIZ PEIXOTO NASTARO
EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 188/07

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Vigência: 12 meses

Objeto: Prestação de serviços para ministrar aulas de ginástica rítmica em unidades escolares e complexos educacionais

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

PAVAN & CREMONESI ESPORTES LTDA-ME.....R\$ 22.800,00

Processo n.º 08.557-4/07

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 197/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: prestação de serviços de assessoria técnica para revitalização de áreas verdes, parques e jardins.

Vigência: 12 (doze) meses.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-UNIPLAN PROJETOS E PRODUÇÕES EM ARQUITETURA LTDA.....R\$ 79.680,00.

Processo nº. 009.118-4/2.007.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 202/07

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Objeto: Fornecimento de ki de lanche misto frio + refrigerante

Vigência: 09 meses

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

DOUGLAS AZEVEDO DIAS – ME.....R\$ 63.000,00

Processo n.º 009.322-2/07

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 217/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: fornecimento de biscoito Cream Cracker Integral e biscoito doce.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-SOCOM ALIMENTOS LTDA.....R\$ 39.600,00;

-COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.....R\$ 39.900,00.

Processo nº 09.974-0/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 219/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: fornecimento de coxão mole em cubos e em bife, músculo, etc.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- BIGOTTI ENTREPOTO DE CARNES E DERIVADOS LTDA.....R\$ 21.670,00;

Processo nº 09.976-5/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 221/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: aquisição de artigos e utensílios de escritório/ escolas.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-PARQUE DISTRIBUIDORA DE SUP. P/ ESC. E INF. LTDA.....R\$ 25.222,96;

-IRENE LOURENÇO DE CARVALHO ARMARINHOS EPP.....R\$ 3.645,29;

-COMERCIAL MODELOCÓPIAS LTDA.....R\$ 3.923,50;

-NATOCAMP DISTRIBUIDORA LTDA.....R\$ 200,00;

-MAXIM QUALITTÁ COMÉRCIO LTDA.....R\$ 457,36.

Processo nº. 010.128-0/2.007.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 240/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: aquisição de bota de unna de pronto uso.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA.....R\$ 11.000,00.

Processo nº 11.019-0/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 243/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto: Aquisição de motocicletas.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- COM. DE VEÍCULOS E MOTOCICL. JUNDIAÍ LTDA..... R\$ 21.300,00.

Processo nº 011.065-3/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 249/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: aquisição de bi-cama infantil.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-MG & MG COMERCIAL LTDA.....R\$ 36.718,80.

Processo nº. 011.457-2/2.007.

ATO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico PE2007 14 60 – fornecimento de pão de batata, sob o Sistema de Registro de Preços – Processo Administrativo nº 09.487-3/07.

“Face ao que consta dos autos, **RESOLVEMOS:**

- INABILITAR a empresa **PANIFICADORA E CONFEITARIA ALMEIDA LTDA.**, única licitante, por não apresentar os documentos de habilitação no prazo legal concedido;

- Face ao que consta dos autos, e na ausência de empresa habilitada, **REVOGAMOS** a presente licitação.”

(MARIA ANGELICA ANSANI BASSO)

Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2007 14 77, de 31 de maio de 2007 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiá **OBJETO:** Aquisição de medicamentos (ampicilina, cefalexina, etc.) destinados à Secretaria Municipal de Saúde. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$

10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" – "Cotação", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 18 de junho de 2007, às 10:30 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(MÔNICA BELLINI)
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE2007 14 78, de 31 de maio de 2.007 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Aquisição de medicamentos (benzalcônico cloreto + sódio cloreto, anfotericina + tetraciclina e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" – "Cotação", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 18 de junho de 2.007, às 09:30 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(NEURI JOSÉ ANZOLIN)
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 2007 14 81, de 31 de maio de 2.007 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** aquisição de arquivos, armários e estantes de aço, cadeiras fixa e giratória, mesas escrivaninha e para micro, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" – "Cotação", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 18 de junho de 2.007, às 14:30 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(LAÍS AMADI JÚNIOR)
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DE MATERIAIS E MARCAS CMM.

Informamos o cancelamento das marcas abaixo descritas constante no arquivo de marcas retiradas:

Código material	processo	marca
24942 25842 e 25859	03-16380-0	Souza&Stalo.
8549	03-29481-1	Polwax.
26306	04-23075-5	Vida Nova.
5797	04-23075-5	Eldorado.

Conforme controle acima, anexado ao processo nº **03-16.380-0.**

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 234/07

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto:

Aquisição de cadeiras de rodas
Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação.

Processo nº **10.687-5/07**

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 248/07

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas e andador

Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação.

Processo nº **11.459-8/07**

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº **012.090-0/2007**

I - Objeto: Fornecimento de hortifrutigranjeiros, destinado a Secretaria Municipal de Educação e Esportes para preparo de refeições aos atletas dos 24º Jogos Abertos da Juventude.

II - Contratada: Comercial Hortifrutigranjeiros Itauba Ltda.

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 37.333,22 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos)

V - Prazo de Vigência: de 07 a 17/06/2007

VI - Justificativa: A contratação nos moldes do item III acima torna-se necessária tendo-se em vista o exíguo espaço de tempo entre a data do repasse de recurso pelo Estado, referente ao Convênio firmado entre a Prefeitura e a Secretaria de Esportes, Laser e Turismo, previsto para 28 de maio de 2007 e a data dos Jogos Abertos, agendados para acontecer no período de 07 a 17 de junho de 2007, conforme calendário oficial, o que inviabiliza

a realização de prévia licitação.

Quanto ao valor a ser pago o mesmo se encontra compatível com as características dos produtos e do fornecimento, sendo o menor dentre os orçamentos obtidos.

(JOSÉ ANTONIO GALEGO)
Secretário Municipal de Educação e Esportes.

G.P. em 31 de maio de 2007

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Secretário da SMEE constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)
Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº **011.971-2/2007**

I - Objeto: Prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes para preparação de refeições aos atletas que participarão do 24º Jogos Abertos da Juventude.

II - Contratada: Nova Assessoria em Recursos Humanos Ltda

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 17.211,44 (dezesete mil, duzentos e onze reais e quarenta e quatro centavos)

V - Prazo de Vigência: de 07 a 17/06/2007

VI - Justificativa: A contratação nos moldes do item III acima torna-se necessária tendo-se em vista o exíguo espaço de tempo entre a data do repasse de recurso pelo Estado, referente ao Convênio firmado entre a Prefeitura e a Secretaria de Esportes, Laser e Turismo, previsto para 28 de maio de 2007 e a data dos Jogos Abertos, agendados para acontecer no período de 07 a 17 de junho de 2007, conforme calendário oficial, o que inviabiliza a realização de prévia licitação.

Quanto ao valor, a ser pago o mesmo se encontra compatível com os serviços que serão prestados, sendo o menor dentre os orçamentos obtidos.

(JOSÉ ANTONIO GALEGO)
Secretário Municipal de Educação e Esportes.

G.P. em 30 de maio de 2007

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Secretário da SMEE constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)
Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**Processo nº 011.973-8/2007**

I - Objeto: Prestação de serviços de limpeza nos complexos esportivos onde serão realizados os 24º Jogos Abertos da Juventude.

II - Contratada: Nova Assessoria em Recursos Humanos Ltda.

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 17.211,44 (dezesete mil, duzentos e onze reais e quarenta e quatro centavos)

V - Prazo de Vigência: de 07 a 17/06/2007

VI - Justificativa: A contratação nos moldes do item III acima torna-se necessária tendo-se em vista o exíguo espaço de tempo entre a data do repasse de recurso pelo Estado, referente ao Convênio firmado entre a Prefeitura e a Secretaria de Esportes, Laser e Turismo, previsto para 28 de maio de 2007 e a data dos Jogos Abertos, agendados para acontecer no período de 07 a 17 de junho de 2007, conforme calendário oficial, o que inviabiliza a realização de prévia licitação.

Quanto ao valor a ser pago o mesmo se encontra compatível com os serviços que serão prestados, sendo o menor dentre os orçamentos obtidos.

(JOSÉ ANTONIO GALEGO)

Secretário Municipal de Educação e Esportes.

G.P. em 30 de maio de 2007.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Secretário da SMEE constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)

Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**Processo nº 8.964-2/2007**

I - Objeto: Contratação da Associação Musical São João Batista, para prestação de serviços artísticos em eventos culturais como complemento da intervenção cultural nos bairros.

II - Fundamento Legal: Artigos 25, III, c/c artigo 26 da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

IV - Justificativa: A escolha da Banda São João Batista deu-se por ser a única banda no gênero que existe na cidade, sendo consagrada pela opinião pública, conforme comprovam documentos constantes nos autos. Sua contratação se dará para apresentação em eventos culturais como complemento da intervenção cultural nos bairros, de modo a preservar o patrimônio e memória culturais.

Quanto ao valor da contratação, destina-se ao pagamento dos músicos e demais despesas, e está de acordo com os serviços que serão prestados.

(PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS)

Secretária Municipal de Cultura

G.P. em 28 de maio de 2007

Ratifico a escolha, face justificativa da Sra. Secretária da SMC constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 517, DE 31 DE MAIO DE 2007.**

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001,

FAZ SABER, para efeito de aquisição de estabilidade, que fica homologado o resultado de avaliação de desempenho de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei Complementar nº. 348, de 18 de setembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos):

Nome	Nº. Proc. /Ano	Data de Venc.
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	28.275-9/05	20/05/07
HAMILTON JOSÉ BERNUSI	28.277-7/05	23/05/07
EDUARDO DOS SANTOS IHEMIS	28.280-1/05	25/05/07
JONAS ZULPO	28.282-7/05	24/05/07
EVA APARECIDA ROSSI	28.283-5/05	24/05/07
VALQUÍRIA ANGELINI	28.285-0/05	17/05/07
FABIANA BARRETE DE ALCANTARA	28.287-6/05	26/05/07
TÂNIA APARECIDA RETONO	28.289-2/05	30/05/07
GABRIELA BALLARIN LEANDRO	28.290-0/05	02/05/07
OSVALDO SANTISTEVAN MEDINA	28.291-8/05	30/05/07
LAURO SPIANDORIN	28.292-6/05	30/05/07
JOSÉ AMICI DE MORAES	28.293-4/05	04/05/07
MESSIAS FERREIRA DA SILVA	28.294-2/05	30/05/07
LUCIANE DE SOUZA PAULIELO	28.295-9/05	04/05/07
SUELI DE FÁTIMA RIBEIRO	28.296-7/05	09/05/07
CELSO AUGUSTO DE SOUZA	28.297-5/05	09/05/07
FABIANA PETTER CAMILLO	28.298-3/05	16/05/07
CARLOS ALBERTO DE MORAES	28.299-1/05	11/05/07
RODRIGO SCRIDELLI	28.300-7/05	18/05/07
BARTOLOMEU ALVES DE SOUZA	28.301-5/05	12/05/07
FERNANDO BUSCATO	28.304-9/05	16/05/07
ADRIANA GALAN MARTINI SILVA	28.305-6/05	17/05/07
OSCAR APARECIDO DE LIMA	28.306-4/05	17/05/07

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(VICENTE DE PAULA SILVA)
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

ATOS OFICIAIS**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA N.º 519, DE 30 DE MAIO DE 2007**

resolvendo prorrogar a licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, concedida a servidora CHRISTIANE BRAGANTINI NASCIBENE, Auxiliar Administrativo, Nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para tratar de assuntos particulares, conforme Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que institui o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 01 de junho de 2007, conforme consta no Processo nº 010.464-9/2007, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 520, DE 30 DE MAIO DE 2007

resolvendo conceder a servidora SILVANA APARECIDA DE CARVALHO, Auxiliar Administrativo, Nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 21 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 521, DE 30 DE MAIO DE 2007

nomeando a Sra. NEDIS APARECIDA FONTEBASSO AUGUSTO para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Nível II, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 197/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 522, DE 30 DE MAIO DE 2007

nomeando a Sra. MARIA GABRIELA BORTOTTO para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível A, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 213/38, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 523, DE 30 DE MAIO DE 2007

nomeando o Sr. DÁRCIO TADEU MENDES para exercer o cargo de Enfermeiro (Plantonista), Nível A, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 202/13, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 524, DE 30 DE MAIO DE 2007

nomeando a Sra. KÁTIA DANIELA BERNARDES RIBEIRO para exercer o cargo de Enfermeiro (Plantonista), Nível A, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 202/13, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 525, DE 30 DE MAIO DE 2007

nomeando a Sra. TATIANA SALMAZO CASSIANO BLEY para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, Nível V, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 156/57, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 526, DE 30 DE MAIO DE 2007

nomeando a Sra. NATÁLIA CRISTINE BITTENCOURT MARQUEZIM para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 224/4, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 527, DE 30 DE MAIO DE 2007

nomeando a Sra. CECÍLIA PESSOTTO para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 224/4, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 528, DE 30 DE MAIO DE 2007

nomeando a Sra. TALITA FERNANDA CAMARGO ANTONIO para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 224/4, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 529, DE 30 DE MAIO DE 2007

designando a servidora ADRIANA MARCELO, Secretário Administrativo, Nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer, em substituição, o cargo de Assessor de Serviços Tributários, Nível VI, junto à Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento da titular MARISTELA TREVILATTO FRANCO, provisionado sob registro n.º 179/5, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 530, DE 30 DE MAIO DE 2007

designando a servidora MARIA CRISTINA SUHR DAKE, Secretário Administrativo, Nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer, em substituição, o cargo de Assessor de Serviços Tributários, Nível VI, junto à Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento da titular JOSELAINE APARECIDA OLIVEIRA, provisionado sob registro n.º 179/4, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 531, DE 31 DE MAIO DE 2007

nomeando o Sr. SÉRGIO ANTONIO CORRADIN, para exercer o cargo de Assessor Municipal IV, símbolo “CC-6”, em comissão, criado pela Lei Municipal n.º 5.673/2001, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 532, DE 31 DE MAIO DE 2007

exonerando, a pedido, a Sra. VALERIA OLIVIA NANI, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, símbolo “CC-3”, em comissão nomeada pela Portaria n.º 645, de 03 de julho de 2006, a partir de 04 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 533, DE 31 DE MAIO DE 2007

resolvendo conceder a servidora MARIA LÚCIA FERNANDES, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 04 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 169, DE 30 DE MAIO 2007.**

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 10.524-7/2004.....

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
102º Lugar	SILVANA DE FÁTIMA TAVARES SAVINI
103º Lugar	ANA DE LURDES RONCALHO TEALDI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 170, DE 30 DE MAIO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 010.523-9/2004.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratarem da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
126º Lugar	ROBINSON LUIS MUSSI
127º Lugar	ELISÂNGELA BARBOSA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 171, DE 30 DE MAIO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 10.522-1/2004.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – PAJEM**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
53º Lugar	DAIANE GARCIA
54º Lugar	KARINA CECATO
55º Lugar	CARINA APARECIDA BONI
56º Lugar	SUZZANA DE MATOS PINTO
58º Lugar	ARIANE CRISTINE DE OLIVEIRA
59º Lugar	PAULO MORALLES ROVERI
60º Lugar	MARINA FERNANDA S. ROZADO

CLASS. AFRO	NOME
11º Lugar	SIMONE DOS SANTOS SILVA CARDOSO
12º Lugar	ANA CLAUDIA RAMOS DA SILVA

FAZ SABER FINALMENTE, que a candidata **JOYCE MINA**, classificada em **57º da classificação geral**, já foi convocada no edital n.º 46 de 16 de fevereiro de 2007, em 08º lugar na classificação de afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 172, DE 30 DE MAIO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 23.497-8 /2005.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer **munida de Carteira de Identidade e documentos comprobatórios**, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal **no prazo de 05 dias**, contados a partir da publicação deste Edital, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **DIRETOR DE ESCOLA**.

FAZ SABER então, que a escolha de escola não desobriga o candidato, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

Diretor de Escola Nível B Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar ou formação em nível de Pós-Graduação, conforme art. 64, da Lei Federal 9394/96, mais 5 anos de exercício c/ docente ou especialista em educação.

FAZ SABER finalmente, que o não comparecimento na data acima estipulada implica na desistência da vaga:

CLASS/ GERAL	NOME
30º Lugar	HELOISA ANDREIA V. DE MATOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 174, DE 31 DE MAIO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 08.658-2/2006.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada

a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias) contados da publicação deste Edital, **munida de CRM, diploma e experiência de 06 meses**, a fim de tratarem da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO I – CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA)**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
14º Lugar	SOLANGE BUFONI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 175, DE 31 DE MAIO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 11.316-4/2005.....

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munido do CRM, Diploma e comprovante de experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO I – GINECOLOGISTA/OBSTETRA**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
37º Lugar	ELIZIARIO BARBOSA DE SIQUEIRA JR.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretario Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

EDITAL Nº 173, DE 30 DE MAIO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVIDA, os servidores abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos / Divisão de Folha de Pagamento, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, para retirarem documento de identificação funcional (crachá):

Anderson Teixeira – 17456-3
Aparecida Silva Tomaz – 17470-2
Camila da Silva Rodolpho – 17475-9
Claudia Fregoneze – 17451-7
Edineia da Silva Romano – 32977-5
Elisabete Artoni de Oliveira – 17443-5
Fábio Nicola – 17473-4
Fanny Hadad – 17283-0
Gisele dos Anjos Rosa – 17236-0
Heloisa Esteves Martins – 17411-1
Katia Patricia Correa – 17417-5
Lilian Joyce Pelacani – 16946-0
Luisa Miranda – 17442-8
Maria de Fátima Luna dos Santos – 14642-5
Maria Margarete Trausula – 17445-0
Nelson da Silva – 32989-6
Petrus Esteves Teixeira – 17254-8
Raquel Elisabete de Oliveira Santos – 16995-4
Ricardo Marcelo Mattos – 16453-7
Ronaldo Aparecido da Silva – 17468-4
Vagner Rizzetto – 17466-0

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL
EDITAL Nº 176 de 01 de JUNHO de 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FICAM, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos / Divisão de Cadastro de Pessoal, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, para tratar de assunto referente ao gozo de FÉRIAS-PREMIO do mês de JULHO/2007, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

NOME	PROCESSO
ADÃO ALEXANDRE DA CRUZ	01691-2/2005
ADRIANA SEREGATI	11737-1/2005
ADRIANO DIAS MALPAGA	00206-8/2006
ANA ADELIA APARECIDA SOUZA DIAS	08038-5/2007
ANA LUIZA ALMEIDA VIANA GENAI	09997-1/2007
ANA MARIA DE SOUZA	17052-7/2006
ANA MARIA PELLICCIARI GALEOTTI	13138-0/2005
ANDRE LUIS PEIXOTO NASTARO	19585-6/2005
ANTONIO ROBERTO MORABITO	21131-5/2005
BENEDITO DAURI MALOSTI	22886-6/2004
BRAULINO DA CUNHA FRANÇA	25468-5/2006
BRUNO ODAIR SALLES	18256-3/2006
CARLOS ALBERTO DIAS	12627-3/2005
CARLOS FERNANDO SOARES	07226-4/2004
CELIA FRANCISCO FIRMIANO	04892-9/2007
CELSO APARECIDO PRETTI	08190-4/2007
DENISE FERNANDES BARBOSA	26296-4/2004
DIRCE ELISABETE GOES VILAS BOAS	08043-9/2005
DIRCEU GUERINO CONTI	27032-9/2005
DORIVAL SOARES	00206-8/2006
DULCINEIA MIRANDA	14264-3/2005
EDNA BENEDITA SILVA PICOLO	23299-8/2005
ELAINE APARECIDA DE AQUINO AMADEU	19981-0/2004
ELAINE DAS GRAÇAS BERTANI	10408-0/2005
ELENICE BUENO BLUMER	25459-9/2004
ELIANA BISTAFFA PADOVANI	03019-4/2005
ELIANE MARCELLO MELLEIRO	06951-5/2005
ELOIZA FIRAKAWA	14860-9/2000
EMERSON AP. GUERRERO LOPES	23506-9/2004
EVERTON ARIIVALDO MURARI	12718-8/2006
FATIMA REGINA D DE SOUZA	22784-0/2005
FERNANDA DORCE CAMPOSILVAN	02048-2/2006
FUED GIMENEZ MALUF	19507-8/2006
GIULIANA ALINE ROVERI	23103-0/2006
GRAZIELA FERREIRA B DOS SANTOS	24588-1/2006
HELENA NAGY RIOLINO	08812-7/2005
HELENA SOARES DE C. PANTAROTO	10309-0/2005
ISABEL MOLINA GARCIA	13140-6/2005
ISMAEL ALVES DO NASCIMENTO	28107-8/2005
JOANA D'ARC RABELO CORTINES	20535-8/2005
JOÃO FERNANDES DOS SANTOS	04024-9/2007
JOÃO MASSARENTI NETO	08302-5/2007
JOSINALDO MARIANO DOS SANTOS	02153-8/2007
JUCIMARA FIRMO BARRETO COSTA	24668-1/2006
LUCAS DREZZA NEGRO	18478-5/2005
LUCILEIDE APARECIDA DELGADO	15025-5/2006
LUCIMAR MORAES LIMA	14189-0/2006
LUIZA MARIA MACEDO DE MORAES	25408-1/2006
LUIZ ANTONIO POLLI	24747-5/2005
LUIZA COLASSANTO ZAMBOLI	1964-9/2007
MARA LIGIA SOARES DA SILVA TONIN	01624-3/2005
MARÇAL BONANÇA	14060-5/2005
MARCIA APARECIDA BATISTA	05669-4/2005
MARCIA BETINA DODI	09344-8/2006
MARCIO HIDEO NAGAOKA	00231-4/2007
MARCOS CORREA DE MORAES	00554-1/2006
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	23139-9/2004
MARIA DE LURDES BERNARDES	06009-0/2006
MARIA DO CARMO MENDES P MUSSOLINI	07278-0/2006
MARIA HELENA CARVALHO GUARISE	11411-1/2006
MARIANA FREIRE OLIVEIRA	11506-0/2005
MARILICE LOPES LEITE	07245-7/2007
MARISTELA TERESA CEOLIN	02259-5/2006
MIRIAM REGINA PRUDENCIO MONTEIRO	08767-3/2005
NEILA HILARIO DA SILVA	13293-3/2005
PATRICIA SANTOS SOUZA	10449-0/2007
PATRICIA TURQUETO AZZONI	12338-5/2006
RAQUEL CORREA DE MORAES	14939-0/2005
REINALDO DE JESUS IENNE	29851-3/2004
RONALDO BISCARO	23460-6/2005
ROSELAINÉ TIMOTEO DE M. SANTOS	17806-3/2003
ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMONATO	22630-0/2003

ROSMARI OLER TARICIO	15269-9/2006
SANDRA LÚCIA GRANDE BALDO	26703-4/2006
SERGIO DEVANIR RODRIGUES	20638-8/2006
SIMONE LUZ	05819-1/2007
SILVIA ARAUJO BRAGA BUENO	08777-8/2007
SONIA APARECIDA SILVA PACANARO	26722-9/2004
SUELI APARECIDA BONJORNO RODRIGUES	08195-3/2007
SUZANA RAMIL SOEIRO	22922-9/2004
TELMA MÁRCIA DOS S. B. PRADO	24651-7/2006
VALDETE VINCENZI DE SOUZA	05436-4/2007
VALERIO DELAMANHA	19827-2/2005
VERA LUCIA LEITE	04872-5/2005
VILMA SILVA SELICANI	07609-4/2007
YARA RODRIGUES RIGO	20126-4/2006
ZILDA MARIA DA GAMA JOSÉ	23044-6/2006

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretario Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-01 de 22 de janeiro de 2007, torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:00.369-1/03
CEVS:352590401-931-000002-2-1
Razão Social:CORPO & ARTE
EXP.CORP.COM.ART.DESPORT.PROD.NAT.LT ME
Endereço:AVENIDA LUIZ JOSE SERENO,665 JARDIM ERMIDA
II Resp. Técnico:ELIANA MOLENA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais
Protocolo:05.978-5/07
CEVS:352590401-869-000003-1-0
Data de Validade:23/01/2008
Razão Social:BIESP INSTITUTO PAULISTA DE PATOLOGIA CLINICA SC LTDA
Endereço:AVENIDA JUNDIAI,643 ANHANGABAU
Resp. Técnico:JOSE FRUTOS OLIVEIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:08.865-0/99
CEVS:352590401-863-000209-1-5
Data de Validade:04/05/2008
Razão Social:FRIGOR HANS INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA
Endereço:AVENIDA DAS INDUSTRIAS,555 DISTRITO INDUSTRIAL
Resp. Técnico:JOAO CARLOS GONZALEZ GONZALEZ

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:19.527-1/04
CEVS:352590401-863-000183-1-7
Data de Validade:04/05/2008
Razão Social:BSH CONTINENTAL

ELETRODOMESTICOS LTDA
Endereço:AVENIDA ENGENHEIRO TASSO PINHEIRO,1111 VILA MARINGA
Resp. Técnico:SERGIO OLIVEIRA COUTO
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:24.691-0/99
CEVS:352590401-863-000152-1-0
Data de Validade:04/05/2008
Razão Social:CORREIAS MERCURIO SA INDUSTRIA E COMERCIO
Endereço:RUA JOSE SPINA,10 VILA JUNDIAINOPOLIS
Resp. Técnico:JOAO CARLOS EDEL LESTINGI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:05.045-7/05
CEVS:352590401-477-000066-1-0
Data de Validade:04/05/2008
Razão Social:MAXI OTICA ESPECIALIZADA LTDA EPP
Endereço:AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN,6000 LOJA 2425 VILA RIO BRANCO
Resp. Técnico:CARLOS ROBERTO CANELA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:06.077-6/98
CEVS:352590401-477-000059-1-6
Data de Validade:04/05/2008
Razão Social:IRMAOS GELLI & CIA LTDA
Endereço:RUA DO ROSARIO,344 CENTRO
Resp. Técnico:ROBERTO ALONSO MELENCHON

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:06.081-8/98
CEVS:352590401-477-000062-1-1
Data de Validade:04/05/2008
Razão Social:IMAGEM OFICINA DE FOTOGRAFIAS LTDA
Endereço:RUA DO ROSARIO,660 CENTRO
Resp. Técnico:VALDEMAR DE CARLI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:06.329-1/98
CEVS:352590401-864-000014-1-4
Data de Validade:04/05/2008
Razão Social:UNILAB UNIAO DE LABORATORIOS SS LTDA
Endereço:AVENIDA HENRIQUE ANDRES,579 CENTRO
Resp. Técnico:LASZLO FOCK

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:09.697-8/98
CEVS:352590401-477-000058-1-9
Data de Validade:04/05/2008
Razão Social:OTICA BORGES LTDA
Endereço:RUA BARAO DE JUNDIAI,546 CENTRO
Resp. Técnico:SERGIO LUIZ DA SILVA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:15.474-2/99
CEVS:352590401-863-000181-1-2
Data de Validade:04/05/2008
Razão Social:ICESP INSTITUTO DE CLINICAS ESPECIALIZADAS LTDA
Endereço:RUA PORTUGAL ,295 JARDIM CICA
Resp. Técnico:WAGNER TADEU LIGABO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:19.369-6/00

CEVS:352590401-477-000065-1-3
 Data de Validade:04/05/2008
 Razão Social:IMAGEM FOTO VIDEO OPTICA LTDA
 Endereço:AVENIDA ANTONIO FREDERICO
 OZANAN,6000 LOJA 1063 VILA RIO BRANCO
 Resp. Técnico:ADRIANA BERNARDO DA SILVA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
 Licença Protocolo:00.934-5/06
 CEVS:352590401-863-000185-1-1
 Data de Validade:04/05/2008
 Razão Social:CLAUDIO DE MATTOS
 Endereço:RUA DO RETIRO,424 SALAS 31/32 VILA
 VIRGINIA Resp. Técnico:CLAUDIO DE MATTOS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
 Licença Protocolo:02.682-9/01
 CEVS:352590401-863-000182-1-0
 Data de Validade:04/05/2008
 Razão Social:DANILO ABELARDO CHECCHINATO
 Endereço:RUA DO ROSARIO,78 CENTRO
 Resp. Técnico:DANILO ABELARDO CHECCHINATO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
 Licença Protocolo:17.125-3/05
 CEVS:352590401-865-000025-1-8
 Data de Validade:04/05/2008
 Razão Social:PATRICIA TAPIA MOREIRA
 Endereço:AVENIDA ALVARES DE AZEVEDO,195 VILA
 LIBERDADE
 Resp. Técnico:PATRICIA TAPIA MOREIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
 Licença Protocolo:18.560-7/02
 CEVS:352590401-863-000213-1-8
 Data de Validade:04/05/2008
 Razão Social:RIVELINO AIELLO RITTO
 Endereço:RUA SERRA NEGRA,12 VILA RAMI
 Resp. Técnico:RIVELINO AIELLO RITTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
 Licença Protocolo:22.528-8/02
 CEVS:352590401-865-000015-1-1
 Data de Validade:04/05/2008
 Razão Social:CLAUDIA GUARISI MENDES
 Endereço:RUA ALDEMAR PEREIRA DE BARROS,21
 SALA 42 CENTRO
 Resp. Técnico:CLAUDIA GUARISI MENDES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
 Licença Protocolo:22.675-3/04
 CEVS:352590401-865-000019-1-0
 Data de Validade:04/05/2008
 Razão Social:CASSIA BRESCANCINI
 Endereço:RUA BELA VISTA, 441 CENTRO
 Resp. Técnico:CASSIA BRESCANCINI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/
 Licença Funcionamento
 Protocolo:24.514-0/00
 CEVS:352590401-960-000010-2-3
 Razão Social:MARIA JUDITE SANTANA CARDOSO
 Endereço:AVENIDA LEONICE GUALDA NUNES,260
 JARDIM SANTA GERTRUDES
 Resp. Legal:MARIA JUDITE SANTANA CARDOSO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/

Licença Funcionamento
 Protocolo:18.390-0/06
 CEVS:352590401-960-000041-2-0
 Razão Social:DAISY MAGIRI
 Endereço:RUA BOM JESUS DE PIRAPORA,849
 VIANELO
 Resp. Legal:DAISY MAGIRI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
 Licença Protocolo:07.959-7/05
 CEVS:352590401-863-000221-1-0
 Data de Validade:15/05/2008
 Razão Social:RENATO MARCELO SPADA BONFIM
 Endereço:RUA ABILIO FIGUEIREDO,92 CONJUNTO 71
 CENTRO
 Resp. Técnico:RENATO MARCELO SPADA BONFIM

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/
 Licença Funcionamento
 Protocolo:09.231-7/06
 CEVS:352590401-869-000008-1-7
 Data de Validade:15/05/2008
 Razão Social:SIRLENE DOMINGUES DA SILVA TONOLI
 Endereço:RUA SIQUEIRA DE MORAES,206 CENTRO
 Resp. Técnico:SIRLENE DOMINGUES DA SILVA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
 Licença Protocolo:13.188-0/03
 CEVS:352590401-865-000031-1-5
 Data de Validade:15/05/2008
 Razão Social:LUCIANA RODRIGUES PIERONI RALIO
 Endereço:RUA SAO JORGE,170 VILA BOAVENTURA
 Técnico:LUCIANA RODRIGUES PIERONI RALIO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/
 Licença Funcionamento
 Protocolo:25.733-2/06
 CEVS:352590401-865-000016-1-9
 Data de Validade:15/05/2008
 Razão Social:TANIA CRISTINA SARAVALLI SCARANCE
 Endereço:RUA ANCHIETA,399 CENTRO
 Resp. Técnico:TANIA CRISTINA SARAVALLI
 SCARANCE

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
 Licença / Alteração de Dados Cadastrais
 Protocolo:27.170-0/04
 CEVS:352590401-861-000017-1-6
 Data de Validade:15/05/2008
 Razão Social:SOBAM CENTRO MEDICO HOSPITALAR
 LTDA.
 Endereço:RUA DAS PITANGUEIRAS ,651 VIANELO
 Resp. Técnico:MAURO BARTASEVICIUS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
 Licença Protocolo:07.848-1/01
 CEVS:352590401-477-000042-1-9
 Data de Validade:15/05/2008
 Razão Social:TERESA DORO BRAGA JUNDIAI ME
 Endereço:RUA RANGEL PESTANA,395 CENTRO
 Resp. Técnico:FLAVIA TERESA DREZZA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
 Licença / Alteração de Dados Cadastrais
 Protocolo:19.723-3/05
 CEVS:352590401-865-000013-1-7
 Data de Validade:15/05/2008

Razão Social:AQUATIC THERAPY SS LTDA
 Endereço:RUA PETRONILHA ANTUNES,305 CENTRO
 Resp. Técnico:JOSE LUCIANO AMBROSIO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
 Licença Protocolo:19.876-9/05
 CEVS:352590401-863-000194-1-0
 Data de Validade:15/05/2008
 Razão Social:LAZARONI, FORONDA E RIBEIRO
 ASSISTENCIA MEDICA LTDA
 Endereço:RUA VINTE E TRES DE MAIO,790 E 92 B
 VIANELO
 Resp. Técnico:DANIELA CARDOSO FORONDA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
 Licença Protocolo:20.047-7/04
 CEVS:352590401-864-000012-1-0
 Data de Validade:15/05/2008
 Razão Social:SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI
 Endereço:AVENIDA ANTONIO SEGRE,695 PONTE DE
 CAMPINAS
 Resp. Técnico:ROSANGELA MARIA LAHOZ DO
 PRADO DOMPIERI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/
 Licença Funcionamento
 Protocolo:01.958-1/07
 CEVS:352590401-960-000004-2-6
 Razão Social:ORIVALDO SONCIN
 Endereço:AVENIDA SAO PAULO, 274 VILA ARENS
 Resp. Legal:ORIVALDO SONCIN

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/
 Licença Funcionamento
 Protocolo:06.155-9/07
 CEVS:352590401-360-000003-2-9
 Razão Social:SOBAM CENTRO MEDICO HOSPITALAR
 LTDA.
 Endereço:RUA DAS PITANGUEIRAS ,651 VIANELO
 Resp. Técnico:MAURO BARTASEVICIUS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/
 Licença Funcionamento
 Protocolo:12.557-0/06
 CEVS:352590401-360-000008-2-5
 Razão Social:COMPANHIA DE BEBIDAS DAS
 AMERICAS S A
 Endereço:RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO
 COUTO,KM 66 S/N DISTRITO INDUSTRIAL
 Resp. Técnico:MEIRE DE ALMEIDA ROSA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/
 Licença Funcionamento
 Protocolo:13.378-2/05
 CEVS:352590401-960-000031-2-3
 Razão Social:CENTRO DE ESTETICA JUNDIAI LTDA
 CNPJ/CPF:07413474000104
 Endereço:AVENIDA NOVE DE JULHO,2101
 ANHANGABAU Resp. Técnico:ANA CAROLINE
 ZAMANA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/
 Licença Funcionamento
 Protocolo:24.025-4/06
 CEVS:352590401-360-000011-2-0
 Razão Social:INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S A
 Endereço:RUA XV DE NOVEMBRO,865 CENTRO

<p>Resp. Técnico:NELSON CIRILO DE VASCONCELOS</p> <p>Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento Protocolo:01.717-1/07 CEVS:352590401-325-000003-1-0 Data de Validade:15/05/2008 Razão Social:TAKAYUKI IDA Endereço:RUA EUCLIDES GONCALVES DE OLIVEIRA,70 JARDIM SAO BENTO Resp. Técnico:TAKAYUKI IDA</p> <p>Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:06.759-8/07 CEVS:352590401-325-000006-1-2 Data de Validade:15/05/2008 Razão Social:VLADIMIR NEGRI Endereço:AVENIDA ARMENIO LADEIRA,100 JARDIM PACAEMBU Resp. Técnico:VLADIMIR NEGRI</p> <p>Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento Protocolo:14.258-3/06 CEVS:352590401-865-000028-1-0 Data de Validade:15/05/2008 Razão Social:ROSEMARY ANTONIA IENNE FERNANDES Endereço:RUA ZACHARIAS DE GOES,38 CENTRO Resp. Técnico:ROSEMARY ANTONIA IENNE FERNANDES</p> <p>Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:22.734-5/05 CEVS:352590401-863-000210-1-6 Data de Validade:15/05/2008 Razão Social:ROSELI PERES TOLEDO Endereço:RUA RANGEL PESTANA,1034 CENTRO Resp. Técnico:ROSELI PERES TOLEDO</p> <p>Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença / Alteração de Dados Cadastrais Protocolo:24.448-8/06 CEVS:352590401-863-000197-1-2 Data de Validade:15/05/2008 Razão Social:SILVIO MECCA JUNIOR Endereço:RUA ANCHIETA, 347 CENTRO Resp. Técnico:SILVIO MECCA JUNIOR</p> <p>Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento Protocolo:13.378-2/05 CEVS:352590401-863-000046-1-8 Data de Validade:15/05/2008 Razão Social:CENTRO DE ESTETICA JUNDIAI LTDA Endereço:AVENIDA NOVE DE JULHO,2101 ANHANGABAU Resp. Técnico:ANA CAROLINE ZAMANA</p> <p>Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento Protocolo:18.000-5/06 CEVS:352590401-863-000109-1-0 Data de Validade:22/05/2008</p>	<p>Razão Social:CLINICA MEDICA E ESTETICA NOVITA LTDA ME Endereço:AVENIDA COMENDADOR VICENTE ROSSI,303 JARDIM MORUMBI Resp. Técnico:ELODIA AVILA</p> <p>Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento Protocolo:23.159-2/06 CEVS:352590401-960-000047-2-3 Razão Social:GILBERTO EDUARDO DA SILVA Endereço:RUA JOAO JOSE RODRIGUES,40 VILA ARENS Resp. Legal:GILBERTO EDUARDO DA SILVA</p> <p>Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento Protocolo:28.793-3/06 CEVS:352590401-863-000115-1-7 Data de Validade:22/05/ 2008 Razão Social:MESTRA ASSESSORIA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LT Endereço:RUA ONZE DE JUNHO,222 VILA LEME Resp. Técnico:DJALMA BENEDITO MARINELLI</p> <p>Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS Protocolo:16.025-4/06 CEVS:352590401-477-000074-1-2 Razão Social:DROGARIA KCG & SOUZA LTDA ME Endereço:RUA DO RETIRO,424 RETIRO Resp. Legal:KELLY CRISTINA GOMES DE SOUZA</p> <p>Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento Protocolo:01.104-2/07 CEVS:352590401-960-000027-2-0 Razão Social:ADILSON APOLONI SONCIN Endereço:AVENIDA SÃO PAULO,274 VILA ARENS Resp. Legal:ADILSON APOLONI SONCIN</p> <p>Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento Protocolo:14.150-2/06 CEVS:352590401-360-000012-2-8 Razão Social:HOSPITAL SANTA ELISA LTDA Endereço:RUA DOUTOR SOCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA,70 CENTRO Resp. Técnico:LUCIANO SOARES DE CAMARGO</p> <p>Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:00.021-0/02 CEVS:352590401-863-000176-1-2 Data de Validade:29/05/2008 Razão Social:CLAUDIA MARA CHRUSCIAK CARMINATTI Endereço:RUA MARIO BORIN,500 SALA 12 CHACARA URBANA Resp. Técnico:CLAUDIA MARA CHRUSCIAK CARMINATTI</p> <p>Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:00.339-5/07 CEVS:352590401-863-000225-1-9 Data de Validade:29/05/2008 Razão Social:RUBENS CRUZ NEVES Endereço:RUA CAMPOS SALLES, 450 CENTRO Resp. Técnico:RUBENS CRUZ NEVES</p>	<p>Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:01.699-0/03 CEVS:352590401-863-000168-1-0 Data de Validade:29/05/2008 Razão Social:CELSO AUGUSTO LUIZ Endereço:RUA RANGEL PESTANA,828 SALA 61 CENTRO Resp. Técnico:CELSO AUGUSTO LUIZ</p> <p>Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais / Renovação de Licença Protocolo:08.120-3/06 CEVS:352590401-863-000204-1-9 Data de Validade:29/05/2008 Razão Social:DARCI DE SOUSA GONCALVES FILHO Endereço:RUA MAJOR SUCUPIRA,76 CENTRO Resp. Técnico:DARCI DE SOUSA GONCALVES FILHO</p> <p>Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento Protocolo:22.251-8/06 CEVS:352590401-863-000207-1-0 Data de Validade:29/05/2008 Razão Social:HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR Endereço:RUA BENJAMIN CONSTANT ,437 CENTRO Resp. Técnico:HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR</p> <p>Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:13.952-9/99 CEVS:352590401-863-000226-1-6 Data de Validade:29/05/2008 Razão Social:CLINICA CARDIOCUP S/C LTDA Endereço:RUA DO RETIRO,432 SALA 81 VILA VIRGINIA Resp. Técnico:MARIO LUCIO DE MARCHI</p> <p>Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:17.099-3/04 CEVS:352590401-863-000239-1-4 Data de Validade:29/05/2008 Razão Social:MEDFONO SERVICOS MEDICOS E FONOAUDIOLÓGICOS LTDA Endereço:RUA RANGEL PESTANA,617 CENTRO Resp. Técnico:ADEMAR DOS SANTOS JUNIOR</p> <p>Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais / Renovação de Licença Protocolo:25.145-8/02 CEVS:352590401-477-000063-1-9 Data de Validade:29/05/2008 Razão Social:OTICA ESPECIALIZADA DE JUNDIAI LTDA EPP Endereço:RUA DO ROSARIO,557 CENTRO Resp. Técnico:EDMIR FRANCISCO STEPHANIN</p> <p>Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento Protocolo:08.118-7/06 Data de Protocolo:01/09/2006 CEVS:352590401-960-000005-2-3 Razão Social:SIMONE APARECIDA PIRES DE ARRUDA Endereço:RUA ANTENOR SOARES GANDRA,1807 COLONIA Resp. Legal:SIMONE APARECIDA PIRES DE ARRUDA</p> <p>Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:28.817-5/04</p>
---	---	---

CEVS:352590401-863-000023-1-3
 Data de Validade:29/05/2008
 Razão Social:FABIO TORRES PORTAS
 Endereço:AVENIDA COMANDANTE VIDELMO
 MUNHOZ,130 SALA 02 ANHANGABAU
 Resp. Técnico:FABIO TORRES PORTAS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/
 Licença Funcionamento
 Protocolo:00.353-6/07
 CEVS:352590401-863-000158-1-4
 Data de Validade:29/05/2008
 Razão Social:KLABIN S A
 Endereço:RODOVIA ANHANGUERA, S/N KM 48,7
 TIJUCO PRETO
 Resp. Técnico:LUIZ DE FRANCA MUNIZ

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
 Licença
 Protocolo:06.170-2/05
 CEVS:352590401-861-000018-1-3
 Data de Validade:29/05/2008
 Razão Social:HOSPITAL DIA OFTALMOLOGICO LTDA
 Endereço:RUA JOAQUIM MARQUES LISBOA,26 VILA
 PROGRESSO
 Resp. Técnico:MARCUS CASARIN COMEGNO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/
 Licença Funcionamento
 Protocolo:25.331-5/06
 CEVS:352590401-863-000073-1-5
 Data de Validade:29/05/2008
 Razão Social:MAERCIO DIOGO DE OLIVEIRA
 Endereço:RUA CORONEL BOAVENTURA MENDES
 PEREIRA,363 CENTRO
 Resp. Técnico:MAERCIO DIOGO DE OLIVEIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/
 Licença Funcionamento
 Protocolo:01.139-8/07
 CEVS:352590401-863-000230-1-9
 Data de Validade:29/05/2008
 Razão Social:MARCIO MARTINHO FERREIRA
 Endereço:RUA EDUARDO TOMANIK,312 CHÁCARA
 URBANA
 Resp. Técnico:MARCIO MARTINHO FERREIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/
 Licença Funcionamento
 Protocolo:28.583-8/06
 CEVS:352590401-863-000224-1-1
 Data de Validade:29/05/2008
 Razão Social:CAMILA RIPAMONTE
 Endereço:RUA ABILIO FIGUEIREDO,92 CONJUNTO 73
 CENTRO
 Resp. Técnico:CAMILA RIPAMONTE

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
 Licença Protocolo:17.404-1/01
 CEVS:352590401-477-000077-1-4
 Data de Validade:29/05/2008
 Razão Social:DROGARIA ALMERINDA JUNDIAI LTDA
 ME
 Endereço:RUA JOSE RIBEIRO BARBOSA,134 PARQUE
 ALMERINDA CHAVES
 Resp. Técnico:ALESSA GRACIELA DE OLIVEIRA

A Responsável pela Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde,
 Produtos e Meio Ambiente

Defere os protocolos acima.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e
 observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,
 respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de
 tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste
 documento.

Dra. AMARILIZ BASSAN BERTONHA

Farmacêutica – CRF 8-11307
 Gerente - Vigilância Sanitária
 Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA DE OBRAS

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de
 prazo, devidamente protocolado por V. Sa., foi apreciado pelo
 Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes
 pareceres:

Fica concedido o prazo de :

30 DIAS

021.272-5/2006 Claudio Giraldele David

90 DIAS

010.304-9/2006 Antonio Pieroni Serra
 021.515-7/2006 Francisco Francimar Alves
 026.643-2/2006 Marcio de Souza
 008.385-0/2007 Maria Fernanda M. Abreu e Outro
 008.947-7/2007 Maria Laura C. Nalesso
 010.081-1/2007 Neide David Bloc e Outros

PRAZO NÃO CONCEDIDO - INDEFERIDO

010.225-4/2007 Mauricio Papa de Souza

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado
 na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação,
 sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação,
 para o seu completo atendimento, ficando sujeitos as sanções
 cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGº REINALDO PACANARO DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA

COMUNICADO DE ANALISE DE RECURSOS DE MULTA (PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os
 interessados que os processos abaixo que tratam de recursos

sobre multa ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de
 Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

000.912-9/2007 José Ribeiro Neto deferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir
 desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras para ciência
 do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado pagar o débito
 fiscal, no prazo Maximo de 15 (quinze) dias ou interpor recursos
 ao Srº Secretario Municipal de Obras, nos termos do artigo 72
 da lei Complementar 174 de 09/01/96, sob pena dos autos serem
 encaminhados para Inscrição do débito em Divida Ativa.

LEI 174/96 (ARTIGO 72)

§ 1º - Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa
 caberá recurso, em segunda instância, ao Secretário Municipal
 de Obras, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias
 da publicação da decisão de primeira instancia na Imprensa
 Oficial do Município.

§ 2º - Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa
 em segunda instância caberá recurso, em última instancia, à
 Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, com efeito
 suspensivo mediante prévio depósito do valor da multa discutida,
 no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da decisão em segunda
 instância na Imprensa Oficial do Município.

ENGº REINALDO PACANARO DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE ANALISE DE CANCELAMENTO DE EMBARGO DE OBRA

(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os
 interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora
 aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras
 Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

022.898-6/2006 Laurentino Paulo de Santana indeferido
 000.425-2/2007 João do Carmo Tureladeferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir
 desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para
 ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado
 na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretario
 Municipal de Obras, caso contrario, serão aplicadas as sanções
 legais para o assunto.

ENGº REINALDO PACANARO DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 27/2007

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos
 interessados para atendimento dos processos, ficar
 comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de
 Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Alz
 Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa
 dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de
 assunto referente aos processos abaixo relacionados

REQº	JOSE LUIZ SAOC E OUTROS	15001-9/1996
REQº	JULIO CESAR DADAUTO LESTINGI	9902-5/2005
REQº	MLM - EMPREENDIMENTOS E PARTIC.LTDA	15078-4/2006
ARQº	ANA CLAUDIA PESSINI	
	ROGERIO VIEIRA LOPES E OUTRA	29212-3/2006
ARQº	CAMILE TENCHELLA FERIGATTO	
	RICARDO APARECIDO CERDEIRINHA	5681-7/2007
ARQº	CARLOS GUSTAVO VIEIRA DRENT	
	HELIO FRANCISCO DE SOUZA FILHO	28851-9/2006
ARQº	CARLOS HIROSHI WATANABE	
	FLORES RODRIGUES PINHEIRO	27114-3/2006
ARQº	CESAR HARADA	
	NOBUKO SHIBUKAWA E MARINA LEIKO S. TORT	12830-8/2003
ARQº	FABIO ARANTES AQUINO LEME	
	HELDER PEIXOTO E MARIA L.M.CAMPOS	13350-9/2006
ARQº	FLAVIA TARRICONE	
	ALEXANDRE SPINA	24929-7/2006
ARQº	GUSTAVO GASPAROTO DA COSTA	
	CLAUDIA BERGAMASCO	9528-4/2007
ARQº	HENRIQUE WEST DE CAMARGO	
	CARLOS BERNABE	26515-7/2006
ARQº	JOÃO LUIZ BENASSI	
	REGINALDO TABARIN E ELIS REGINA P.TABARI	5218-6/2007
	SIDNEI ALVES BARBOSA	7751-6/2007
ARQº	JOSÉ ANTONIO CARTURAN	
	MARCO ANTONIO PAES DE FREITAS E OUTROS	2242-9/2007
ARQº	JULIANA VIRGINIA CRIVELARO	
	ELAINE CRISTINA BRAGA E ROGERIO R.BRAGA	11185-9/2007
ARQº	MARCO ANTONIO BEDIN	
	JOAO BATISTA DE ALMEIDA	8067-6/2006
ARQº	PAULA THORSTENSEN POSSAS CERESER	
	ANDRÉ LATORRE NORONHA	25754-8/2006
ARQº	RENATA DE AGOSTINHO GOUVEIA	
	GERALDO MOLIANI	26385-0/2006
ARQº	VALDIR BRAUN	
	GISELE ROSA DA SILVA BONIFACIO	6411-6/2007
ENGº	ALESSANDRO APARECIDO MAZZOLA	
	RENATO GONCALVES	16363-1/2005
ENGº	ANDRÉ CORREIA DA SILVA	
	ADOLFO PINTO DA SILVA	25179-3/2004
ENGº	CLAUDEMIR RAMPIN	
	LUIZ CARLOS SARTORELLI	2135-4/2003
ENGº	CLÓVIS MARQUES DOS SANTOS	
	JURACI P.GOMES JUNIOR E LIDIA R.CARVAZI G	28674-4/2002
	ARNALDO BATISTA CAETANO	28761-0/2006
ENGº	DINALVA ROSEMEIRE BUENO SILVA	
	JOAO BATISTA MAES	10924-2/2007
ENGº	EDIMAR MUNHOZ	
	DEMIR ANTUNES DE SOUZA E OUTRA	10107-3/2003
ENGº	EMERSON LEANDRO ZEVOLI AZEVEDO	
	ANA CLAUDIA DE SOUZA	9987-2/2007
ENGº	FAUZI HADDAD NETO	
	WEINER RESTAURANTE LTDA E OUTRO	25154-3/2005
ENGº	ITAMAR BORGES	
	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	24999-2/2005
	PEDRO FORMAGIN JUNIOR E JOAO CARLOS CO	7960-1/2007
	TEREZA JACOB DE CAMRGO	10754-3/2007
ENGº	JOSÉ WAGNER PICCOLO	
	JOSE CARLOS DI MONACO BASILE E OUTRO	28197-2/2004
ENGº	LUCIANA FARCIC	
	MARIA CRISTINA POMILIO	23985-0/2006
ENGº	TAIS DUARTE DO NASCIMENTO PALADINI	
	GERALDO BENTO DA SILVA	20850-9/2006
TECº	JOAO MARCOS MARTINS	
	PAULO SERGIO NHANE TUMOLO	6199-7/2007
TECº	JOSÉ RENATO PUTTINI	
	GERALDO SMOES	21242-8/2006
	GERALDO SOARES	8821-4/2007

Decreto 16.926/08

*Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, promoções do prazo devidamente justificadas por iguais períodos.
*Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., será i n d e f e r i d o s . *

ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS DAPISMO

ENGº REINALDO PACANARO DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ -AUTARQUIA MUNICIPAL-

Edital nº 02/07

MARIA TERESA KRÄIBENHÖHL LEITÃO, Presidente da Comissão de Concurso Público, nomeada pelo Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, Estado de São Paulo, através da Portaria nº 066/07.

Faz saber aos candidatos inscritos bem como a quem possa interessar, que foram aprovados na 1ª fase - prova escrita - do referido concurso, os candidatos abaixo relacionados com a seguinte pontuação:

SECRETÁRIO DE ENSINO SUPERIOR - (NÍVEL VIII)

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	R.G. Nº	PONTUAÇÃO
162	Karina Pizzonia	28.758.698-4-SP	73,00
042	Augusto Cristiano Felix	18.375.445-SP	70,00
084	Cleonice Abreus	4.226.463-6-PR	65,50
120	Luciana Cristina da Silva	28.132.586-8-SP	62,50
195	Simeone Pires Redondo Pinto	17.826.140-3-SP	61,00

AGENTE ADMINISTRATIVO - (NÍVEL V)

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	R.G. Nº	PONTUAÇÃO
125	Eduardo Guedes Diguani	22.284.177-1-SP	85,00
046	Luciana Baldo	30725.471-9-SP	82,00
176	Edison Piccini	25.208.957-1-SP	79,00
167	Carolina Sacranoni Barati	44.053.842-7-SP	79,00
156	Alessandro Siguelto da Silva	26.699.826-4-SP	79,00
182	José Carlos Montagnoli Junior	28.594.761-8-SP	77,50
095	Gláucio Cavalcanti Scazzoni	27.792.070-X-SP	76,00
015	Maria Carolina dos Santos Folgado	32.453.852-7-SP	76,00
023	Elizara Serberelli Prodelina	10.140.884-5-SP	76,00

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	R.G. Nº	PONTUAÇÃO
097	Derise Fátima Marini	40.203.921-X-SP	74,50
205	Danielo Mesquita	41.213.435-4-SP	73,50
122	Luís Gustavo da Silva	27.496.357-8-SP	73,00
071	Cláudio Mário Tralhês	11.786.763-9-SP	73,00
151	Ivete Vieira de Barros	22.529.329-8-SP	73,00
208	Lilias Fernanda Maduro Pinheiro	18.974.799-SP	73,00
196	Erickson Aparecido Olímpio	34.519.685-5-SP	73,00
144	Maria Carmelita da Silva Lima	36.246.058-9-SP	71,50
114	Fabrizio Segrégio Franciscaueli	34.519.207-2-SP	71,50
214	Juliana Moreira de Lima	41.952.839-8-SP	71,50
058	Mircia Leonardi	24.602.128-7-SP	71,50
189	Erik Luis Machado	29.249.440-3-SP	71,50

005	Fagner Taiba	34.519.752-5-SP	70,50
069	Mauri Abuel Crispim	9.942.627-4-SP	70,00
107	Priscilla Kelly Quintino	33.631.460-7-SP	70,00
014	Alice Leme da Silva Santos	21.654.189-SP	70,00
152	Rose Mary Aparecida Antunes Spalbone	13.280.872-SP	70,00
119	Aline Gabrielle Voltolini	41.576.418-SP	70,00
033	Graciela Namin Nascimento	29.326.210-X-SP	68,50
186	Daiene Ivê de Moraes	33.665.761-4-SP	68,50
025	Eugenio Lúcio Perez Olive Maia	13.946.511-SP	68,50
088	Derise Figueiredo Resende	12.432.453-SP	68,50
148	Rodrigo de Oliveira Bernardi	34.872.405-6-SP	68,50
112	Égle Bianchi Ferracini	17.369.895-5-SP	68,50
150	Itamar Vieira de Barros Silva	20.279.488-SP	68,50
184	Renato Adriano Piccolo	27.528.470-0-SP	67,00
142	Gabriele Artygo Severino	29.326.158-1-SP	67,00
145	Diana Paula Barbosa	35.150.914-8-SP	67,00
193	Cristiane Ribeiro Laranjeira	21.413.527-5-SP	67,00

155	Onice de Cássia Vido	11.054.461-SP	67,00
227	Alessandra Cristina Rosa	34.330.552-SP	67,00
161	Luís Gustavo Neves Crodelino	22.880.870-4-SP	67,00
027	Aline dos Santos Kleman	41.983.788-7-SP	67,00
130	Natália Raímel dos Santos Marzoto	40.454.522-1-SP	65,50
054	Liziane de Campos	13.603.710-SP	65,50
135	Adriana Almeida Motta	40.454.670-5-SP	65,50
177	Rosafaina Ribeiro da Silva Melo	19.887.797-SP	65,50
138	Hilda Maria Amada	8.919.706-9-SP	65,50
012	Marcos César Brighetto	19.713.291-1-SP	64,00
076	Renata Gisele Bigueti	33.632.350-5-SP	64,00
203	Sílvia Cristina França	17.829.659-SP	64,00
043	Henrique Salvaia Neto	28.766.629-3-SP	64,00
211	Arlana Máia Arzeni	35.063.457-9-SP	64,00
183	Raquel Juliana Piccolo	43.473.570-X-SP	64,00
210	Mariana Alves de Souza	33.104.647-7-SP	62,50
131	Fauzeto Raiz Duarte	16.369.630-5-SP	61,00
229	Dariele Aparecida de Menis Moragosa	27.678.153-3-SP	61,00
132	Adriana Maria de Almeida Sofer	24.690.513-X-SP	61,00
207	Patrícia de Oliveira Dias	34.466.275-5-SP	61,00
187	Maira Audrey Pereira Francoz	58.086.976-MG	61,00
165	Raúl Fernando Rizzato	17.994.101-SP	61,00
095	Marcelo Constantini Raiz	16.920.184-3-SP	61,00
125	Ivete de Souza Múximo	17.366.020-4-SP	61,00
153	Vera Lucia Arrigheto	13.603.667-3-SP	61,00

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - (NÍVEL III)

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	R.G. Nº	PONTUAÇÃO
041	Adriano Aparecida Souza	5.365.988-3-PR	91,00
072	Cidreia Coutinho de Silva Mendonça	10.803.750-1-SP	89,50
022	Ricardo Mendes	23.888.563-SP	88,00
225	Carolina de Carvalho	28.898.118-2-SP	88,00
087	Roberta da Silva Mathias	38.589.959-2-SP	88,00

129	Paulo José da Cunha Ramos	40.650.265-1-SP	86,50
081	Glauce Nogueira Maçonato	30.755.831-9-SP	86,00
007	Camara Bragato de Oliveira	41.007.596-6-SP	85,00
172	Carli de Souza Dal Santo	39.725.923-7-SP	85,00
039	Suzana Pincinato	32.881.245-6-SP	85,00
212	Maria José de Oliveira Roberto	17.368.712-SP	85,00
149	Adriano de Brito Lourenço Paído	20.793.992-SP	85,00
134	Jaqueline Rizzato dos Santos	44.243.236-7-SP	85,00
008	Marlene de Fátima Silva	16.199.054-SP	85,00
221	Suzânia Cristiane Soveri	34.520.129-6-SP	85,00
147	Rodolfo Aparecido Rodrigues de Souza Romão	44.023.399-6-SP	85,00
202	Larissa Pires de Lima	44.572.001-7-SP	83,50
040	Maria Gláucine Bragança Marotti	12.733.921-SP	83,50
011	Ariane Silva da Rocha	41.323.962-7-SP	83,50
045	Isaac Lourenço Buhnermann	11.752.001-SP	83,50
032	Mariela Moniz Bianchi	40.510.215-X-SP	83,50
228	Vanessa Cristina Ferreira Caviano da Silva	43.513.752-9-SP	83,50
079	Guilherme Rinaldi Belodi	43.453.157-1-SP	83,50
174	Roseleide Aparecida da Cruz	30.025.442-8-SP	83,50
094	Rita Maria Picotti Meira	18.132.103-X-SP	83,50

059	Elza Maria da Silva	8.870.838-SP	83,50
124	Antonio Ribeiro de Silva	37.302.910-X-SP	82,00
047	Daisy Dias Flausino	42.475.600-6-SP	82,00
109	Adriano Garcia Vicentin	35.306.671-0-SP	80,50
173	Sandra Regina Lazarini Caruso	9.503.161-SP	80,50
100	Luiz Felipe de Araújo	26.457.273-7-SP	80,50
215	Jaqueline Cristóvão Feltona	41.576.745-3-SP	80,50
190	Larissa Ivana Telles	25.805.933-3-SP	80,50
200	Sonia Regina Pires de Lima	20.530.948-2-SP	79,00
077	Vitor Fontana	41.932.355-5-SP	79,00
051	Elisângela Soares de Andrade e Santos	27.236.934-X-SP	79,00
016	Odair Fogaça Filho	41.499.586-7-SP	79,00
065	Valdeomar Aparecido dos Santos	4.774.943-3-PR	79,00
170	Sandra Fernandes Ribeiro	33.304.861-1-SP	79,00
110	Thais Jaqueline de Souza	40.889.903-7-SP	79,00
168	Rafaela Boverena	33.001.986-7-SP	79,00
216	Sabrina Morais Cavalcini	44.605.583-9-SP	77,50
038	Sandra Jere de Moraes	22.293.124-SP	77,50
030	Erniel Ernesto Simões	22.242.845-2-SP	77,50
060	Elizabete Cristina Sartori	17.366.802-1-SP	76,00
163	Miriam Nicolina	22.007.944-SP	76,00

048	Maria de Fátima Alves Maia	27.087.371-2-SP	76,00
217	Daniel Roberto dos Santos	40.071.230-5-SP	76,00
157	Silviane Lopes da Silva	41.500.194-5-SP	74,50
171	Suzan Caroline Carrageo Siqueira	41.061.867-0-SP	74,50
146	Vilma Lucia Barbosa	40.062.597-0-SP	73,00
055	Lydiane Cristina da Silva	44.576.158-1-SP	73,00
049	Marcia Tatiane Vaz Gozza	44.014.994-0-SP	67,00
179	Simeone dos Reis Moreira	46.923.231-6-SP	64,00
077	Isabel Cristina Cangiani	18.896.826-SP	64,00
143	Elaine Aparecida Ferreira de Souza	15.893.513-5-SP	62,50

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (NÍVEL D)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	R.G.Nº	PONTUAÇÃO
052	Maria Aparecida Vasconcelos	35.371.197-4-SP	92,00
066	Gerson Casada Pires	10.714.232-SP	90,00
123	Rosa Machado Pereira	9.211.078-9-SP	90,00
034	Valéria de Oliveira - Marins	24.824.230-1-SP	90,00
192	Ara Paula Barbi Robertoni	22.057.355-4-SP	88,00
191	Alzimir Pinheiro Passarelli	18.057.361-SP	88,00
230	Aparecida Barbosa Casado	7.434.195-SP	86,00
006	Daniela Pereira da Silva	30.710.585-4-SP	86,00
026	Maria dos Graças Castro Vasconcelos	26.854.572-8-SP	86,00
127	Carross Lucila da Silva Cruz	20.571.916-SP	84,00
010	Dennis Tiago Silva	35.278.415-5-SP	84,00

128	João Batista da Costa Garcia	18.290.321-SP	84,00
029	Ragilda Clarincho	24.690.567-0-SP	84,00
024	Sandra Regina de Lima Santos	30.088.177-X-SP	84,00
013	Rosana dos Santos Pereira Leite	25.656.481-4-SP	84,00
091	Angelo Domingos Izidoro	19.603.426-SP	82,00
086	Maria Aparecida Martins	21.852.233-SP	80,00
028	Priscila Fátima da Silva Fiel	44.243.149-1-SP	80,00
020	Divani Maria dos Santos	3.096.424-BA	78,00
102	Maria de Fátima Silva	20.068.974-SP	78,00
009	Jacobe Ribeiro dos Santos	43.558.601-8-SP	76,00
062	Julio Cristiano da Silva	11.285.001-7-SP	74,00
008	Maria da Aparecida Fernandes da Silva	22.754.303-8-SP	74,00
136	Maria Dileu Souza Lima	20.075.147-SP	74,00
105	Raquel Alves de Abreu	29.588.961-5-SP	74,00
004	Renilda Azevedo do Nascimento Ribeiro	35.798.586-2-SP	74,00
017	Eliana Ferreira da Silva	12.545.885-X-SP	72,00
073	Karim Dias da Silva	42.475.870-2-SP	72,00
080	Maria Aparecida Vaz Gozza	20.532.239-SP	72,00
104	Vânia Pereira Gonçalves	27.678.428-5-SP	70,00
025	Aparecida Lopes de Silva	13.254.399-SP	68,00
197	Maria Anete do Santos	14.709.577-SP	68,00
031	Oftaldo José Narcencio	19.516.222-SP	68,00

002	Chirley Maria Rosa	32.610.717-4-SP	66,00
101	Idália Maria Barbosa Silva	37.688.703-5-SP	66,00
036	Valdemar Constantino	18.308.705-SP	66,00
044	Marlete Cardoso de Carvalho	22.037.177-SP	64,00
126	Serlene de Fátima Gesto Viariano	32.231.599-8-SP	64,00
118	Lucimar Maria do Consciço	33.884.096-5-SP	62,00
103	Neidila Aparecida dos Passos	38.910.710-4-SP	62,00
083	Osvaldo Aparecido dos Santos	37.204.972-2-SP	62,00
085	Aparecida Rodrigues Ferraço	20.068.184-SP	60,00

Disposições Finais:

1. Eventuais recursos deverão observar o disposto nos itens 9, 9.1 e 9.2 da Edital nº 023/07 - (Edital do Concurso).

2. A convocação para a prova pública ocorrerá após o prazo de recursos, conforme cronograma do concurso.

É para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente edital complementar, que será publicado na imprensa, e afixado no lugar de costume.

Jundiaí, 31 de maio de 2007.

MARIA TERESA KRÄHENBÖHL LEITÃO

Presidente da Comissão de Concurso Público

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
EDITAL Nº 002/2007.

MARIA TERESA KRÄHENBÖHL LEITÃO, Presidente da Comissão de Concurso Público, nomeada pelo Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, através da Portaria nº 006/07, no uso de suas atribuições legais e face do que consta do processo nº 00467/07.....

FAZ SABER que o gabarito oficial é o abaixo relacionado:

SECRETÁRIO DE ENSINO SUPERIOR									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	A	A	E	C	C	D	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	D	C	B	B	A	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	A	E	C	B	D	E	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	C	D	B	C	C	B	A	E	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	A	B	B	B	C	B	C	B	C

AGENTE ADMINISTRATIVO									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	C	D	B	A	E	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	C	B	A	B	A	C	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	B	A	E	C	E	C	B	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	E	C	A	E	C	D	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	B	B	C	C	D	D	C	E	D

AUXILIAR ADMINISTRATIVO									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	E	D	D	C	B	A	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	C	A	A	E	D	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	A	A	A	D	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	A	B	A	A	A	C	B	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	E	C	B	E	B	D	E	C	B

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS							
03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	E	D	A	B	A	A
13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	B	E	C	A	A
23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	D	E	C	E	B
33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	A	C	B	B	B	C
43	44	45	46	47	48	49	50
D	E	B	B	E	C	B	C

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente edital complementar, que será publicado na imprensa, e afixado no lugar de costume.

Jundiá, 29 de maio de 2007.

MARIA TERESA KRÄHENBÜHL LEITÃO

Presidente da Comissão do Concurso Público

DAE

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 011, DE 30 DE MAIO DE 2007

EDELTON SUAVE, Diretor Administrativo da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os conceitos adotados:

a) **Sinistro de Responsabilidade Civil - Obras**
É todo acidente que cause danos a terceiros, pessoais e/ou materiais, em decorrência da execução de obras realizadas pela DAE ou através de Empresas Contratadas.

b) **Sinistro de Responsabilidade Civil - Operacional**
É todo acidente que cause danos a terceiros, pessoais e/ou materiais, em decorrência da operação dos Sistemas de Água e/ou Esgotos.

Considerando a necessidade de homogeneização dos critérios

no atendimento de sinistros decorrentes de vazamentos de água ou de esgotos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a **Comissão Permanente para Elaboração de Laudos Conclusivos**, relativos a sinistros que envolvam a DAE de responsabilidade civil, composta dos seguintes servidores:

- JOSÉ DIB JUNIORPresidente
- VALTER MAIAMembro
- ANTONIO RAZERAMembro
- JAIRO LUCAS RIBEIROMembro
- ARNALDO MOHOR JUNIORMembro
- LUIS RENATO VEDOVATOMembro

Artigo 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a elucidação e liquidez do sinistro, podendo ser prorrogado por igual período.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência para o prazo de 01 (um) ano, a partir de 31/05/07, admitindo-se a recondução de um ou todos os membros, a critério da Diretoria Administrativa.

EDELTON SUAVE
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Abertura de Licitações

- **Leilão Público nº 03-07.** Edital de 30-05-07. **OBJETO:** Leilão de motocicletas usadas da frota da DAE. **TIPO:** maior oferta. **ABERTURA:** às 16:30 hs do dia 28-06-2007. **RETIRADA DO EDITAL:** a partir de 04-06-07. **PREÇO:** sem custo. **OBSERVAÇÃO:** Visita facultativa dias 18 ou 25-06-07 das 8h30m às 11h.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A, (11) 4589.1315, Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500 - Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 12:30 e das 13:30 às 15 horas.

Jundiá, 31 de maio de 2007

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

TVE - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA

FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 004, DE 31 DE MAIO DE 2007.

JOSÉ ANTONIO GALEGO, Superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiá, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4959, de 27/01/97, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 17.253, de 05/04/99, e suas alterações

EXONERA o Sr. ALEXANDRE KOEBCKE, portador do R.G. nº 34.942.476-X, do cargo de Assessor Municipal III, em comissão, símbolo CC-7.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(JOSÉ ANTONIO GALEGO)
Superintendente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Fundação Televisão Educativa de Jundiá, no trigésimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e sete.

(NOELI MARETTI BRESCANCINI)
Conselheira

SEMIS

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 66, DE 11 DE MAIO DE 2007.

Dispõe sobre o Programa de Aprendizagem - Lei 10.097, de 19 de dezembro de 2000 e regulamenta os procedimentos de registro de Organizações Governamentais e Não Governamentais e a inscrição desses programas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá, criado pela Lei Municipal nº 4.326, de 22 de março de 1994, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 430 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a redação dada pela Lei 10.097, de 19 de dezembro de 2000, e no Decreto N.º 5.598, de 1.º de dezembro de 2005, que facultam às organizações governamentais e não governamentais, que tenham por objetivo a assistência à criança e ao adolescente e a educação profissional, a execução de programas de aprendizagem profissional para adolescentes na faixa etária de 14 a 24 anos incompletos e que estabelecem que estas organizações, para desenvolverem programas de aprendizagem profissional, devem proceder à inscrição dos mesmos nos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente;

Considerando o disposto nos Artigos 90 e 91 da Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente –ECA;

Considerando o disposto na Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, *Capítulo III - Da Educação Profissional*, bem como no Decreto n.º 2.208, de 17 de abril de 1997;

Considerando o disposto na Portaria Ministerial / M.T.E – GAB n.º 702, de 18 de dezembro de 2001, que estabelece normas para avaliação da competência das organizações governamentais e não governamentais que se propõem a desenvolver programas de aprendizagem conforme artigo 430 da CLT, regulamentada pela Instrução Normativa 26, de 20 de dezembro de 2001, da Secretaria de Inspeção do Trabalho – Ministério do Trabalho e Emprego;

Considerando o disposto nas Portarias nº 20, de 13 de setembro de 2001, e nº 04, de 21 de março de 2002, ambas da Secretaria de Inspeção do Trabalho – Ministério do Trabalho e Emprego, que proíbem e dispõem sobre o trabalho do menor de

18 anos, nos locais e serviços perigosos ou insalubres;

Considerando, finalmente, o disposto na Resolução nº 74, de 13 de setembro de 2001, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

RESOLVE:

Artigo 1º. – As organizações governamentais e não governamentais sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, que desenvolvem ou venham a desenvolver programas de aprendizagem profissional de adolescentes, de acordo com a Lei no. 10.097, de 19 de dezembro de 2000 e com o Decreto N.º 5.598, de 1.º de dezembro de 2005, deverão ter o registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí - CMDCA e, também, proceder à inscrição de cada um de seus programas, bem como suas alterações ou renovações, conforme o estabelecido na Lei 8.069/90 e em resoluções deste Conselho, se for o caso.

Artigo 2º. – As organizações governamentais e não governamentais que mantiverem inscrição de programas de aprendizagem devem comunicar ao CMDCA, qualquer modificação feita em seus cargos diretivos, assim como em suas instalações físicas e normas de funcionamento, ou qualquer outra alteração quanto aos objetivos sociais e dos programas de aprendizagem.

Artigo 3º. – Os programas de aprendizagem pressupõem a formação técnico-profissional metódica, de adolescentes na faixa etária dos 14 aos 24 anos incompletos, observando-se o disposto nos artigos 67, 68 e respectivo § 1º, e 69 do ECA, respeitando-se a sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Artigo 4º. – Os programas de aprendizagem deverão ser elaborados e executados, contemplando o previsto na Portaria 702, de 18/12/2001, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Artigo 5º. Os programas de aprendizagem, nos termos do Art. 2º da Portaria 702 de 18/12/2001 do Ministério do Trabalho e Emprego, poderão ser organizados em módulos, sendo que cada módulo terá uma terminalidade, com direito à certificação, devendo ser estruturados de modo a respeitar as exigências da respectiva função.

Artigo 6º. – As organizações governamentais e não governamentais que oferecerem cursos de *nível básico*, de acordo com o artigo 2º da Portaria 702/01, deverão contar com, pelo menos, 1 (um) coordenador para cada curso, sendo este um técnico habilitado, participante de equipe interdisciplinar e com experiência comprovada de, no mínimo, 02 (dois) anos de trabalho com adolescentes.

Artigo 7º. – Os programas de aprendizagem serão acompanhados por uma equipe interdisciplinar, composta por profissionais das áreas de Serviço Social, Pedagogia, Psicologia, entre outras definida pelo CMDCA.

§ 1.º - Deverá ser assegurado ao aprendiz o acompanhamento sistemático da equipe interdisciplinar, durante a sua formação, sua inserção e desenvolvimento no mundo do trabalho e seu desligamento do Programa.

§ 2.º - Deverá ser assegurado ao grupo familiar do adolescente aprendiz, atendimento integrado.

§ 3.º - O programa de aprendizagem deverá prever o

acompanhamento sistemático dos responsáveis pelos aprendizes nas empresas parceiras.

Artigo 8º – Os programas devem estar baseados em três níveis de conhecimento e devem ser ministrados nas entidades, conforme segue:

I – Habilidades básicas contemplando temas como: noções de direito e cidadania, relações profissionais e ética profissional, saúde e desenvolvimento psicossocial, saúde e segurança no trabalho, comunicação e expressão, higiene, organização e estética dos ambientes, desenvolvimento de projetos, noções de informática, atendimento ao cliente. Com carga horária mínima de 360 horas

II – Habilidades específicas contemplando os temas pertinentes da função do aprendiz com carga horária mínima de 220 horas.

III – Habilidades de gestão e autogestão com carga horária mínima de 220 horas.

Parágrafo único - O papel da empresa é propiciar atividades de aprendizagem metódica no espaço de trabalho, estreitando laços entre a teoria e prática, em ambiente compatível com a idade do aprendiz.

Artigo 9º. – As organizações governamentais e não governamentais, devidamente registradas no CMDCA, deverão apresentar os documentos, abaixo relacionados, para solicitação de inscrição dos programas de aprendizagem:

I – Requerimento dirigido ao Presidente do CMDCA, em papel timbrado, em 02(duas) vias, solicitando a inscrição do programa e/ou atualização de dados;

II - Plano de trabalho de cada um dos programas, compatíveis com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e outras legislações pertinentes;

III – Plano de Curso, além de currículo detalhado, contendo informações sobre a sua elaboração, implementação, carga horária, cronograma de execução, recursos humanos, materiais e financeiros.

Artigo 10º. – As organizações governamentais e não governamentais registradas no CMDCA deverão protocolar seu Plano de Trabalho, especificando suas ações de educação profissional, contemplando concepção, princípios e estratégias metodológicas.

§ 1.º – A entidade que tiver seu programa de aprendizagem inscrito no CMDCA, em razão do parecer favorável da Comissão de Registro e Inscrição, conforme o que dispõe o Art. 12 desta resolução, após 6 (seis) meses do início das suas atividades deverá apresentar ao CMDCA, e Subdelegacia DRT/NAPE relatório contendo:

- a) - relação dos estabelecimentos que contrataram os aprendizes;
- b) - ramo de atividades;
- c) - curso profissionalizante;
- d) - início e a previsão de término do curso;
- e) - número de aprendizes contratados (de acordo com a legislação vigente);
- f) - relação nominal de aprendizes contratados com número da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

§ 2.º – Caso a Entidade, não cumpra o prazo estipulado no parágrafo primeiro deste artigo, terá a inscrição do seu programa de aprendizagem suspensa, por 60 (sessenta) dias, até que apresente relatório de início das atividades, contendo todas as exigências contidas nas alíneas do parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3.º – Vencido o prazo de suspensão e não cumprida as exigências, será cancelada a inscrição do programa de aprendizagem no CMDCA.

§ 4.º - O relatório deverá ser atualizado a cada 6(seis) meses, e deverá conter, ainda, a relação dos aprendizes desligados e os respectivos motivos, bem como, as substituições efetuadas.

Artigo 11º. – Compete ao CMDCA quando da apresentação da documentação:

I – Receber os pedidos de inscrição de que trata esta Resolução, encaminhando o processo, instruído com os documentos exigidos, no Artigo 10 da presente Resolução à Comissão de Registro e Inscrição de Programas, que verificará o preenchimento dos requisitos legais;

II – Estando formalmente instruído o processo, a Comissão de Registro e Inscrição, o encaminhará para a Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação da Aprendizagem, a ser criada pelo CMDCA, nos termos do seu regimento interno, que emitirá parecer técnico, devolvendo-os à Comissão de Registro e Inscrição;

III – À Comissão de Registro e Inscrição e Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação da Aprendizagem, é facultado diligências com vistas a sanar omissões ou solicitar ao requerente adequação dos documentos e outras exigências, que entenderem cabíveis durante o processo;

IV - Devolvido os autos, a Comissão de Registro e Inscrição, emitirá parecer favorável ou desfavorável, encaminhando o processo para ciência da Diretoria Executiva do CMDCA.

§ 1.º – Cabe ao Colegiado do CMDCA, a decisão quanto à inscrição ou alteração do programa de aprendizagem e, em sendo:

- a) – favorável, referendar a emissão do registro, bem como providenciar a publicação no Diário Oficial do Município, ou em jornal local ou afixar em mural na sede do CMDCA;
- b) - desfavorável, encaminhar documento à entidade, dando ciência da decisão e explicitando os motivos do indeferimento do registro.

§ 2.º – Das decisões de indeferimento, cabe recurso à Diretoria Executiva do CMDCA, no prazo de 10(dez) dias, contados do primeiro dia útil subsequente à comunicação do indeferimento à entidade interessada.

Artigo 12º. – Compete à Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Aprendizagem:

I – Analisar todos os pedidos de inscrição de programa de aprendizagem;

II – Verificar se o Plano de Trabalho e toda a documentação apresentada estão em conformidade com a legislação em vigor, em especial, quanto ao ECA, Lei 10.097/2000, Decreto N.º 5.598, de 1.º de dezembro de 2005 e, com esta Resolução, bem como com as demais normas legais específicas que regem a matéria;

III – Solicitar relatório de fiscalização dos Conselhos Tutelares e parecer técnico dos órgãos da administração direta e indireta (Federal, Estadual e Municipal), quando julgar necessário;

IV – Emitir parecer, favorável ou desfavorável, quanto ao pedido e inscrição do programa, remetendo-o à Comissão de Registro e Inscrição;

V – Manter atualizado o Cadastro de Programas de Aprendizagem;

VI – Proceder ao mapeamento das entidades, conforme a Resolução 74, do CONANDA no seu Artigo 3.º e Parágrafo Único e encaminhar ao M.T.E.

Artigo 13º. - Cumpridas todas as exigências, o CMDCA se posicionará, no prazo de até 50 (cinquenta) dias, a contar da entrada do pedido, quanto à inscrição ou alteração do Programa.

Artigo 14º. – Esgotadas todas as tratativas, serão indeferidas as inscrições dos programas de aprendizagem que estiverem em desacordo com os preceitos legais.

Artigo 15º.– Os programas desenvolvidos pelas organizações governamentais e não governamentais, serão fiscalizados pelo Conselho Tutelar e Ministério Público, conforme preconiza o Artigo 95 do ECA, sendo que as irregularidades encontradas deverão ser comunicadas ao CMDCA e à Unidade Descentralizada do Ministério do Trabalho e Emprego.

Artigo 16º. – As organizações governamentais e não governamentais, que já executam programas de aprendizagem, terão um prazo de 80 (oitenta) dias, a partir da publicação desta Resolução, para solicitar a inscrição de seus Programas de Aprendizagem.

Artigo 17º. – O CMDCA, por meio da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Aprendizagem, poderá convidar organizações governamentais e não governamentais executoras de programas de aprendizagem, bem como representantes de Escolas Técnicas, Sistema S, Centrais Sindicais, Sindicatos afins, e outros representantes que entender necessários, para formar uma Câmara Temática de Estudos Técnicos e Permanentes sobre a proteção do trabalho do adolescente em matéria de aprendizagem, com a finalidade de colaborar e elaborar pareceres e estudos pertinentes a esta matéria, no período de 01 (um) ano.

Parágrafo Único – O CMDCA poderá firmar Termos de Cooperação Técnica, com vistas a elaborar pareceres e estudos sobre esta matéria.

Artigo 18º. – O CMDCA oferecerá atividades formativas, visando qualificar a operacionalização da presente resolução.

Artigo 19º.– Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Sérgio Alves da Costa Filho
Presidente do CMDCA / Jundiaí

INEDITORIAIS

Extravio

Declaro para os devidos fins que a empresa BERNHARD SIMON DOST RESTAURANTE ME inscrito com CNPJ nº 07.630.960/0001-84 e Inscrição Estadual: 407.433.476.119, extraviou o talão de nota fiscal Modelo 1 nº 000.001 a 000.050.

CIRCOLO ITALIANO DI JUNDIAÍ

Assembléia Geral Extraordinária
Edital de Convocação

Pelo presente edital ficam convocados todos os senhores associados do Circolo Italiano di Jundiaí, nos moldes estatutários vigentes, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 15 (quinze) de junho de 2007, sexta-feira, na “Associação das Senhoras de Rotarianos de Jundiaí - Casa da Amizade”, situada na Avenida Carlos Salles Bloch, nº 567, no bairro Anhangabaú em Jundiaí - SP, às 19:30 horas em primeira convocação com a maioria simples de associados, ou 30 (trinta) minutos após, em segunda convocação com qualquer número deles, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: eliminação de associados inadimplentes.

Jundiaí, 28 de maio de 2007.

JOSÉ CARLOS RIZZIERI
Presidente do Conselho Deliberativo

COOPERATIVA HABITACIONAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA E SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO- COOHDEPOL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A COOPERATIVA HABITACIONAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA E SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOHDEPOL COM CNPJ SOB O Nº 04.777.596/0001-91 E REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB O Nº 35400068671, POR SEU PRESIDENTE ABAIXO ASSINADO, PELO PRESENTE EDITAL EXPEDIDO NOS TERMOS DO ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA E DE CONFORMIDADE COM RESOLUÇÃO DA DIRETORIA, CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS, QUITES COM SUAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, PARA A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2007, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS 18:30 HORAS, NA SEDE SOCIAL DA COOPERATIVA, NA RUA DO ROSÁRIO, Nº 731 - 2º ANDAR - SALA 22 - JUNDIAÍ - SP - CEP 13.201-015, COM FINALIDADE DE ENCERRAMENTO DE SUAS ATIVIDADES E NOMEAÇÃO DE LIQUIDANTE.

PAULO AFONSO BICUDO
PRESIDENTE

ENCADERNADORA SOUSA S/C. LTDA.

CNPJ: 54.690.508/0001-98

ATA DE ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS

1. Data, Hora, Local: 30/04/2007, às dez horas, na Rua Pedro Alexandrino, 682, Anhangabaú, em Jundiaí-SP. **2. Presença:** a totalidade dos sócios. **3. Mesa:** RITA MAIA DE SOUSA - presidente e ROBERTO ANTONIO DE SOUSA – secretário. **4. Convocação:** Os sócios foram convocados, consoante faculta o disposto no artigo 1.072, § 2º do Código Civil. **5. Ordem do Dia:** Informou o Sr. Presidente que a assembléia tinha por escopo a ordem do dia constante da convocação, ou seja, deliberar sobre a dissolução da sociedade e as matérias decorrentes. **6. Deliberações:** A assembléia deliberou, por unanimidade: 6.1 – Declarar dissolvida a sociedade; 6.2 - Fixar a remuneração do liquidante, em valor simbólico de R\$-10,00 (dez reais); 6.3 – Nomear o liquidante: fica nomeado como liquidante RITA MAIA DE SOUSA, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 21.459.896-SSP-SP E CPF-029.063.948-40, residente em Jundiaí-SP, à rua Pedro Alexandrino, nº 674, Anhangabaú; 6.4 – Estabelecer as seguintes condições para a liquidação: A sócia liquidante RITA MAIA DE SOUSA tomará as últimas providências necessárias para a dissolução formal da sociedade, ficando sob a sua responsabilidade a regularização da extinção perante as repartições públicas. **7. ENCERRAMENTO:** Não foram abordados outros assuntos de interesse social. Lavrada e lida a presente ata, vai assinada por todos os sócios presentes, e o liquidante também presente. Jundiaí, 30 de abril de 2007. a) RITA MAIA DE SOUSA – liquidante. aa) **SÓCIOS** aa) RITA MAIA DE SOUSA; ROBERTO DE SOUSA, representante legal, Rita Maia de Sousa.

Extravio

A Empresa Ethics Terc. Mao de obra Ltda CNPJ 03075890/000199, vem comunicar o furto das NFS 2581, 2584, 2586, 2587 e 2596.

Extravio

A Empresa Ethics Serv. Vigil. Secur. Ltda CNPJ 02344300/000113, vem comunicar o furto das NFS 2818, 2857 e 2860.

EXTRAVIO

Manuel Rodrigues de Jesus –ME, inscrita no CNPJ nº 68.203.520/0001-35 e Inscrição Estadual sob nº 407.176.153.116 estabelecida à Rua Fernando de Noronha, nº 540, Vila Didi, na cidade de Jundiaí, CEP. 13.203-210, estado de São Paulo, vem comunicar que extraviou em local incerto e não sabido as Notas Fiscais modelo 2, Serie D-1 do nº 0001.651 a 002.000, utilizadas, Livro de Registro de Entrada, modelo 2 A referente ao ano de 2.001, 2.002 e 2.003, Livro de Registro de Inventario modelo 7 referente ao ano de 2.001 e 2.003.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A Empresa PDL Comércio e Serviços em Equipamentos Eletro Mecânicos e Bombas Ltda, sita à Av. Dr. Gumercindo Soares de Camargo, 43 – Jardim do Lago, em Jundiaí – S.P, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.852.635/0001-48 e Insc. Estadual nº 407.395.538.111, comunica à praça, o extravio em local incerto e desconhecido, as notas fiscais modelo 1 conjugado com prestação de serviço da 2ª via da nota fiscal 2075 de 03/05/2006, e da 3ª via da nota fiscal 2807 de 24/04/2007, ambas escrituradas.



PODER LEGISLATIVO



Ofício GP.L nº 123/2007

Jundiá, 20 de abril de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Estamos submetendo à apreciação dessa Egrégia Edilidade, MENSAGEM ADITIVA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 9.718, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2008, a fim de corrigir equívoco constante do art. 2º que faz referência ao art. 5º da Lei nº 6.613, de 08 de dezembro de 2005, dispositivo esse que se aplicava ao exercício de 2006.

Assim, o art. 2º do referido Projeto de Lei deverá constar com a seguinte redação:

“Art.2º - Em consonância com o art. 165, § 2º da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2008 são as especificadas nos Anexos de Metas Fiscais e na Relação de Ações previstas para 2008, que fazem parte integrante da presente Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

(...)”

Com referência às alterações do artigo 2º “caput” do Projeto de Lei, esclarecemos que somadas as razões acima declinadas, encaminhamos a “Relação das Ações previstas para 2008” a que se faz referência.

Assim, a presente iniciativa que submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis tem por objetivo proceder às necessárias adequações ao Projeto de Lei nº 9.718, podendo o mesmo ter a sua regular tramitação.

Na oportunidade, apresentamos a V.Exa. e aos Nobres Vereadores nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

		Prefeitura do Município de Jundiaí SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		Data:	24/04/2007
		Relação de Ações previstas para 2008		Hora:	17:27:05
1					
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa			
1	PROCESSO LEGISLATIVO	PROGRAMAS LIGADOS À EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS COM OS TRABALHOS LEGISLATIVOS, DESENVOLVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL			
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa			
2	MODERNIZ. E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	DOTAR A CÂMARA DE UMA ESTRUTURA MODERNA, EFICIENTE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS À COLETIVIDADE, BEM COMO DAR ATENDIMENTO ÀS NOVAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS. FAZER A CÂMARA MAIS FUNCIONAL PARA ATENDER VEREADORES, FUNCIONÁRIOS E A POPULAÇÃO			
001.	OBRAS E BENFEITORIAS	Prioridade	3 EXPANSÃO		
		Quantidade:	7,00		
		Unidade:	PERCENTUAL		
		Produto:	OBRA EXECUTADA		
002.	APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Prioridade	3 EXPANSÃO		
		Quantidade:	16,00		
		Unidade:	PERCENTUAL		
		Produto:	EQUIP.P/MODERNIZ. ESTRUTURA DA CÂMARA		
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa			
3	PROGRAMA DE DURAÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO			
		DOTAR A CÂMARA DE RECURSOS PARA PROSSEGUIR SUAS ATIVIDADES E DAR CONTINUIDADE AOS CONTRATOS EXISTENTES E SERVIÇOS ESSENCIAIS A ROTINA ADMINISTRATIVA			
001.	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	Prioridade	1 MANUTENÇÃO		
		Quantidade:	26,00		
		Unidade:	PERCENTUAL		
		Produto:	SERVIÇOS		



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

2

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
6	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	ACÇÕES DESTINADAS AO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO SUBSÍDIOS E OUTRAS DESPESAS DOS DIRIGENTES E AGENTES POLÍTICOS.
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
2	PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA	ACÇÕES DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS SUBSÍDIOS E OUTRAS DESPESAS DE CARATER CONTINUADO
001.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.	<p>DESEMPENHAR AS ROTINAS DE TRABALHOS AFETOS AO GABINETE DO PREFEITO.</p> <p>Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO</p>
002.	MODERNIZAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.	<p>Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: APRIMORAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS</p>
003.	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS NA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS.	<p>Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: APRIMORAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS</p>
004.	ADMINISTRAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL.	<p>Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO</p>



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

3

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COM PETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
11	PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA, MANUTENÇÃO, INFORMATIZAÇÃO E PESQUISA DE NORMAS E ATOS OFICIAIS. CONTINUAR DESEMPENHANDO AS AÇÕES DA SECRETARIA.
001.	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: APRIMORAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
002.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CASA CIVIL	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
003.	ADMINISTRAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

3

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
9	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	AÇÕES QUE BUSCAM A RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS SOCIAIS LOCAIS, POR INTERMÉDIO DE ATENDIMENTO ASSISTENCIAL, ACOMPANHADOS POR CURSOS ESPECIALIZADOS (INICIAÇÃO PROFIS, ATIV SOCIO-EDUCATIVAS, CULT. E RECREATIVAS)
	Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
2	REDE PERMANENTE DE SOLIDARIEDADE	CAMPANHAS DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
		PARCELA DA POPULAÇÃO EXCLUÍDA DOS BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS POR FORÇA DO SISTEMA SOCIO ECONÔMICO BRASILEIRO
	001. CAMPANHA DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: FAMÍLIAS ATENDIDAS
	Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
3	PROGRAMAS DE PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO	CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS SOCIAIS E DE MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE EXCLUSÃO
		MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE NOSSOS MUNICÍPIOS
	001. CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA INCLUSÃO SOCIAL	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MUNICÍPE ATENDIDO
	Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
5	PLANTÃO SOCIAL	ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE EXCLUSÃO.
		DAR ATENDIMENTO A PESSOAS COM RENDA DE ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS
	001. ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS CARENTES	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: UNIDADE Produto: MANUTENÇÃO



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

3

Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
6 EDUC. E PREV. AO USO INDEVIDO DE DROGAS	EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS À COMUNIDADE EM GERAL.
	AÇÕES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS
001. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ANTI-DROGAS	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PESSOAS ATENDIDAS

Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
11 PROGRAMAS DURAÇÃO CONTINUADA	DAR ANDAMENTO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DESENVOLVIDAS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.
001. MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

3

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
28	PREV.A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	PRESTAÇÃO DE SOCORRO À POPULAÇÃO EM ÁREAS ATINGIDAS POR INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS,BEM COMO ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO NA PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO.
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
11	PROGRAMAS DURAÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.
		ATENDER AO MUNICIPE
001.	MANUTENÇÃO DAS ATIV PREV, INCÊNDIO, SALVAMENTO E RESGATE	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 115,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO /AQUISIÇÃO
002.	PLANEJAMENTO, PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E RESPOSTA IMEDIATA PARA EVITAR DESASTRES PELAS CALAMIDADES PÚBLICAS	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
003.	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

3

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
998	PROGRAMAS INTEGRADOS	COOPERAÇÃO TÉCNICA DO MUNICÍPIO COM OUTRAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS.
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
11	PROGRAMAS DURAÇÃO CONTINUADA	DESENVOLVER MELHOR AS AÇÕES DE CARATER CONTINUADO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR ÓRGÃOS DE OUTRAS ESFERA GOVERNAMENTAIS PRESERVAÇÃO E SEGURANÇA DO MUNICÍPIO
001.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002.	MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS POLICIAIS	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

4

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COM PETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
5	PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS ACÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
		DIVULGACAO DOS ATOS OFICIAIS E MATERIAS INSTITUCIONAIS DE CARATER SOCIAL, EDUCATIVO E INFORMATIVO PARA QUE TODA A POPULACAO TENHA ACESSO AS INFORMACOES.
001.	SUPORTE AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002.	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: APRIMORAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
003.	ADMINISTRAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO



Prefeitura do Município de Jundiá
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

5

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COM PETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
2	PROGRAMA DE DURAÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS ACÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
		DINAMIZAR OS TRABALHOS ENVOLVENDO OS VEREADORES E OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.
001.	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 1,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002.	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 1,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO / AQUISIÇÃO
003.	ADMINISTRAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

6

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COM PETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
3	PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS ACÇÕES DE CARÁTER CONTINUO
		DAR MELHOR ATENÇÃO ÀS ANÁLISES DOS PROCESSOS
001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002.	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES
003.	ADMINISTRAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

Relação de Ações previstas para 2008

6

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
9	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	AÇÕES QUE BUSCAM A RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS SOCIAIS LOCAIS, POR INTERMÉDIO DE ATENDIMENTO ASSISTENCIAL, ACOMPANHADOS POR CURSOS ESPECIALIZADOS (INICIAÇÃO PROFIS, ATIV SOCIO-EDUCATIVAS, CULT. E RECREATIVAS)
	Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
1	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA	PROPORCIONAR À POPULAÇÃO EM GERAL A ASSISTÊNCIA NECESSÁRIA PARA QUE TODOS POSSAM EXERCER OS ATRIBUTOS INERENTES À CIDADANIA E À SUA CONDIÇÃO DE CIDADÃOS. DAR CUMPRIMENTO A OBRIGAÇÃO CONSTITUCIONAL DA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA À POPULAÇÃO CARENTE
	001. PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA À POPULAÇÃO CARENTE	<p>Prioridade: 1 MANUTENÇÃO</p> <p>Quantidade: 25,00</p> <p>Unidade: PERCENTUAL</p> <p>Produto: MANUTENÇÃO</p>



Prefeitura do Município de Jundiá
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data.: 24/04/2007

Hora.: 17:27:05

Relação de Ações previstas para 2008

7

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COM PETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
3	PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS ACÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.
		CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E ESPAÇOS FÍSICOS DO PAÇO
001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002.	EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES
003.	ADMINISTRAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

8

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COM PETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
2	PROGRAMA DE DURAÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS ACÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
		ACÇÕES DE MANUTENÇÃO E DE CARATER CONTINUADO
001.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002.	APRIMORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PROGRAMA
003.	ADMINISTRAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

9

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COM PETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
13	PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, AUTOMAÇÃO DOS TRABALHOS, ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE TRABALHO E ATENDIMEN- TO DAS ACÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001.	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DOS TRABALHOS DA SECRETARIA.	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: APRIMORAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
002.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA.	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 1,00 Unidade: VL. ESTIMAD Produto: MANUTENÇÃO
003.	ADMINISTRAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL.	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO



Prefeitura do Município de Jundiá
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

9

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
23	INFRAESTRUTURA EM ÁREAS E VIAS PÚBLICAS	REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO VISANDO A RACIONALIZAÇÃO DO TRÁFEGO URBANO. IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS, AUMENTANDO AS ÁREAS DE LAZER PARA A POPULAÇÃO.
	Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
15	MALHA VIÁRIA	MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO VISANDO A RACIONALIZAÇÃO DO TRÁFEGO. NECESSIDADE DE OBRAS VIÁRIAS FACE AO CRESCIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.
	001. IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS:	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: VIA PAVIMENTADA/RECUPERADA
	002. IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS VICINAIS	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: VIA PAVIMENTADA/RECUPERADA
	Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
16	TRANSPOSIÇÕES	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE TRANSPOSIÇÕES DE INTERFERÊNCIAS. MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE DE VEÍCULOS ATRAVÉS DE OBRAS DE TRANSPosição DE INTERFERÊNCIAS NATURAIS OU NÃO.
	001. EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 20,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRAS



Prefeitura do Município de Jundiá
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007
 Hora: 17:27:05

9

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
28	PREV.A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	PRESTAÇÃO DE SOCORRO À POPULAÇÃO EM ÁREAS ATINGIDAS POR INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS,BEM COMO ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO NA PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO.
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
18	COMBATE ÀS ENCHENTES	RESOLVER PROBLEMAS DE ENCHENTES EM DIVERSAS REGIÕES. PRESERVAR A INTEGRIDADE FÍSICA E MATERIAL DA POPULAÇÃO.
001.	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 15,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: GALERIA
002.	CANALIZAÇÃO DE RIOS E Córregos	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CANALIZAÇÃO
003.	DESASSOREAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RIOS E Córregos.	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONSERVAÇÃO
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
19	PROTEÇÃO EM ÁREAS DE RISCO	PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO EM ÁREAS SUJEITAS À INSTABILIDADE DO SOLO. EVITAR DANOS PESSOAIS E MATERIAIS ADVINDOS DA INSTABILIDADE DE ENCOSTAS E TALUDES.
001.	INTERVENÇÕES EM ENCOSTAS E TALUDES	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AREA CONTROLADA



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

Relação de Ações previstas para 2008

10

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COM PETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
14	PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA	MODERNIZAR A SECRETARIA NO ASPECTO MATERIAL E HUMANO. CONCEDER AO MUNICÍPIO UM ATENDIMENTO CONDIZENTE COM A EVOLUÇÃO DO MUNICÍPIO.
001.	SUORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 110,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA
002.	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: APRIMORAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS



Prefeitura do Município de Jundiá
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data.: 24/04/2007

Hora.: 17:27:05

10		
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
23	INFRAESTRUTURA EM ÁREAS E VIAS PÚBLICAS	REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO VISANDO A RACIONALIZAÇÃO DO TRÁFEGO URBANO. IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS, AUMENTANDO AS ÁREAS DE LAZER PARA A POPULAÇÃO.
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
14	PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001.	SUORTE ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS DEPARTAMENTOS	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 110,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002.	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS DEPARTAMENTOS	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 110,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: APRIMORAMENTO
003.	ADMINISTRAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
23	MALHA VIÁRIA	CONTINUIDADE NA INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO, VISANDO PROVER SEGURANÇA AOS MUNICÍPIOS. MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO, VISANDO O BEM ESTAR E A SEGURANÇA DOS MUNICÍPIOS.
001.	IMPLANTAÇÃO DE NOVAS MALHAS VIÁRIAS	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 20,00 Unidade: KM Produto: ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA
002.	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS E VIAS URBANAS	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 600,00 Unidade: KM Produto: CONSERVAÇÃO
003.	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 400,00 Unidade: KM Produto: CONSERVAÇÃO



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

Relação de Ações previstas para 2008

10

Código Programa Setorial

Objetivo / Justificativa

24 ÁREAS PÚBLICAS

IMPLANTAR PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, BEM COMO CONSERVAR AS EXISTENTES, VISANDO PROVER ÁREAS DE LAZER E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE.

PROVER AOS MUNICÍPIOS DE ÁREAS VERDES DE LAZER E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

001. IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Prioridade 3 EXPANSÃO

Quantidade: 3,00

Unidade: UNIDADE

Produto: IMPLANTAÇÃO

002. REMODELAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Prioridade 1 MANUTENÇÃO

Quantidade: 331,00

Unidade: UNIDADE

Produto: MANUTENÇÃO



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

10

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
26	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	VISANDO MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E VISUAL URBANO, ALÉM DA CONSIDERÁVEL ECONOMIA NO CONSUMO DE ENERGIA.
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
20	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CONTINUIDADE NA INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO
		PROPORCIONAR SEGURANÇA AOS MORADORES EM BARRIOS AFASTADOS, BEM COMO MELHORIA, MODERNIZAÇÃO E ECONOMIA NO CONSUMO.
001.	FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 35.524,00 Unidade: UNIDADE Produto: PONTOS DE ILUMINAÇÃO
002.	AMPLIAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 420,00 Unidade: UNIDADE Produto: PONTOS DE ILUMINAÇÃO



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

10

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
27	LIMPEZA PÚBLICA	AÇÕES VOLTADAS À COLETA E TRATAMENTO FINAL DO LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL, HOSPITALAR, VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, ALÉM DAS VOLTADAS À REDUÇÃO DO VOLUME DO LIXO ATRAVÉS DO SIST. COLETA SELETIVA.
	Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
21	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	MANTER A CIDADE LIMPA, LIVRE DE INSETOS, ANIMAIS PECONHENTOS, EVITANDO-SE PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS E EPIDEMIAS, ATRAVÉS DE AÇÕES PERTINENTES A LIMPEZA PÚBLICA. EVITAR ACÚMULO DE RESÍDUOS, EVITANDO A PROLIFERAÇÃO DE ANIMAIS NOCIVOS A SAÚDE PÚBLICA.
	001. COLETA E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 120,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO
	002. CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E ÁREAS PÚBLICAS, BEM COMO SEGURANÇA DE VIAS	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 120,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO
	003. APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: APRIMORAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

10

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
28	PREV.A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	PRESTAÇÃO DE SOCORRO À POPULAÇÃO EM ÁREAS ATINGIDAS POR INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS,BEM COMO ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO NA PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO.
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
22	COMBATE ÀS ENCHENTES	EVITAR QUE OS MUNICÍPIOS LINDEIROS SOFRAM COM AS INTEMPÉRIES. EVITAR QUE OS MUNICÍPIOS LINDEIROS SOFRAM COM AS INTEMPÉRIES.
001.	CONSERVAÇÃO DE RIOS, CÓRREGOS, CANAIS E GALÉRIAS.	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 80,00 Unidade: KM Produto: CONSERVAÇÃO DE GALÉRIAS
002.	AMPLIAÇÃO DE GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS.	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 7.263,00 Unidade: M Produto: GALERIA



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

11

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COM PETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
16	PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS ACÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001.	ATUALIZAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES	<p>ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS QUE RESULTEM NO USO E OCUPAÇÃO PLANEJADA E ORDENADA DO SOLO E DOS RECURSOS NATURAIS</p> <p>Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PROJETOS E PROGRAMAS</p>
002.	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SMPMA	<p>Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PROJETOS E PROGRAMAS</p>
003.	ADMINISTRAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	<p>Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO</p>



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

11

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
23	INFRAESTRUTURA EM ÁREAS E VIAS PÚBLICAS	REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO VISANDO A RACIONALIZAÇÃO DO TRÁFEGO URBANO. IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS, AUMENTANDO AS ÁREAS DE LAZER PARA A POPULAÇÃO.
	Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
12	RECUPERAÇÃO DA PAISAGEM URB E DO PATR AMBIENTAL	RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA PAISAGEM URBANA, COM A REDUÇÃO DA POLUIÇÃO VISUAL, ORDENAMENTO DO ESPAÇO PÚBLICO E PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO. PRESERVAÇÃO DE BENS DE INTERESSE PÚBLICO
	001. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES RELATIVAS À PAISAGEM URBANA	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO
		Quantidade: 25,00
		Unidade: PERCENTUAL
		Produto: PROJETOS E PROGRAMAS
	002. APRIMORAMENTO DA PAISAGEM URBANA	Prioridade: 3 EXPANSÃO
		Quantidade: 25,00
		Unidade: PERCENTUAL
		Produto: PROJETOS E PROGRAMAS



Prefeitura do Município de Jundiá
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

Relação de Ações previstas para 2008

11

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
27	LIMPEZA PÚBLICA	AÇÕES VOLTADAS À COLETA E TRATAMENTO FINAL DO LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL, HOSPITALAR, VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, ALÉM DAS VOLTADAS À REDUÇÃO DO VOLUME DO LIXO ATRAVÉS DO SIST. COLETA SELETIVA.
	Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
17	MONITORAM DOS SERV DE SANEAM RURAL E REC HIDRICO	MINIMIZAR OS PROBLEMAS GERADOS COM DEPOSIÇÃO INDEVIDA DE RESÍDUOS E PRESERVAR ÁREAS DE MANANCIAIS
		MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL E ACOMPANHAMENTO DAS DESTINAÇÕES FINAIS DOS RESÍDUOS
	001. CAMPANHAS PARA COLETA SELETIVA	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PROPRIEDADES PRODUTIVAS
	002. PROTEÇÃO AOS RECURSOS NATURAIS	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PROPRIEDADES PRODUTIVAS



Prefeitura do Município de Jundiá
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

11

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
33	PRESERVAÇÃO DA SERRA DO JAPI	PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS ÀS RESERVAS BIOLÓGICAS. REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS E PASSEIOS RECREACIONAIS NO TERRITÓRIO DA SERRA DO JAPI.
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
18	CONSERV PRESERV E RECUPER DO PATRIM AMBIENTAL	PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
		AS ÁREAS DA SERRA DO JAPI, SOFREM PRESSÕES PARA USOS E OCUPAÇÕES INDEVIDOS COM OS OBJETIVOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
001.	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DA SERRA DO JAPI	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PROJETOS E PROGRAMAS
002.	EXPANSÃO DAS AÇÕES PARA PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS NA SERRA DO JAPI	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PROJETOS E PROGRAMAS



Prefeitura do Município de Jundiá
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data.: 24/04/2007
 Hora.: 17:27:05

11

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
35	ECOTURISMO	ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
15	PROJETOS ECOTURÍSTICOS	ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
		IMPLEMENTAR PROJETOS E PROGRAMAS QUE, ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESTIMULEM O USO SUSTENTÁVEL DA SERRA DO JAPI
001.	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA BASE ECOLÓGICA NA SERRA DO JAPI.	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PROJETOS E PROGRAMAS



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

12

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COM PETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
10	PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA.	DAR ATENDIMENTO ÀS ACÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
		MELHORAR O ATENDIMENTO DA SECRETARIA.
001.	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002.	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA.	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 5,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: APRIMORAMENTO



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

Relação de Ações previstas para 2008

12	
Código	Título do Programa
22	ADMINISTRAÇÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS
Objetivo do Programa	
AMPLIAÇÃO, RACIONALIZAÇÃO E MELHORIA NO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES COLETIVOS	
Código	Programa Setorial
11	INFRA-ESTRUTURA DO TRANSPORTE COLETIVO.
Objetivo / Justificativa	
DAR CONTINUIDADE AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE COLETIVO.	
CORRESPONDE A INVESTIMENTOS PARA ADEQUAR O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO E MELHORAR A SUA QUALIDADE.	
001. FISCALIZAÇÃO E LOGÍSTICA DO TRANSPORTE COLETIVO.	Prioridade 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 27,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002. APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO.	Prioridade 3 EXPANSÃO Quantidade: 24,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: APRIMORAMENTO



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

12	
Código	Título do Programa
24	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO
Objetivo do Programa	
MELHORIA DA SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO TRÂNSITO E CONSCIENTIZAÇÃO DOS MOTORISTAS E PEDESTRES.	
Código	Programa Setorial
12	SISTEMA DE TRÁFEGO URBANO
Objetivo / Justificativa	
PROPORCIONAR MELHOR FLUIDES, SEGURANÇA E CONFORTO AOS CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CICLISTAS E PEDESTRES.	
MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS USUÁRIOS DAS VIAS PÚBLICAS.	
001. PLANEJAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO.	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,66 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002. EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,58 Unidade: PERCENTUAL Produto: MUNICÍPIES
003. APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE TRÁFEGO URBANO.	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 28,96 Unidade: PERCENTUAL Produto: APRIMORAMENTO
004. ADMINISTRAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL.	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

13

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COM PETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
31	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	GARANTIR A QUALIDADE E EFICIÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA UM BOM DESEMPENHO DO TRABALHO, ENVOLVENDO CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS FORNECER A INFRA-ESTRUTURA FUNDAMENTAL PARA ATENDER AS DIRETORIAS, COM APOIO LOGÍSTICO ADEQUADO ÀS SUAS NECESSIDADES.
001.	SUORTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002.	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: APRIMORAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
003.	ADMINISTRAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL.	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data.: 24/04/2007

Hora.: 17:27:05

13	
Código	Título do Programa
14	ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR AO EDUCANDO
Objetivo do Programa	
ATENDIMENTO AO EDUCANDO, ATRAVÉS DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE MATERIAL DIDÁTICO-ESCOLAR, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE.	
Código	Programa Setorial
32	ATENDIMENTO EM CRECHE (0 A 3ANOS)
Objetivo / Justificativa	
FORNECER AOS ALUNOS ATENDIDOS 80% DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS, DE ACORDO COM AS FAIXAS ETÁRIAS ATENDIDAS.	
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OFERECER UMA ALIMENTAÇÃO NUTRICIONALMENTE EQUILIBRADA E DE QUALIDADE, ATENDENDO OS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DA CRIANÇA.	
001. FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	Prioridade 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 1.472,00 Unidade: UNIDADE Produto: ALUNO
002. FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA NOVAS U.E(S)	Prioridade 2 ACRÉSCIMO DE MANUTENÇÃO Quantidade: 1.050,00 Unidade: UNIDADE Produto: ALUNO
003. ADMINISTRAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	Prioridade 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
Código	Programa Setorial
33	ATENDIMENTO EM PRÉ-ESCOLA (4 A 6 ANOS)
Objetivo / Justificativa	
FORNECER AOS ALUNOS ATENDIDOS 15% DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS, A FIM DE COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DESSES ALUNOS.	
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OFERECER UMA ALIMENTAÇÃO NUTRICIONALMENTE EQUILIBRADA E DE QUALIDADE, SUPRINDO PARTE DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS.	
001. FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	Prioridade 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 11.305,00 Unidade: UNIDADE Produto: ALUNO
002. FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA NOVAS UE(S)	Prioridade 2 ACRÉSCIMO DE MANUTENÇÃO Quantidade: 1.120,00 Unidade: UNIDADE Produto: ALUNO
003. ADMINISTRAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	Prioridade 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

		Prefeitura do Município de Jundiaí SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		Data:	24/04/2007
				Hora:	17:27:05
Relação de Ações previstas para 2008					
13					
Código Programa Setorial		Objetivo / Justificativa			
34 ATENDIMENTO NO ENSINO FUNDAMENTAL (7 A 14 ANOS)		FORNECER AOS ALUNOS 15% DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS. GARANTIR A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. OFERECER UMA ALIMENTAÇÃO NUTRICIONALMENTE EQUILIBRADA E DAR CONTINUIDADE DOS PROJETOS DE REFORMA E INVESTIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.			
001. FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR		Prioridade	1 MANUTENÇÃO		
		Quantidade:	45.389,00		
		Unidade:	UNIDADE		
		Produto:	ALUNO		
002. DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INERENTES À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.		Prioridade	1 MANUTENÇÃO		
		Quantidade:	80,00		
		Unidade:	PERCENTUAL		
		Produto:	PRÉDIOS ESCOLARES		
003. ADMINISTRAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL		Prioridade	1 MANUTENÇÃO		
		Quantidade:	25,00		
		Unidade:	PERCENTUAL		
		Produto:	MANUTENÇÃO		
Código Programa Setorial		Objetivo / Justificativa			
35 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		FORNECER AOS ALUNOS ATENDIDOS 15% DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS. A FIM DE COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DESSES ALUNOS. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OFERECER UMA ALIMENTAÇÃO NUTRICIONALMENTE EQUILIBRADA E DE QUALIDADE, SUPRINDO PARTE DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS.			
001. FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR		Prioridade	1 MANUTENÇÃO		
		Quantidade:	1.170,00		
		Unidade:	UNIDADE		
		Produto:	ALUNO		
Código Programa Setorial		Objetivo / Justificativa			
36 ACESSO AOS NÍVEIS MAIS ELEVADOS ENSINO (MÉDIO/SUP)		FORNECER AOS ALUNOS 15% DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS. MANTER O ENS. JOVENS/ADULTOS. GARANTIR ACESSO À UNIVERSIDADE E TRANSPORTE ESCOLAR AO ENSINO MÉDIO DA REDE. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS P/ OFERECER UMA ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL, EQUILIBRADA E DE QUALIDADE, SUPRINDO PARTE DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS, AUXILIANDO O MUNICÍPIO NA CONSTRUÇÃO DO SEU CONHECIMENTO E NO SEU ACESSO À UNIVERSIDADE.			
001. FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR		Prioridade	1 MANUTENÇÃO		
		Quantidade:	9,00		
		Unidade:	PERCENTUAL		
		Produto:	ALUNO		



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data.: 24/04/2007

Hora.: 17:27:05

Relação de Ações previstas para 2008

13

002. FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR NAS NOVAS UE(S) EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 9,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MUNICÍPIOS
--	--

003. ADMINISTRAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
---	---

		Prefeitura do Município de Jundiá SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		Date.: 24/04/2007
		Relação de Ações previstas para 2008		Hor.: 17:27:05
13				
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa		
19	ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA	ATENDER ÀS NECESSIDADES DE UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.		
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa		
32	ATENDIMENTO EM CRECHE (0 A 3 ANOS)	ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ALUNOS DE 0 A 3 ANOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.		
		GARANTIR ÀS CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 3 ANOS O DIREITO AO ATENDIMENTO EM CRECHE.		
001.	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INERENTES AS CRECHES	Prioridade	1 MANUTENÇÃO	
		Quantidade:	25,00	
		Unidade:	UNIDADE	
		Produto:	UNIDADES ESCOLARES	
002.	IMPLANTACAO DE CRECHES	Prioridade	3 EXPANSÃO	
		Quantidade:	29,00	
		Unidade:	UNIDADE	
		Produto:	UNIDADES ESCOLARES	
003.	ADMINISTRAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	Prioridade	1 MANUTENÇÃO	
		Quantidade:	25,00	
		Unidade:	PERCENTUAL	
		Produto:	MANUTENÇÃO	
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa		
33	ATENDIMENTO EM PRÉ-ESCOLA (4 A 6 ANOS)	ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES QUE ATENDEM ALUNOS NA FAIXA ETÁRIA DE 4 A 6 ANOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.		
		SUBSIDIAR AS AÇÕES QUE PERMITEM A CONTINUIDADE DE ATENDIMENTO COM QUALIDADE.		
001.	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 A 6 ANOS)	Prioridade	1 MANUTENÇÃO	
		Quantidade:	37,00	
		Unidade:	UNIDADE	
		Produto:	UNIDADES ESCOLARES	
002.	IMPLANTACAO DE UNIDADES ESCOLARES	Prioridade	3 EXPANSÃO	
		Quantidade:	30,00	
		Unidade:	PERCENTUAL	
		Produto:	UNIDADES ESCOLARES	
003.	ADMINISTRAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	Prioridade	1 MANUTENÇÃO	
		Quantidade:	25,00	
		Unidade:	PERCENTUAL	
		Produto:	MANUTENÇÃO	



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
 Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007
 Hora: 17:27:05

13

Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
34 ATENDIMENTO NO ENSINO FUNDAMENTAL (7 A 14 ANOS)	ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA FAIXA ETÁRIA DE 7 A 14 ANOS, DANDO O APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO AS UNIDADES ESCOLARES. GARANTIR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE FORMA PRÁTICA E AGIL.
001. DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002. MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: UNIDADES ESCOLARES
003. ADMINISTRAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
35 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	GARANTIR APOIO PEDAGÓGICO A CRIANÇAS COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM MELHORIA NO DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO EM SALA DE AULA
001. DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 5,00 Unidade: UNIDADE Produto: ENTIDADES



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

13		
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
21	INCENTIVO À CULTURA	AÇÕES VOLTADAS AO INCENTIVO À CULTURA
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
30	DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL	PROPORCIONAR DE FORMA DESCENTRALIZADA A CULTURA DO MUNICÍPIO, PROMOENDO, DESENVOLVENDO, E ESTIMULANDO O CIDADÃO PARA AMPLIAÇÃO DE SEU CONHECIMENTO. QUALIFICAR O PESSOAL DA ÁREA CULTURAL, GARANTIR AOS CIDADÃOS ACESSO A LEITURA E ESPAÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS.
001.	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 75,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
003.	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E DE LAZER	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 4,00 Unidade: UNIDADE Produto: BIBLIOTECA
004.	ADMINISTRAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

13

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
52	ACESSO AO ESPORTE E LAZER	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR, COMUNITÁRIO E LAZER
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
38	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	OFERECER AO MUNICÍPIO OPCÕES PARA PRÁTICA ESPORTIVA BEM COMO LOCAIS ADEQUADOS PROPORCIONANDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA. AMPLIAR O DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO.
001.	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DOB DESPORTO AMADOR (COMPETIÇÃO)	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 8.090,00 Unidade: UNIDADE Produto: MUNICÍPIOS
002.	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO COMUNITÁRIO	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 8.090,00 Unidade: UNIDADE Produto: MUNICÍPIOS
003.	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS.	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 8.090,00 Unidade: UNIDADE Produto: MUNICÍPIOS
004.	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 8.090,00 Unidade: UNIDADE Produto: MUNICÍPIOS
005.	ADMINISTRAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

14

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COM PETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
6	PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA E SUPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE
		GARANTIR O SUPORTE BÁSICO PARA QUE AS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE SEJAM REALIZADOS COM A OTIMIZAÇÃO E QUALIDADE.
001.	SUPORTE DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA PLENO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE.	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002.	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, VI SANDO A IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E INFORM AÇÃO EM SAÚDE, ADEQUAÇÕES DA INFRA-ESTRUTURA E ATI VIDADES ADMINISTRATIVAS.	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA
003.	ADMINISTRAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007
 Hora: 17:27:05

14		
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
48	AValiação e controle dos agravos - atenção básica	CONJUNTO DE AÇÕES QUE ENLOGAM PROMOÇÃO,PREVENÇÃO DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO, ATRAVÉS DE PRÁTICAS GERENCIAIS E SANITÁRIAS,EM EQUIPE,DIRIGIDAS À POPULAÇÃO
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
34	ATENÇÃO BÁSICA	AMPLIAR O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO DA POPULAÇÃO, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, OPORTUNOS E HUMANITÁRIOS
	001. ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, UTILIZANDO AÇÕES EDUCATIVAS, PROGRAMAS DE ATENÇÃO INTEGRAL, CARENCIAS NUTRICIONAIS E ALEITAMENTO MATERNO, TERNO.	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	002. ATENÇÃO À SAÚDE DO ADULTO, VISANDO A REDUÇÃO DE MORBIMORTALIDADE POR DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, E CRÔNICO-DEGENERATIVAS.	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	003. ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	004. ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	005. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	006. CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS. IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, HIV/AIDS, HANSENIOSES, TUBERCULOSE	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	007. ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
	008. ATENÇÃO A SAÚDE DO TRABALHADOR	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data.: 24/04/2007

Hora.: 17:27:05

Relação de Ações previstas para 2008

14

009. PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

Prioridade: 1 MANUTENÇÃO

Quantidade: 25,00

Unidade: PERCENTUAL

Produto: MANUTENÇÃO

010. AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INF
RA-ESTRUTURA.

Prioridade: 1 MANUTENÇÃO

Quantidade: 25,00

Unidade: PERCENTUAL

Produto: MANUTENÇÃO

011. ADMINISTRAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Prioridade: 1 MANUTENÇÃO

Quantidade: 25,00

Unidade: PERCENTUAL

Produto: MANUTENÇÃO



Prefeitura do Município de Jundiá
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007
 Hora: 17:27:05

14		
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
49	AVALIAÇÃO/CONTROLE DOS AGRAVOS -ATENÇÃO SECUNDÁRIA	ATENÇÃO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PROMOVENDO SAÚDE INTEGRAL, COMO DETERMINA A LEGISLAÇÃO.
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
35	PROGRAMAS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	ATENÇÃO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. PROMOVENDO SAÚDE INTEGRAL.
		COMPLEMENTAR E AMPLIAR A RESOLUTIVIDADE DO ACESSO À SAÚDE. PROMOVENDO ATENDIMENTO E/OU PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES. ESSE INDICADOR PERMITE MENSURAR E REGULAR A COBERTURA DA ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E A PREVENÇÃO DOS AGRAVOS.
001.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA.	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
003.	MANUTENÇÃO DOS AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
004.	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, TUBERCULOSE, HANSENÍASE, DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS HIVIÁDAS.	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
005.	MANUTENÇÃO DAS POLICLÍNICAS	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
006.	PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
007.	PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER	Prioridade: 2 ACRÉSCIMO DE MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA
008.	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO (S.V.O.)	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data.: 24/04/2007

Hora.: 17:27:05

Relação de Ações previstas para 2008

14

009. SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E
SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES.

Prioridade: 1 MANUTENÇÃO

Quantidade: 25,00

Unidade: PERCENTUAL

Produto: MANUTENÇÃO

010. AMPLIAÇÕES E MELHORIAS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

Prioridade: 2 ACRÉSCIMO DE MANUTENÇÃO

Quantidade: 25,00

Unidade: PERCENTUAL

Produto: ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA

011. ADMINISTRAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Prioridade: 1 MANUTENÇÃO

Quantidade: 25,00

Unidade: PERCENTUAL

Produto: MANUTENÇÃO

012. IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTI-
MAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL.

Prioridade: 1 MANUTENÇÃO

Quantidade: 25,00

Unidade: PERCENTUAL

Produto: MANUTENÇÃO



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

14

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
50	AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS AGRAVOS-ATENÇÃO TERCIÁRIA	DESENVOLVER UM PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO, COM DEVID RESOLUTIVIDADE E QUALIDADE DO PAPEL DOS HOSPITAIS NA REDE ASSISTENCIAL, INTEGRANDO-OS AOS DEMAIS NÍVEIS DE ATENÇÃO, POSSIBIL. ATEND. INTEGRAL À POPUL.
	Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
36	ATENÇÃO TERCIÁRIA	OFERECER SERVIÇOS COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE NA REDE ASSISTENCIAL, PRIORIZANDO A ARTICULAÇÃO EFETIVA DOS HOSPITAIS COM OS DEMAIS NÍVEIS DE ATENÇÃO. PROMOVER A REDUÇÃO DA MORBIMORTALIDADE NO MUNICÍPIO E AMPLIAR A EXPECTATIVA DE VIDA DA POPULAÇÃO.
	001. MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data.: 24/04/2007

Hora.: 17:27:05

14

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
51	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SISTEMA DE MONITORAMENTO, DETECÇÃO E INTERVENÇÃO CONTÍNUA E INTEGRADA DA SITUAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO E SEUS FATORES DETERMINANTES.
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
37	PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	AMPLIAR O NÍVEL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.
		ALIMENTAR A QUALIDADE E EXPECTATIVA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, BASEADO NAS AÇÕES PACTUADAS DA "PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA" (PPI).
001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NAS ÁREAS DE EPIDEMIOLOGIA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSSES.	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002.	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO E REFORMAS.	Prioridade: 2 ACRÉSCIMO DE MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA
003.	ADMINISTRAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data.: 24/04/2007

Hora.: 17:27:05

15		
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
9	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	AÇÕES QUE BUSCAM A RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS SOCIAIS LOCAIS, POR INTERMÉDIO DE ATENDIMENTO ASSISTENCIAL, ACOMPANHADOS POR CURSOS ESPECIALIZADOS (INICIAÇÃO PROFIS, ATIV. SOCIO-EDUCATIVAS, CULT. E RECREATIVAS)
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
10	PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA	MODERNIZAR, REORGANIZAR E DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.
		CÓM O CRESCIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA, EXIGE-SE UMA NOVA MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, ALÉM DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS JÁ PRESTADOS.
001.	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 9.500,00 Unidade: UNIDADE Produto: SERVIÇOS E INFORMAÇÕES
002.	MUDANÇA E NOVAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: REFORMA E AMPLIAÇÃO
003.	ADMINISTRAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
13	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FAMÍLIA	CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL POR MEIO DE AÇÕES QUE VISEM O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.
		PARA OS PRÓXIMOS QUATRO ANOS VAMOS PREVER O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACOLHIMENTO, CONVIVÊNCIA E SOCIALIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS.
001.	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Prioridade: 4 MANUTENÇÃO DA EXPANSÃO Quantidade: 1.200,00 Unidade: UNIDADE Produto: FAMÍLIAS ATENDIDAS
002.	SERVIÇOS DE AÇÃO CONTINUADA VOLTADOS À FAMÍLIAS	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 776,00 Unidade: UNIDADE Produto: FAMÍLIAS
003.	SERVIÇOS PRESTADOS POR ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA O ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 1.544,00 Unidade: UNIDADE Produto: FAMÍLIAS



Prefeitura do Município de Jundiá
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

Relação de Ações previstas para 2008

15	
Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
14 REDE PROTECAO SOCIAL BASICA CRIANCA E ADOLESCENT	MANTER E IMPLEMENTAR SERVICOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PROTECAO BASICA VOLTADOS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E PESSOAL. A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE COMPÕE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE 7 A 16 ANOS, DESENVOLVENDO AÇÕES PREVENTIVAS, PROMOCIONAIS E INCLUSIVAS.
001. SERVIÇOS DE AÇÃO CONTINUADA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 890,00 Unidade: UNIDADE Produto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES
002. SERVIÇOS PRESTADOS POR ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 5.397,00 Unidade: UNIDADE Produto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
15 REDE DE PROTECAO SOCIAL BASICA IDOSO	ASSEGURAR OS DIREITOS SOCIAIS DO IDOSO CRIANDO CONDIÇÕES PARA PROMOVER SUA AUTONOMIA, INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO. A REDE ATENDERÁ NOS PRÓXIMOS QUATRO ANOS IDOSOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO VULNERAVEL EM DECORRÊNCIA DA POBREZA.
001. IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA EM CENTRO PÚBLICO.	Prioridade: 4 MANUTENÇÃO DA EXPANSÃO Quantidade: 100,00 Unidade: UNIDADE Produto: IDOSOS
002. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS A PESSOA IDOSA EM CENTRO DE REFERÊNCIA.	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 400,00 Unidade: UNIDADE Produto: IDOSOS
Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
16 REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PETI	RETIRAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE 7 A 15 ANOS, DO TRABALHO CONSIDERADO PERIGOSO, PENOSO, INSALUBRE OU DEGRADANTE. SÃO SERVIÇOS QUE ATENDEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL. O MUNICÍPIO JÁ CONTA COM ESTRUTURA MONTADA QUE VEM DEMONSTRANDO BONS RESULTADOS NO TRABALHO DESENVOLVIDO.
001. SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 110,00 Unidade: UNIDADE Produto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

Relação de Ações previstas para 2008

15

Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
17 REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIDAS SOCIO EDUC.	<p>ATENDER ADOLESCENTES INFRATORES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS, CONFORME PRECONIZA O ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE ART. 117, 118 E 119.</p> <p>A REDE ATENDERÁ ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI QUE SÃO ENCAMINHADOS PELA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, VISANDO AÇÕES CURATIVAS, IMPEDINDO A REINCIDÊNCIA DO ATO INFRACIONAL E OU INTERNAÇÃO EM UNIDADES FORA DO MUNICÍPIO.</p>
001. SERVIÇOS / ATENDIMENTOS AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO ÀS MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS E/OU DE RISCO PESSOAL E SOCIAL.	<p>Prioridade: 4 MANUTENÇÃO DA EXPANSÃO</p> <p>Quantidade: 300,00</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>Produto: ADOLESCENTE ATENDIDO</p>
002. SERVIÇOS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA SINAL A MARELO	<p>Prioridade: 1 MANUTENÇÃO</p> <p>Quantidade: 170,00</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>Produto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES</p>

Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
18 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL POPULAÇÃO DE RUA	<p>COMPREENDER UM CONJUNTO DE AÇÕES E SERVIÇOS VOLTADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE RUA: MIGRANTE, MORADOR DE RUA E ITINERANTE.</p> <p>TRABALHO DESENVOLVIDO COM MORADORES DE RUA, MIGRANTES E ITINERANTES QUE CHEGAM EM JUNDIAÍ, EM BUSCA DE EMPREGO OU DE PARENTES E NÃO ENCONTRAM NEM UM E NEM OUTRO, FICANDO SEM RECURSOS PARA SE MANTER OU PARA RETORNAR A SUA CIDADE DE ORIGEM.</p>
001. SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE RUA	<p>Prioridade: 1 MANUTENÇÃO</p> <p>Quantidade: 1.350,00</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>Produto: MIGRANTE/MORADOR RUA ATENDIDOS</p>
002. SERVIÇOS PRESTADOS POR ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE RUA	<p>Prioridade: 1 MANUTENÇÃO</p> <p>Quantidade: 3.600,00</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>Produto: MIGRANTE/MORADOR RUA ATENDIDOS</p>

Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
19 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ASSISTÊNCIA PÚBLICA	<p>ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO EM SUAS NECESSIDADES BÁSICAS</p> <p>A REDE COMPREENDE SERVIÇOS E AÇÕES VOLTADOS A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA, ATENUANDO AS CARÊNCIAS E INSERINDO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS EMANCIPATÓRIOS OS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p>
001. ATENDIMENTO AS NECESSIDADES BÁSICAS	<p>Prioridade: 1 MANUTENÇÃO</p> <p>Quantidade: 4.220,00</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>Produto: USUÁRIOS</p>



Prefeitura do Município de Jundiá
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data.: 24/04/2007
 Hora.: 17:27:05

15	
Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
20 REDE P. ESPECIAL PESSOAS COM NEC. ESPECIAIS	OFERECER SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.
	A REDE DE SERVIÇOS CONTEMPLA AÇÕES VOLTADAS AS PESSOAS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL PREVENDO SUA PROMOÇÃO, HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E INSERÇÃO NA SOCIEDADE.
001. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 2.951,00 Unidade: UNIDADE Produto: SERVIÇO DE HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO
Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
21 CASA DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS	IMPLANTAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
	NECESSIDADE DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, VINCULADOS A ESTA SECRETARIA, TEREM UM ESPAÇO PRÓPRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.
001. ESPAÇO PRÓPRIO DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS VINCULADOS A SEMB.	Prioridade: 4 MANUTENÇÃO DA EXPANSÃO Quantidade: 2,00 Unidade: UNIDADE Produto: CONSELHOS INTEGRADOS
Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
22 REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ABRIGOS	ABRIGAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E PESSOAL.
	ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES RESGATADOS DAS RUAS OU NECESSITANDO DE AFASTAMENTO DO CONVÍVIO FAMILIAR, SENDO INVIÁVEL O RETORNO IMEDIATO PARA A FAMÍLIA.
001. ABRIGAMENTO PROVISÓRIO DE ADOLESCENTES DO SEXO MAS CULINO	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 10,00 Unidade: UNIDADE Produto: ADOLESCENTES
002. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ABRIGAMENTO	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 50,00 Unidade: UNIDADE Produto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

15

Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
23 REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL VITIMAS DE VIOLÊNCIA	OFERECER SERVIÇOS ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO OU AFASTAMENTO DO CONVÍVIO FAMILIAR. SERVIÇOS QUE VIRÃO A ATENDER PESSOAS QUE SOFRERAM ALGUM TIPO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, NECESSITANDO DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS OU ABRIGAMENTO PROVISÓRIO.
001. SERVIÇOS DE ABRIGAMENTO, ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS PARA PESSOAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.	Prioridade: 4 MANUTENÇÃO DA EXPANSÃO Quantidade: 70,00 Unidade: UNIDADE Produto: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E ABRIGAMENTO

Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
24 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL IDOSO	OFERECER SERVIÇOS DE ABRIGAMENTO À PESSOA IDOSA SERVIÇOS DE ABRIGAMENTO DE PESSOAS IDOSAS QUE NÃO CONTAM MAIS COM A SUA PRÓPRIA SUBSISTÊNCIA E NEM PROVIDA POR SUA PRÓPRIA FAMÍLIA.
001. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS AO ABRIGAMENTO DE PESSOAS IDOSAS.	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 180,00 Unidade: UNIDADE Produto: IDOSOS

		Prefeitura do Município de Jundiá SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		Date.: 24/04/2007
		Relação de Ações previstas para 2008		Hor.: 17:27:05
16				
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa		
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COM PETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa		
7	INCENTIVO AO TURISMO	INCREMENTAR AS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO		
		AUMENTO DE EMPREGO E RENDA E PRESERVAÇÃO DO PATRIM HISTORICO, NATURAL E CULTURAL		
001	FOMENTO AO TURISMO	Prioridade	1 MANUTENÇÃO	
		Quantidade:	25,00	
		Unidade:	PERCENTUAL	
		Produto:	MANUTENÇÃO	
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa		
8	PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES INERENTES AS ATIVIDADES PRÓPRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Prioridade	1 MANUTENÇÃO	
		Quantidade:	25,00	
		Unidade:	PERCENTUAL	
		Produto:	MANUTENÇÃO	
002	APRIMORAMENTO DOS TRABALHOS DA SECRETARIA	Prioridade	3 EXPANSÃO	
		Quantidade:	25,00	
		Unidade:	PERCENTUAL	
		Produto:	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	
003	ADMINISTRAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	Prioridade	1 MANUTENÇÃO	
		Quantidade:	25,00	
		Unidade:	PERCENTUAL	
		Produto:	MANUTENÇÃO	



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

16

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
998	PROGRAMAS INTEGRADOS	COOPERAÇÃO TÉCNICA DO MUNICÍPIO COM OUTRAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS.

Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
9	EMPREENDEDORISMO	CRIAR CONDIÇÕES PARA GERAÇÃO DE NOVOS EMPREENDEDORES
		EXISTENCIA DE GRANDE NÚMERO DE DESEMPREGADOS, QUE POR FALTA DE CAPACITAÇÃO, PREPARO E MÍNIMAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA GERIR SEUS PRÓPRIOS NEGÓCIOS, ESTÃO FORA DO MERCADO DE TRABALHO

001. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	Prioridade	1 MANUTENÇÃO
	Quantidade:	25,00
	Unidade:	PERCENTUAL
	Produto:	MANUTENÇÃO

002. EXPANSÃO DAS ATIVIDADES PARA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	Prioridade	3 EXPANSÃO
	Quantidade:	25,00
	Unidade:	PERCENTUAL
	Produto:	EMPREENDEDORES ATENDIDOS



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

17

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COM PETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
3	PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS ACÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
		MELHORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTA SECRETARIA
001.	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002.	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 400,00 Unidade: UNIDADE Produto: PRODUTOR RURAL/PERM.FEIRA LIVRE ATENDIDO
003.	ADMINISTRAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007
 Hora: 17:27:05

17		
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
46	AGRICULTURA E AGRONEGÓCIO	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA, INCENTIVANDO O USO DE TECNOLOGIAS PARA APRIMORAMENTO DO SETOR.
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
4	FOMENTO DO SETOR AGRICOLA	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AGRICULTURA INCENTIVANDO O USO DE TECNOLOGIAS PARA O APRIMORAMENTO DO SETOR DENTRO DA AREA RURAL DETECTAMOS A NECESSIDADE DE INFORMAÇÕES ATUALIZADAS PARA A ELABORAÇÃO DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO.
001.	IMPLANTAÇÃO DO CADASTRAMENTO RURAL	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PROPRIEDADES PRODUTIVAS
002.	MONITORAMENTO DA FERTILIDADE DO SOLO	Prioridade: 2 ACRÉSCIMO DE MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PROPRIEDADES ATENDIDAS
003.	DIFUSÃO DE TECNOLOGIA	Prioridade: 2 ACRÉSCIMO DE MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PROPRIEDADES ATENDIDAS
004.	EXTENSÃO RURAL	Prioridade: 2 ACRÉSCIMO DE MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PROPRIEDADES ATENDIDAS
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
5	SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	INSPECIONAR O PROCESSO DE PRODUÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR DOS CONSUMIDORES DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E ARTESANAL PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO
001.	REGISTRO DE INSPEÇÕES	Prioridade: 2 ACRÉSCIMO DE MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: INSPEÇÕES REALIZADAS



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007
 Hora: 17:27:05

17

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
47	ABASTECIMENTO MUNICIPAL	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL VISANDO ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO COM QUALIDADE, HIGIENE E CONFORTO. PRÉ-ESTABELECIMENTO DE ARMAZÉNS SETORIAIS EM LOCAIS PRÓPRIOS SUTIL VIAS PÚBLICAS.
	Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
6	FORTALECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO	DAR CONTINUIDADE A FISCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL COM A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROJETOS, VISANDO O ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO PROMOVER O ABASTECIMENTO ALIMENTAR ORDENADO NO MUNICÍPIO COM CONTROLE DE QUALIDADE
001.	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002.	APRIMORAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 225,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
003.	IMPLANTAÇÃO DE AGROPOLÍTICAS PÚBLICAS	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

17

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
998	PROGRAMAS INTEGRADOS	COOPERAÇÃO TÉCNICA DO MUNICÍPIO COM OUTRAS ESPERAS GOVERNAMENTAIS.
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
7	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO CONSUMIDOR	REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO OBTER RENDIMENTO SATISFATORIO NO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR
001.	AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MUNICÍPE ATENDIDO
002.	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MUNICÍPE ATENDIDO
003.	ADMINISTRAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data.: 24/04/2007

Hora.: 17:27:05

Relação de Ações previstas para 2008

18

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COM PETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
6	PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS ACÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001.	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SE- CRETARIA	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO / AQUISIÇÃO
002.	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: APRIMORAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
003.	CONCESSÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS, PLANO DE CARGOS E CARREIRAS	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 6.600,00 Unidade: UNIDADE Produto: SERVIDORES
004.	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	Prioridade: 4 MANUTENÇÃO DA EXPANSÃO Quantidade: 6.589,00 Unidade: UNIDADE Produto: FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS
005.	ADMINISTRAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
006.	ADMINISTRAÇÃO DAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: ESTÁGIO



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

18

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
19	ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA	ATENDER ÀS NECESSIDADES DE UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
7	ATENDIMENTO NO ENSINO INFANTIL	MOTIVAÇÃO, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, VISANDO A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MELHORAR O ÍNDICE DE SATISFAÇÃO NO TRABALHO DE FORMA A OTIMIZAR O CLIMA ORGANIZACIONAL E O DESEMPENHO PROFISSIONAL
001	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE AOS FILHOS DE SERVIDORES	<p>Prioridade: 4 - MANUTENÇÃO DA EXPANSÃO</p> <p>Quantidade: 120,00</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>Produto: ALUNO/ANO</p>



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

18

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
999	OUTROS ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO	OUTROS ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
6	PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.
		MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ, VISANDO O ACOLHIMENTO DE ESTAGIÁRIOS
001.	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ.	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: ESTÁGIO



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007
 Hora: 17:27:05

19	
Código	Título do Programa
7	PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
Objetivo do Programa	
OFERECER MAIOR SEGURANCA AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, BENS E CIDADÃOS, PELA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DA CORPORAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
Código	Programa Setorial
6	PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA
Objetivo / Justificativa	
DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO, INFORMATIZAR, AGILIZAR E APRIMORAR AS ATIVIDADES DA GMAUMENTO DO EFETIVO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL, OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS GMS E ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	
001. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	Prioridade 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002. APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	Prioridade 3 EXPANSÃO Quantidade: 20,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: APRIMORAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
003. ADMINISTRAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	Prioridade 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
Código	Programa Setorial
7	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO PAT. PÚBLICO
Objetivo / Justificativa	
IMPLEMENTAÇÃO DO CONJUNTO DE AÇÕES QUE POSSIBILITE A IMPLANTACÃO DA MODERNIZACÃO DA GERÊNCIA DE SEGURANCA PÚBLICA DOS PROCESSOS POLICIAIS, AUXILIANDO NO DESENVOLVIMENTO DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MUNIC. OFERECER MAIOR SEGURANÇA AO PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL, BENS E CIDADÃOS.	
001. PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO GERENCIA DE CAMERAS NO MUNICIPIO.	Prioridade 4 MANUTENÇÃO DA EXPANSÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO (AQUISIÇÃO)



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

Relação de Ações previstas para 2008

20

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
0		ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO, TAIS COMO PAGAMENTO DA DÍVIDA, CONTRIBUIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS E SENTENÇAS JUDICIAIS
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
2	DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	POSSIBILITAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGTO.DE DESP.DECORRENTES DO PAGTO. DO SERV.DA DÍVIDA PÚBLICA MUN.PRECATÓRIOS.AÇÕES TRABALHISTAS E INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR. AS DESPESAS COM PAGTO. DE JUROS.ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA E EXTERNA.DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL.AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM.DIRETA/INDIRETA MUN.
001.	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DECORRENTES DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA.	<p>Prioridade: 1 MANUTENÇÃO</p> <p>Quantidade: 25,00</p> <p>Unidade: PERCENTUAL</p> <p>Produto: MANUTENÇÃO</p>



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

20

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COM PETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
1	PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS ACÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
		ATENDIMENTO A OUTROS ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO COMO INDENZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES MUNICIPALISTAS.
001.	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DIVERSAS	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

20

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
999	OUTROS ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO	OUTROS ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
1	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
		ATENDIMENTO A OUTROS ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO: PASEP, PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS.
001.	ADMINISTRAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002.	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVI DOR PÚBLICO	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data.: 24/04/2007
 Hora.: 17:27:05

21		
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
53	PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	URBANIZAR E REGULARIZAR AS OCUPAÇÕES EM DESACORDO COM A LEI DEBECENDO AS NORMAS CONTIDAS NA CF, NO ESTATUTO DA CIDADE E OUTRAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FED.E EST., E LEG.URBANÍSTICA MUN.ESPECÍFICA.
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
1	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	GARANTIR QUE A REGULARIZAÇÃO APROVADA PELA PREFEITURA SE EFETIVE COM O NECESSÁRIO REGISTRO IMOBILIÁRIO.
		ATINGIR AS METAS DEFINIDAS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.
001.	REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO	Prioridade: 4 - MANUTENÇÃO DA EXPANSÃO Quantidade: 50,00 Unidade: UNIDADE Produto: PARCELAMENTOS APROVADOS
002.	PREVENIR O SURGIMENTO E/OU CRESCIMENTO DE PARCELAMENTOS IRREGULARES	Prioridade: 4 - MANUTENÇÃO DA EXPANSÃO Quantidade: 240,00 Unidade: UNIDADE Produto: AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
2	PROGRAMA DE DURAÇÃO CONTINUADA	GARANTIR QUE A REGULARIZAÇÃO APROVADA SE EFETIVE COM O NECESSÁRIO REGISTRO IMOBILIÁRIO.
		ATINGIR AS METAS DEFINIDAS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.
001.	SUORTE ADMINISTRATIVO	Prioridade: 4 - MANUTENÇÃO DA EXPANSÃO Quantidade: 50,00 Unidade: UNIDADE Produto: PARCELAMENTOS APROVADOS
002.	ADMINISTRAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL.	Prioridade: 4 - MANUTENÇÃO DA EXPANSÃO Quantidade: 50,00 Unidade: UNIDADE Produto: PARCELAMENTOS APROVADOS



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

Relação de Ações previstas para 2008

22	
Código	Título do Programa
21	INCENTIVO À CULTURA
Objetivo do Programa	
AÇÕES VOLTADAS AO INCENTIVO À CULTURA	
Código	Programa Setorial
30	DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Objetivo / Justificativa	
PROPORCIONAR DE FORMA DESCENTRALIZADA A CULTURA DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO, DESENVOLVENDO E ESTIMULANDO O CIDADÃO PARA AMPLIÇÃO DE SEU CONHECIMENTO. QUALIFICAR O PESSOAL DA ÁREA CULTURAL, GARANTIR AOS CIDADÃOS ACESSO A LEITURA E ESPAÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS.	
001.	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS.
Prioridade	1 MANUTENÇÃO
Quantidade:	75,00
Unidade:	PERCENTUAL
Produto:	MANUTENÇÃO
002.	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.
Prioridade	1 MANUTENÇÃO
Quantidade:	81,00
Unidade:	UNIDADE
Produto:	FUNCIONÁRIO
003.	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E DE LAZER
Prioridade	3 EXPANSÃO
Quantidade:	4,00
Unidade:	UNIDADE
Produto:	BIBLIOTECA
004.	ADMINISTRAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL
Prioridade	1 MANUTENÇÃO
Quantidade:	25,00
Unidade:	PERCENTUAL
Produto:	MANUTENÇÃO



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

50

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
10	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	CUSTEAR OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
1	PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA	CUSTEAR OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS. PARA MELHOR ATENDIMENTO AOS INATIVOS E FUNCIONÁRIOS
001.	SUORTE AS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DO INSTITUTO	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002.	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DO INSTITUTO	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: SERVIÇOS
003.	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS AOS INATIVOS E PENSIONISTAS E OUTRAS DESPESAS	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: BENEFÍCIOS CONCEDIDOS



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

Relação de Ações previstas para 2008

51

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
45	ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR	OFERECER SUPORTE AO ACESSO DE PROFISSIONAIS EM CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO.
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
8	ENSINO DE GRADUAÇÃO	FORMAÇÃO ACADÊMICA
		MANTER O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS
001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002.	REMODELAÇÃO ADMINISTRATIVA	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: APRIMORAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
003.	IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CURSOS



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

51

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
50	AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS AGRAVOS-ATENÇÃO TERCIÁRIA	DESENVOLVER UM PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO, COM DEVIDA RESOLUTIVIDADE E QUALIDADE DO PAPEL DOS HOSPITAIS NA REDE ASSISTENCIAL, INTEGRANDO-OS AOS DEMAIS NÍVEIS DE ATENÇÃO, POSSIBILITANDO ATENDIMENTO INTEGRAL À POPULAÇÃO.
	Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
9	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	PROPORCIONAR ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA DESCENTRALIZAÇÃO DE AÇÕES EM SAÚDE.
		CENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL DO SUS NO HU E CUMPRIR O CONVENIO SMS/FMU
001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

		Prefeitura do Município de Jundiaí SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		Data: 24/04/2007 Hora: 17:27:05
		Relação de Ações previstas para 2008		
52				
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa		
45	ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR	OFERECER SUPORTE AO ACESSO DE PROFISSIONAIS EM CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO.		
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa		
5	ENSINO DE GRADUAÇÃO	FORMAÇÃO DE DOCENTES EM ENSINO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA NECESSIDADE DE MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS, EM VIRTUDE DAS MUDANÇAS NO SISTEMA DE ENSINO E AMPLIAÇÃO DE CURSOS OFERECIDOS PELA ESEF.		
001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Prioridade	1 MANUTENÇÃO	
		Quantidade:	25,00	
		Unidade:	PERCENTUAL	
		Produto:	MANUTENÇÃO	
002.	REMODELAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA	Prioridade	3 EXPANSÃO	
		Quantidade:	25,00	
		Unidade:	PERCENTUAL	
		Produto:	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	
003.	ADMINISTRAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	Prioridade	1 MANUTENÇÃO	
		Quantidade:	25,00	
		Unidade:	PERCENTUAL	
		Produto:	MANUTENÇÃO	
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa		
6	ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	OFERECER CAPACITAÇÃO ACADÊMICA PARA FORMAÇÃO DE DOCENTES EM ENSINO SUPERIOR. PROPORCIONAR A COMUNIDADE ACADÊMICA DE JUNDIAÍ E REGIÃO, OPORTUNIDADE DE CONTINUIDADE DE SEUS ESTUDOS, RECICLAGEM E ESPECIALIZAÇÃO, AUMENTANDO CAMPO DE TRABALHO PARA O DOCENTE EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM GERAL.		
001.	COORDENAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO	Prioridade	2 ACRÉSCIMO DE MANUTENÇÃO	
		Quantidade:	25,00	
		Unidade:	PERCENTUAL	
		Produto:	PROFISSIONAL CAPACITADO	



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007
 Hora: 17:27:05

53

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
21	INCENTIVO À CULTURA	AÇÕES VOLTADAS AO INCENTIVO À CULTURA
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
3	DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL	VIABILIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO. NECESSIDADE DE INCLUSÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO DO RESGATE HISTÓRICO E CULTURAL, ESTÍMULO AS ATIVIDADES CULTURAIS NOS VÁRIOS SEGMENTOS.
001.	PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002.	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E PESQUISAS NO MUNICÍPIO	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 3,00 Unidade: UNIDADE Produto: BIBLIOTECA



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

Relação de Ações previstas para 2008

53

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
52	ACESSO AO ESPORTE E LAZER	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR, COMUNITÁRIO E LAZER
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
4	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	VIABILIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO
		NECESSIDADE DE INTEGRAR A POPULAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR SOCIAL, DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO, AUMENTO DA EXPECTATIVA DE PROFISSIONAIS DO ESPORTE, LAZER, ENTRE OUTROS
001	REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EVENTOS



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

54

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
9	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	AÇÕES QUE BUSCAM A RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS SOCIAIS LOCAIS, POR INTERMÉDIO DE ATENDIMENTO ASSISTENCIAL, ACOMPANHADOS POR CURSOS ESPECIALIZADOS (INICIAÇÃO PROFIS, ATIV SOCIO-EDUCATIVAS, CULT. E RECREATIVAS)
	Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
1	SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS, IDOSOS, GESTANTES E DOENTES DOS NÚCLEOS DE SUBMORADIAS, CORTICOS E ASSEMELHADOS. PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE ALIMENTAÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE
001.	EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	Prioridade: 4 - MANUTENÇÃO DA EXPANSÃO Quantidade: 10.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: REFEIÇÕES
002.	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	Prioridade: 1 - MANUTENÇÃO Quantidade: 10.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: REFEIÇÕES/DIA

		Prefeitura do Município de Jundiá SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		Date.: 24/04/2007
		Relação de Ações previstas para 2008		Hor.: 17:27:05
54				
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa		
25	HABITAÇÃO POPULAR	IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS POPULARES, INCLUSIVE REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS E NÚCLEOS DE SUBMORADIAS, ABRANGENDO OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA.		
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa		
2	CONSTRUIREURBANIZAÇÃO NÚCL.HABITACIONAIS	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E URBANIZAÇÃO EM LOTEAMENTOS POPULARES, INCLUSIVE REURBANIZAÇÃO DE NÚCLEOS DE SUBMORADIAS E ÁREAS DE RISCO. MELHORAR E REDUZIR OS NÚCLEOS DE SUBMORADIAS NO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ E ÁREAS DE RISCO		
001.	MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE SUBMORADIAS E ÁREAS DE RISCO.	Prioridade	1 MANUTENÇÃO	
		Quantidade:	1,00	
		Unidade:	UNIDADE	
		Produto:	POPULAÇÃO ATENDIDA	
002.	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES E INFRA-ESTRUTURA EM LOTEAMENTOS POPULARES E MELHORIAS EM NÚCLEOS E SUBMORADIAS E ÁREAS DE RISCO.	Prioridade	3 EXPANSÃO	
		Quantidade:	1,00	
		Unidade:	UNIDADE	
		Produto:	OBRAS	
003.	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.	Prioridade	3 EXPANSÃO	
		Quantidade:	1,00	
		Unidade:	UNIDADE	
		Produto:	PROJETO	
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa		
5	PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
		CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
001.	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Prioridade	1 MANUTENÇÃO	
		Quantidade:	25,00	
		Unidade:	PERCENTUAL	
		Produto:	MANUTENÇÃO	
002.	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO	Prioridade	3 EXPANSÃO	
		Quantidade:	1,00	
		Unidade:	UNIDADE	
		Produto:	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	
003.	CADASTRAMENTO	Prioridade	3 EXPANSÃO	
		Quantidade:	1,00	
		Unidade:	UNIDADE	
		Produto:	RECADASTRAMENTO	



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

54

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
29	SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS	SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
1	VELÓRIO MUNICIPAL E CEMITÉRIOS	VIABILIZAR RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL E PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE CONFORTO. CRESCENTE AUMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO EXIGE A CONSTANTE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL
002	OBRAS E BENFEITORIAS NOS VELÓRIOS E CEMITÉRIOS	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: OBRA REALIZADA
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
5	PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS
001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 1,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE Produto: MANUTENÇÃO / AQUISIÇÃO

		Prefeitura do Município de Jundiaí SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		Date.: 24/04/2007
		Relação de Ações previstas para 2008		Hor.: 17:27:05
55				
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa		
19	ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA	ATENDER ÀS NECESSIDADES DE UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO		
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa		
2	PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA	DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO E À CLASSE ESTUDANTIL		
		OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS FUNCIONÁRIOS		
001.	MELHORIA DOS TRABALHOS DA FUNDACAO	Prioridade	1 MANUTENÇÃO	
		Quantidade:	25,00	
		Unidade:	PERCENTUAL	
		Produto:	MANUTENÇÃO	
002.	CONCESSÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS	Prioridade	2 ACRÉSCIMO DE MANUTENÇÃO	
		Quantidade:	25,00	
		Unidade:	PERCENTUAL	
		Produto:	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
003.	REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Prioridade	4 MANUTENÇÃO DA EXPANSÃO	
		Quantidade:	25,00	
		Unidade:	PERCENTUAL	
		Produto:	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa		
3	ATENDIMENTO NO ENSINO INFANTIL	MELHORIA NO PROCESSO DE ENSINO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.		
		ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E MELHORIAS DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS CONFORME PROPOSTA PEDAGÓGICA.		
001.	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES RELATIVAS AO ENSINO INFANTIL.	Prioridade	1 MANUTENÇÃO	
		Quantidade:	25,00	
		Unidade:	PERCENTUAL	
		Produto:	MANUTENÇÃO	
002.	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES RELATIVAS AO ENSINO INFANTIL.	Prioridade	4 MANUTENÇÃO DA EXPANSÃO	
		Quantidade:	25,00	
		Unidade:	PERCENTUAL	
		Produto:	APRIMORAMENTO	



Prefeitura do Município de Jundiá
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

55

Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
4 ATENDIMENTO NO ENSINO FUNDAMENTAL	MELHORIA NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DOS ALUNOS
	ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E MELHORIA DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS, CONFORME PROPOSTA PEDAGÓGICA
001. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES RELATIVAS AO ENSINO FUNDAMENTAL.	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002. APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL	Prioridade: 4 MANUTENÇÃO DA EXPANSÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: APRIMORAMENTO
Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
5 ATEND NÍVEIS MAIS ELEV.(ENS MÉDIO/SUP)	MELHORIA NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.
	ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E MELHORIAS DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS
001. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES RELATIVAS AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS.	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002. APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES RELATIVAS AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS.	Prioridade: 4 MANUTENÇÃO DA EXPANSÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: APRIMORAMENTO



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data.: 24/04/2007
 Hora.: 17:27:05

55

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
21	INCENTIVO À CULTURA	AÇÕES VOLTADAS AO INCENTIVO À CULTURA
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
6	DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL	INTERAGIR COM A COMUNIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO INTEGRANDO-SE E REPRODUZINDO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS, CULTURAIS E PERFORMANCE DA SOCIEDADE EM GERAL ESTABELECEER UMA IDENTIDADE ENTRE A CIDADE E SUA GENTE E AO MESMO TEMPO RESGATAR OS NOSSOS VALORES EDUCACIONAIS
001.	COORDENACAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
 Relação de Ações previstas para 2008

Data.: 24/04/2007
 Hora.: 17:27:05

56		
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
8	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	SERVICOS DE INFORMATIZACÃO.
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
2	OTIMIZAÇÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	FIDELIZAR OS CLIENTES COM A PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE E CONQUISTAR NOVOS MERCADOS
		MANTER OS RECURSOS DE TI DO USUARIO OPERANDO, GARANTINDO O ATENDIMENTO E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS NO MENOR TEMPO
010	IMPLANTAÇÃO DO SERVICE DESK	Prioridade: 2 ACRÉSCIMO DE MANUTENÇÃO Quantidade: 1,00 Unidade: VL.ESTIMAD Produto: SERVIÇOS
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
3	MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO ADMINISTR.	APERFEICOAR OS PROCESSOS INTERNOS. GARANTINDO A GESTÃO EMPRESARIAL.
		A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA EMPRESA DEVE SER EFICIENTE PARA GARANTIR OS PROCESSOS DE NEGÓCIO
002	OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO ISO	Prioridade: 4 MANUTENÇÃO DA EXPANSÃO Quantidade: 1,00 Unidade: VL.ESTIMAD Produto: PROJETO IMPLANTADO
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
4	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA TECNOLÓGICA	GARANTIR QUE A INFRA-ESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUPORTE OS NEGÓCIOS DO CLIENTE.
		OS SISTEMAS E INFRA-ESTRUTURA DEVEM PERMANECER DISPONÍVEIS, O MÁXIMO DE TEMPO, NO HORARIO ACORDADO COM O CLIENTE.
001	ADOTAR NOVAS FERRAMENTAS NO PROCESSO DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS E PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO	Prioridade: 4 MANUTENÇÃO DA EXPANSÃO Quantidade: 1,00 Unidade: VL.ESTIMAD Produto: SOFTWARE
002	IMPLEMENTAR POLITICA DE SEGURANÇA	Prioridade: 2 ACRÉSCIMO DE MANUTENÇÃO Quantidade: 1,00 Unidade: VL.ESTIMAD Produto: SOFTWARE

	Prefeitura do Município de Jundiá SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		Data.: 24/04/2007 Hora.: 17:27:05
	Relação de Ações previstas para 2008		
56			
004. IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO ASP (APPLICATION SERVER PROVIDER)	Prioridade: Quantidade: Unidade: Produto:	4 MANUTENÇÃO DA EXPANSÃO 1,00 VL. ESTIMAD SISTEMAS	
005. IMPLMENTAR GERENCIA DE CONFIGURAÇÃO	Prioridade: Quantidade: Unidade: Produto:	2 ACRÉSCIMO DE MANUTENÇÃO 1,00 VL. ESTIMAD ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES	
006. IMPLEMENTAR PLANO DE CONTIGÊNCIA PARA OS ATIVOS DE TI	Prioridade: Quantidade: Unidade: Produto:	4 MANUTENÇÃO DA EXPANSÃO 1,00 VL. ESTIMAD ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES	
Código Programa Setorial 5 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Objetivo / Justificativa DESENVOLVER A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS COMO INSTRUMENTO MOTIVADOR E TRANSFORMACIONAL ADEQUAR OS CARGOS E SALÁRIOS NA REALIDADE DO MERCADO, E CRIAR PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO		
001. ADOTAR NOVO MODELO ORGANIZACIONAL	Prioridade: Quantidade: Unidade: Produto:	4 MANUTENÇÃO DA EXPANSÃO 1,00 UNIDADE REFORMA ADMINISTRATIVA	
Código Programa Setorial 6 PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL	Objetivo / Justificativa FORNECER TREINAMENTO À POPULAÇÃO. POSSIBILITAR À POPULAÇÃO O ACESSO AOS RECURSOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.		
001. FORNECIMENTO DE CURSOS DE INFORMÁTICA A POPULAÇÃO	Prioridade: Quantidade: Unidade: Produto:	4 MANUTENÇÃO DA EXPANSÃO 300,00 UNIDADE POPULAÇÃO ATENDIDA	
005. MONTAGEM DE UM CENTRO DE TREINAMENTO PARA FORNECER TREINAMENTO EM INFORMÁTICA	Prioridade: Quantidade: Unidade: Produto:	4 MANUTENÇÃO DA EXPANSÃO 1,00 UNIDADE SALAS	



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

57

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIMENTO ÀS COM PETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
14	PROGRAMA DURAÇÃO CONTINUADA	MELHORAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM A OTIMIZAÇÃO DE FROTA E MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE INFORMÁTICA
		MELHORAR E AGILIZAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO
001	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDA PELA DAE S/A	Prioridade: 3 - EXPANSÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: APRIMORAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS



Prefeitura do Município de Jundiá
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007
 Hora: 17:27:05

57	
Código	Título do Programa
31	ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Objetivo do Programa	
ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO E AMPLIAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO.	
Código	Programa Setorial
1	COMPLEXO BARRAGEM DO RIO JUNDIÁ-MIRIM
Objetivo / Justificativa	
ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO.	
GARANTIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO	
001. AMPLIAÇÃO DA REPRESA	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 28,11 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA
Código	Programa Setorial
2	REDE DE ÁGUA
Objetivo / Justificativa	
AMPLIAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.	
GARANTIR ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
001. MELHORIA E AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E CANALIZAÇÃO TRONCO	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 22,73 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA
Código	Programa Setorial
3	CONTROLE DE PERDAS DE ÁGUA
Objetivo / Justificativa	
MELHORIA NO FATURAMENTO.	
GARANTIR ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
001. HOMOGENEIZAÇÃO DE PRESSÃO	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA
002. REDUÇÃO DE PERDAS FINANCEIRA	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 8,33 Unidade: PERCENTUAL Produto: SERVIÇOS



Prefeitura do Município de Jundiá
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

Relação de Ações previstas para 2008

57	
003. REDUÇÃO DE PERDAS FÍSICAS	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: SERVIÇOS
004. MODERNIZAÇÃO	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 20,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: SERVIÇOS
Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
4 RESERVATÓRIO DE ÁGUA	SUPRIR NECESSIDADES DO ABASTECIMENTO DA REGIÃO GARANTIR ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO
001. AMPLIAÇÃO DE RESERVAÇÃO	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 26,76 Unidade: PERCENTUAL Produto: OBRA
Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
11 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	REMOÇÃO DE LODO E AUTOMAÇÃO DAS ETAS PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E MELHORAR ABASTECIMENTO DE ÁGUA
001. MELHORIA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 28,24 Unidade: PERCENTUAL Produto: SERVIÇOS
Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
12 RECOMPOSIÇÃO DE MATA CILIAR	PROTEGER OS MANANCIAIS EXISTENTES NA REGIÃO GARANTIR ABASTECIMENTO DE ÁGUA
001. IMPLANTAÇÃO	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: 29,17 Unidade: PERCENTUAL Produto: MATA PLANTADA



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007
Hora: 17:27:05

57

Código Programa Setorial

Objetivo / Justificativa

13 PEIXAMENTO

MELHORIA DO MEIO AMBIENTE

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

001 REPOVOAMENTO DE PEIXES

Prioridade 3 EXPANSÃO

Quantidade: 25,00

Unidade: PERCENTUAL

Produto: SERVIÇOS



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Relação de Ações previstas para 2008

Data: 24/04/2007

Hora: 17:27:05

57

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
32	SISTEMAS DE ESGOTOS	AÇÕES VOLTADAS À COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO.

Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
5	REDE DE ESGOTO	AMPLIAÇÃO DA COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO. ATENDER CRESCIMENTO DA DEMANDA POPULACIONAL.

001. AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	Prioridade	3 EXPANSÃO
	Quantidade:	26,19
	Unidade:	PERCENTUAL
	Produto:	OBRA

002. MELHORIA DE REDES DE ESGOTO	Prioridade	3 EXPANSÃO
	Quantidade:	6,67
	Unidade:	PERCENTUAL
	Produto:	OBRA

003. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Prioridade	3 EXPANSÃO
	Quantidade:	25,00
	Unidade:	PERCENTUAL
	Produto:	OBRA

101ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA, EM 5 DE JUNHO DE 2007

(Ordem do Dia)

1. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 9.642/2006 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN - Cria o Programa “A FAMÍLIA NA PRAÇA”, de encontros, lazer e cultura. (CJ 741; CJR 691; quorum de rejeição: maioria absoluta; incluído por força do RI, art. 207, § 3º.; vencimento: 17/06/2007)

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 811/2007 - CARLOS ALBERTO KUBITZA - Altera o Código de Obras e Edificações, para especificar característica de pára-raios em edificações; e dá providências correlatas. (CJ 676; CJR 631; COSP 636; quorum: maioria absoluta)

3. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO:

a) PROJETO DE LEI Nº. 9.730/2007 - CARLOS ALBERTO KUBITZA - Denomina “Praça ROZA BERTANI RAZÊRA” área pública do Jardim Santana. (CJR 660; quorum: maioria simples)

b) PROJETO DE LEI Nº. 9.749/2007 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Denomina “Rua Pastor PEDRO VITORINO DE ALMEIDA” a Rua 7 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas). (CJR 690; quorum: maioria simples)

4. MOÇÃO Nº. 159/2007 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Apelo à SABESP por urgente criação de estação de tratamento de esgoto nas cidades de Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 “caput”)

5. MOÇÃO Nº. 160/2007 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Apoio à Medida Provisória 373/07, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 “caput”)

Jundiaí, 30 de maio de 2007.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 789

Prevê, para loteamentos e condomínios horizontais, exigências sobre sinalização de trânsito, calçadas e guias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de maio de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Em todos os loteamentos e condomínios horizontais novos, antes da abertura de suas vias pavimentadas ao trânsito, o empreendedor deverá provê-las de sinalização horizontal e vertical indicativas das prioridades de circulação, de forma a garantir as condições adequadas de segurança.

Parágrafo único. O material utilizado na sinalização deverá atender o padrão estabelecido pela CET/DSV-SP, obrigando-se o empreendedor a comprovar sua qualidade, através de laudos técnicos.

Art. 2º. Em loteamentos fechados e condomínios horizontais o ônus e responsabilidade pela substituição das placas de sinalização danificadas e a repintura da sinalização de solo será dos moradores.

Art. 3º. Os projetos deverão ser previamente aprovados pela Secretaria Municipal de Transportes e obedecer no mínimo as especificações constantes do Anexo I desta Lei Complementar, e as disposições do Código de Trânsito Brasileiro e seus anexos.

Art. 4º. As calçadas/passeios deverão ser entregues com superfície regular, firme, estável e antiderrapante, sob qualquer condição climática e isenta de quaisquer degraus.

Parágrafo único. A inclinação longitudinal deverá ser a mesma da faixa de rolamento, admitindo-se até 2% de declividade transversal.

Art. 5º. Em todas as esquinas deverão ser providenciados os rebaixamentos das guias, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas, de forma a permitirem a circulação de pessoas com deficiência ambulatorial total, usuárias de cadeira de rodas.

Art. 6º. As exigências decorrentes desta Lei Complementar deverão constar do termo de compromisso, de que trata o art. 17 da Lei Complementar nº. 416, de 29 de dezembro de 2004.

Art. 7º. Excetua-se dos efeitos desta Lei Complementar os projetos protocolizados para análise e aprovação com data anterior à entrada em vigor desta Lei Complementar.

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de maio de dois mil e sete (29/05/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.707

Prevê administração, mediante parceria público-privada, de áreas públicas reservadas para fim social ou esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de maio de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. As áreas públicas reservadas para fim social ou esportivo podem ser administradas, mediante parceria público-privada, por:

I - instituições privadas de interesse público e sem fim lucrativo; ou

II - grupos de moradores.

Parágrafo único. Caberá:

I - à Administração Pública: administrar indiretamente a área, fiscalizá-la e nela prover as obras de infra-estrutura física e os serviços de manutenção;

II - ao parceiro privado: administrar diretamente a área, nela prover trabalho unicamente voluntário e nela edificar, se for o caso, nas condições estabelecidas pela Administração Pública.

Art. 2º. A parceria far-se-á por prazo de 12 (doze) meses.

§ 1º. Ao fim do prazo, e a qualquer tempo se for o caso, comissão composta pela Secretaria Municipal de Administração emitirá relatório de avaliação da parceria, que será mantida ou desfeita, a critério da autoridade competente.

§ 2º. A parceria formalizar-se-á em termo próprio, cujas cláusulas serão estabelecidas pela Administração Pública, respeitada a legislação aplicável.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de maio de dois mil e sete (29/05/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.639

Denomina “Rua SÉRGIO GREGIO” a Rua 1 do loteamento Chácara Segre, no Bairro Medeiros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de maio de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “Rua SÉRGIO GREGIO” a Rua 1 do loteamento Chácara Segre, no Bairro Medeiros, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de maio de dois mil e sete (29/05/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.736

Denomina “ANTENOR PEREIRA VERAS” viela (travessa da Rua Pedro Latance) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de maio de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “ANTENOR PEREIRA VERAS” a viela localizada entre os nºs. 831 e 833 da Rua Pedro Latance, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de maio de dois mil e sete (29/05/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

100ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA

(Em 29 de maio de 2007)

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.a) Matéria apresentada

1. PROJETO DE LEI 09754/2007 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Denomina “Rua Pastor PEDRO ALCANTARA DE ALMEIDA” a Rua 8 do loteamento

Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).

2. PROJETO DE LEI 09755/2007 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Denomina "FRANCISCO TORLAI NETO" viela ("travessa 1 da Rua Idalina Gonçalves Dias - lado esquerdo") do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

3. PROJETO DE LEI 09756/2007 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Denomina "ANTONIO ALCANTARA FILHO" viela ("travessa 1 da Rua Idalina Gonçalves Dias - lado direito") do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

4. PROJETO DE LEI 09757/2007 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Denomina "MARIA DE OLIVEIRA CESAR ALCANTARA" viela ("travessa 2 da Rua Idalina Gonçalves Dias - lado direito") do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

5. PROJETO DE LEI 09758/2007 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Denomina "MARIA MARTINS" viela ("travessa 8 da Rua Idalina Gonçalves Dias - lado esquerdo") do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

6. PROJETO DE LEI 09759/2007 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Altera a Lei 3.864/91, que prevê ensino e canto dos Hinos Nacional e de Jundiá nas escolas municipais, e dá providência correlata, para prever divulgação da letra do Hino de Jundiá.

7. PROJETO DE RESOLUÇÃO 00731/2007 - LUIZ FERNANDO MACHADO - Prevê, na Câmara Municipal, separação de restos inservíveis e descartáveis para fins de coleta seletiva.

8. PROJETO DE RESOLUÇÃO 00732/2007 - LUIZ FERNANDO MACHADO - Institui Relatório de Prestação de Contas da Mesa da Câmara Municipal.

9. PROJETO DE RESOLUÇÃO 00733/2007 - LUIZ FERNANDO MACHADO - Institui o Programa de Estágios da Câmara Municipal.

10. PROJETO DE RESOLUÇÃO 00734/2007 - LUIZ FERNANDO MACHADO - Considera as associações de bairro como interlocutores junto à Câmara Municipal.

11. MOÇÃO 00159/2007 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Apelo à SABESP por urgente criação de estação de tratamento de esgoto nas cidades de Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista.

12. MOÇÃO 00160/2007 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Apoio à Medida Provisória 373/07, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios.

1.b) Requerimentos deferidos

MARILENA PERDIZ NEGRO

01485 - Sustação, até 31 de julho de 2007, da tramitação do Projeto de Lei 9.751, da Vereadora Marilena Perdiz Negro, que exige dos serviços de saúde divulgação do direito do idoso a ter acompanhante nos casos que especifica.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

01486 - Congratulações com a Secretaria Municipal de Integração Social-SEMIS pelo reforço das ações em favor dos moradores de rua.

01487 - Congratulações com o Museu da Energia pelas comemorações da Semana Nacional dos Museus.

01488 - Pesar pelo falecimento da Sr.^a Rosa Giroto da Silva.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

01489 - Congratulações com o Paulista Futebol Clube pelo 98.º aniversário.

01490 - Pesar pelo falecimento da Sr.^a Conceitta Passarela Diniro.

01491 - Pesar pelo falecimento do Sr. Ângelo Giroto.

CARLOS ALBERTO KUBITZA

01492 - Pesar pelo falecimento do Sr. Nelson Nicola.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

01493 - Pesar pelo falecimento do Sr. Antonio Rocha Marmo de Souza.

01494 - Pesar pelo falecimento da Sr.^a Maria de Lourdes Maia.

ANA TONELLI

01495 - Pesar pelo falecimento da Sr. Maria Selma Donato Bragantini.

01496 - Congratulações com Flavio Andrade e Reinaldo Reigrimar pelo lançamento do livro "Griffe Ensaios".

MARCELO ROBERTO GASTALDO

01497 - Solicitação de esclarecimentos à ARTESP sobre prestação de serviços de empresas de linhas intermunicipais que servem Jundiá e região.

01498 - Solicitação à Telefonica de instalação de telefone público no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Léo Pereira Lemos Nogueira (Bairro Medeiros).

01499 - Congratulações com o Motoclube "Brazilian Bikers" pela passagem do seu 8.º aniversário.

01500 - Congratulações com a Unidade de Serviço Norte pelo excelente atendimento à população.

CARLOS ALBERTO KUBITZA

01501 - Pesar pelo falecimento do Sr. Eduardo Jوشيaki Nakamura.

LUIZ FERNANDO MACHADO

01502 - Solicitação, à Diretoria Regional de Ensino, de esclarecimentos sobre a cobertura da quadra esportiva da Escola Estadual Prof. Francisco Napoleão Maia (Vila Rami).

GERSON HENRIQUE SARTORI

01503 - Congratulações com o Deputado Federal João Paulo Cunha pelo brilhante pronunciamento feito recentemente na Câmara dos Deputados.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

01504 - Retirada do Projeto de Lei 8.819, da Vereadora Silvana Cássia Ribeiro Baptista, que denomina "Deonyzio Guarize" centro comunitário do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

1.c) Indicações despachadas

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

08854 - Abertura de via em área localizada na esquina das

ruas Água Branca com São José dos Campos (Vila Ruy Barbosa).

08855 - Recapeamento da Av. Dr. Bento do Amaral Gurgel.

08856 - Recapeamento da Rua José Belesso (Vila Belesso).

08857 - Tapamento de buraco na Rua Daniel Paulo Nasser, próximo da rotatória (Jardim Torres de São José).

08858 - Substituição da placa toponímica situada na Av. Brígido Marcassa, defronte do n.º 738 (Jardim Pacaembu).

08859 - Recapeamento da Av. Brígido Marcassa (Jardim Pacaembu).

08860 - Corte do mato do terreno situado na Rua Antônio Zandona, defronte do n.º 28 (Jardim Santana).

08861 - Tapamento de buraco na Rua Palmeira dos Índios, altura do n.º 21 (Vila Ruy Barbosa).

08862 - Corte do mato e substituição de lâmpadas no terreno situado na Rua Lúcia Bressan Passarin, ao lado do n.º 345 (Vila Rica).

08863 - Construção de unidade básica de saúde no Jardim Novo Horizonte.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

08864 - Plantio de grama em terreno do final da Rua Urbano Rubbo Copelli (Vila Ana).

08865 - Corte de mato e limpeza das margens da Av. Caetano Gornati (Bairro Rio Abaixo).

08866 - Recapeamento de trecho da Rua Joaquim Marques Lisboa (Vila Progresso).

08867 - Recapeamento da Rua Florianópolis (Vila Progresso).

08868 - Construção de galeria de águas pluviais em trecho inicial da Av. São Paulo (Vila Arens).

08869 - Aplicação de herbicida na Rua Zuferey, esquina com a Rua Joaquim Marques Lisboa (Vila Progresso).

ANA TONELLI

08870 - Instalação de semáforo na esquina da Rua Brasil com a Rua São Luiz.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

08871 - Tapamento de buracos nas ruas Dr. David Zoilo Morandini e Giovanni Morandini (Jardim Paulista).

08872 - Tapamento de buracos na Rua Prudente de Moraes, defronte dos n.ºs 581, 652 e 750 (Centro).

08873 - Poda de árvores na Av. Expedicionários, defronte do n.º 413 (Vila São Paulo).

08874 - Tapamento de buraco na Rua Emília Ferreira Martinho, defronte do n.º 41 (Jardim Paulista).

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

08875 - Instalação de lombada eletrônica na Rua Joaquim Marques Lisboa, próximo da esquina com a Av. São Paulo (Vila Progresso).

08876 - Instalação de luminárias na Av. Caetano Gornati (Bairro Rio Abaixo).

08877 - Troca de lâmpada da Av. Fernando Arens, defronte do n.º 1.435 (Vila Progresso).

08878 - Recapeamento da Rua Salvador Caruso Orlando (Bairro Medeiros).

ANA TONELLI

08879 - Corte de mato e limpeza da calçada da Av. Vicente Pires Pardini (Jardim Estádio).

08880 - Aplicação de herbicida na Rua Cornélio Pires (Vila Santana).

08881 - Operação "tapa-buraco" na Rua Ilha Bela (Jardim Estádio).

08882 - Recapeamento da Av. Nações Unidas, trecho entre o Cemitério Nossa Senhora do Monte Negro e Vila Esperança.

08883 - Poda de árvores da Rua Ricardo Gobbo (Vila Esperança).
 08884 - Reforma da Praça João Balsa (Núcleo Colonial Barão de Jundiá).
 08885 - Limpeza e desassoreamento do córrego da Rua Recife (Vila Maria Genoveva).
 08886 - Arborização das ruas do Bairro Cidade Jardim II.
 08887 - Recapeamento da Rua Atibaia, trecho entre a Rua Dr. Antenor Soares Gandra e o Terminal Rodoviário Urbano Rosario de Salvi (Bairro Colônia).

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

08888 - Aplicação de herbicida na Rua São Francisco de Salles, defronte da Escola Estadual Prof. Francisco Napoleão Maia (Vila Rami).
 08889 - Melhorias na iluminação da Rua São Francisco de Salles, defronte da Escola Estadual Prof. Francisco Napoleão Maia (Vila Rami).
 08890 - Fechamento de buraco na Av. Francisco Pereira de Castro, defronte do n.º 263 (Bairro Anhangabaú).
 08891 - Tapamento de buraco na confluência da Av. Dr. Olavo Guimarães com a Rua Barão do Rio Branco (Vila Arens).
 08892 - Tapamento de buraco no início da Av. Coletta Ferraz de Castro (Jardim Paulista).
 08893 - Tapamento de buraco na Av. Dr. Cavalcanti, defronte do n.º 185 (Centro).

ROBERTO CONDE ANDRADE

08894 - Repinte de sinalização de solo na Rua Pandiá Calógeras, esquina com a Av. Dr. Cavalcanti (Vila Argos Nova).
 08895 - Tapamento de buraco na Rua Engenheiro Monlevade, altura do n.º 293 (Centro).
 08896 - Recapeamento da Rua Tiradentes.
 08897 - Repinte de sinalização de lombada da Rua João Manzan, altura do n.º 401 (Jardim das Tulipas).
 08898 - Aplicação de herbicida na Av. União dos Ferroviários.
 08899 - Pintura de faixa amarela na guia rebaixada da Rua Prudente de Moraes, altura do n.º 347.
 08900 - Corte de mato e limpeza de terreno da Rua Gastão Fortarel Barbosa, n.º 203 (Bairro Cidade Nova I).
 08901 - Aplicação de herbicida nas ruas Maria José Maia de Toledo e Itu (Cidade Luíza).

MARCELO ROBERTO GASTALDO

08902 - Operação “tapa-buraco” na Av. Francisco Pereira de Castro, esquina com a Rua Rodrigo Soares de Oliveira (Bairro Anhangabaú).
 08903 - Asfaltamento da Rua Constância de Sordi Ferreira Albuquerque (Jardim Scala).
 08904 - Alteração dos horários de atuação dos Agentes de Trânsito.

CARLOS ALBERTO KUBITZA

08905 - Tapamento de buraco na Rua Benedito Feliciano de Moraes, defronte do n.º 415 (Vila Lacerda).
 08906 - Pintura de sinalização de solo na Av. Eng.º João Fernandes Gimenes Molina (Distrito Industrial).
 08907 - “Operação tapa-buracos” na Rua Adelino Martins (Jardim das Tulipas).

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

08908 - Tapamento de buraco na Rua Mário Borin (Chácara Urbana).
 08909 - Limpeza do Rio Guapeva.
 08910 - Notificação do proprietário de terreno da Rua Barão de Teffé, defronte do trecho entre os n.ºs 1.180 e 1.220, para

corte de mato e limpeza.
 08911 - Corte de mato e limpeza do Córrego do Mato.
 08912 - Notificação do proprietário do terreno situado na Av. Francisco Pereira de Castro, defronte do n.º 745, para corte de mato e limpeza (Bairro Anhangabaú).
 08913 - Recapeamento da Rua Ângelo Corradini (Vila Nambi).
 08914 - Tapamento de buracos na Rua Zacarias de Góes (Centro).

MARILENA PERDIZ NEGRO

08915 - Melhorias no trânsito da Rua Várzea Paulista, esquina com a Rua Maria Branco (Vila Cristo Redentor).
 08916 - Melhoria no serviço 156.
 08917 - Maior clareza sobre critérios sociais para admissão no Centro Público de Atendimento ao Idoso.
 08918 - Tapamento de buracos nas ruas Vereador Pedro Ribeiro e Alberto Segala (Jardim das Tulipas).
 08919 - Limpeza e paisagismo em terreno do final da Rua Antonio Bizarro (Jardim Bizarro).
 08920 - Tapamento de buraco na Rua José Schioser, altura do n.º 85 (Vila Ana).

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

08921 - Corte de mato e limpeza de terreno na Rua Gastão Fortarel Barbosa, n.º 203 (Bairro Cidade Nova I).
 08922 - Construção de galerias de águas pluviais em Vila Rio Branco.
 08923 - Implantação de abrigo no ponto de ônibus situado na Rua Palmira Cervi Bárbaro, defronte do n.º 323 (Cidade Santos Dumont).
 08924 - Melhoria no trânsito da Rua Messina, altura do n.º 520 (Jardim Messina).
 08925 - Asfaltamento de ruas da Vila Rio Branco.
 08926 - Corte de mato e limpeza de terreno da Rua Com. Gumercindo Barranqueiros, ao lado do n.º 310 (Chácara Malota).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

08927 - Melhorias para a Praça Juvenal Bôa (Parque da Represa).
 08928 - Melhoria na segurança da Rua do Retiro, altura do n.º 3.000 e imediações.

GERSON HENRIQUE SARTORI

08929 - Tapamento de buracos na Rua Moacir Lopes, próximo do n.º 336 (Jardim Caçula).
 08930 - Melhorias para o posto de Pronto Atendimento Eduardo Fredini Júnior (Bairro Ponte São João).

LUIZ FERNANDO MACHADO

08931 - Notificação do proprietário do imóvel situado na Rua Comandante Videlmo Munhoz n.º 298, para reparação da calçada (Bairro Anhangabaú).
 08932 - Tapamento de buracos na Rua José Bonifácio de Andrade e Silva (Vila Cacilda).
 08933 - Demarcação de vagas de estacionamento na Rua Prof. Getúlio Nogueira de Sá (Bairro Anhangabaú).
 08934 - Maior fiscalização de trânsito no cruzamento da Av. Jundiá com a Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro (Bairro Anhangabaú).
 08935 - Descentralização da venda e recarga dos cartões de passe de ônibus.
 08936 - Notificação do proprietário para corte de mato e limpeza do terreno da antiga “Vigorelli”.
 08937 - Notificação do proprietário de imóvel situado na Rua Ricardo César Fávaro, para construção de calçada (Jardim

Santa Gertrudes).
 08938 - Colocação de lixeiras no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Com. Antônio Carbonari.
 08939 - Regulagem do semáforo da confluência das ruas do Retiro, Major Gustavo Adolfo Storch e Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro (Parque do Colégio).

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

08940 - Colocação de placas indicativas da Câmara Municipal em diversos pontos da cidade.
 08941 - Reparação do acostamento da Av. Prof. Pedro Clarismundo Fornari.
 08942 - Colocação de corrimão na viela situada entre a Av. Expedicionários e a Rua Luiz de Oliveira Arruda (Vila São Paulo).
 08943 - Elevação da altura de alambrado de campo de futebol da Rua Aurora Germano de Lemos (Vila Guarani).
 08944 - Tapamento de buraco na confluência da Rua Benedito Chrispim com a Rua Tenente José Barbarini (Jardim Santa Gertrudes).
 08945 - Isolamento das obras do terminal rodoviário urbano central.

2. ORDEM DO DIA

2.a) *Matéria apreciada*

1. PARECER CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI 09702/2007 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Altera a Lei 3.233/88, para permitir ao munícipe substituição de árvore, nos casos que especifica. (REJEITADO)
2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 00789/2005 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Prevê, para loteamentos e condomínios horizontais, exigências sobre sinalização de trânsito, calçadas e guias. (APROVADO)
3. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 09571/2006 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Obriga a Agência local do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS a prestar atendimento ao público no período que especifica, impõe sanções administrativas por abuso e infrações aos direitos do consumidor, e dá providências correlatas. (REJEITADO)
4. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 09634/2006 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN - Exige lixeiras junto aos portões dos estabelecimentos de ensino. (REJEITADO)
5. PROJETO DE LEI 09707/2007 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Prevê administração, mediante parceria público-privada, de áreas públicas reservadas para fim social ou esportivo. (APROVADO)
6. PROJETO DE LEI 09639/2006 - ANA TONELLI - Denomina “Rua SÉRGIO GREGIO” a Rua 1 do loteamento Chácara Segre, no Bairro Medeiros. (APROVADO)
7. PROJETO DE LEI 09736/2007 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Denomina “ANTENOR PEREIRA VERAS” viela (travessa da Rua Pedro Latance) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo. (APROVADO)
8. MOÇÃO 00158/2007 - LUIZ FERNANDO MACHADO - Apelo ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo por instalação de Vara Única da Infância e Juventude em Jundiá.

(APROVADA)

2.b) Requerimentos ao Plenário aprovados:

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
00984 - Informações do Executivo sobre equipes de reparos e manutenção de vias públicas.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
00985 - Informações do Executivo sobre obras de construção de unidade de saúde em Vila Nambi/Jardim Santana.

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA
00990 - Informações do Executivo sobre realização de obra pública pela Construtora Gautama.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
00991 - Informações do Executivo sobre reforma da Praça Centenário da Imigração Italiana (Bairro Colônia).
00992 - Informações do Executivo sobre o imóvel onde funcionava a UBS Natal Guerra (Bairro Colônia).

LUIZ FERNANDO MACHADO
00996 - Informações do Executivo sobre construção de marginais na Rod. Dom Gabriel Paulino Bueno Couto para acesso aos bairros Vale dos Cebrantes e Portal do Medeiros e ao loteamento Reserva da Serra.

2.c) Requerimentos ao Plenário rejeitados:

CARLOS ALBERTO KUBITZA
00986 - Informações do Executivo sobre serviços terceirizados pela DAE S/A - Água e Esgoto.
00987 - Informações do Executivo sobre retirada de trilhos e dormentes do pátio interno de manobras da antiga oficina da Cia. Paulista de Estradas de Ferro.
00988 - Informações do Executivo sobre aluguel de radares para a Secretaria Municipal de Transportes.
00989 - Informações do Executivo sobre o quadro de funcionários da DAE S/A - Água e Esgoto.

MARILENA PERDIZ NEGRO
00993 - Informações do Executivo sobre o Projeto de Lei nº. 9.753, do Prefeito Municipal, que autoriza compromisso com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - CONDECA/SP, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, para auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO CRISTÃ EM DEFESA DA CIDADANIA-ACDC oriundo do repasse de recursos do Estado.
00994 - Informações do Executivo sobre terceirização de serviços de motoristas e locação de veículos.
00995 - Informações do Executivo sobre o Contrato 22/07, da FUMAS, com a empresa Nova Assessoria em Recursos Humanos Ltda.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 9.754

(Enivaldo Ramos de Freitas)

Denomina “**Rua Pastor PEDRO ALCANTARA DE ALMEIDA**” a Rua 8 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).

Art. 1º. É denominada “**Rua Pastor PEDRO ALCANTARA DE ALMEIDA**” a Rua 8 do loteamento Residencial Pellizzari, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 23/05/2007

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina “Rua Pastor PEDRO ALCANTARA DE ALMEIDA” a Rua 8 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

PROJETO DE LEI Nº. 9.755

(José Carlos Ferreira Dias)

Denomina “**FRANCISCO TORLAI NETO**” viela (“travessa 1 da Rua Idalina Gonçalves Dias - lado esquerdo”) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

Art. 1º. É denominada “**FRANCISCO TORLAI NETO**” a viela conhecida como “travessa 1 da Rua Idalina Gonçalves Dias – lado esquerdo”, localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 23/05/2007

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina “FRANCISCO TORLAI NETO” viela (“travessa 1 da Rua Idalina Gonçalves Dias - lado esquerdo”) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.* Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

PROJETO DE LEI Nº. 9.756

(José Carlos Ferreira Dias)

Denomina “**ANTONIO ALCANTARA FILHO**” viela (“travessa 1 da Rua Idalina Gonçalves Dias - lado direito”) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

Art. 1º. É denominada “**ANTONIO ALCANTARA FILHO**” a viela conhecida como “travessa 1 da Rua Idalina Gonçalves Dias – lado direito”, entre os nºs. 70 e 80, localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme

assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 23/05/2007

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina “ANTONIO ALCANTARA FILHO” viela (“travessa 1 da Rua Idalina Gonçalves Dias - lado direito”) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.* Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

PROJETO DE LEI Nº. 9.757

(José Carlos Ferreira Dias)

Denomina “**MARIA DE OLIVEIRA CESAR ALCANTARA**” viela (“travessa 2 da Rua Idalina Gonçalves Dias – lado direito”) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

Art. 1º. É denominada “**MARIA DE OLIVEIRA CESAR ALCANTARA**” a viela conhecida como “travessa 2 da Rua Idalina Gonçalves Dias – lado direito”, entre os nºs. 140 e 150, localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 23/05/2007

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina “MARIA DE OLIVEIRA CESAR ALCANTARA” viela (“travessa 2 da Rua Idalina Gonçalves Dias – lado direito”) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

PROJETO DE LEI Nº. 9.758

(José Carlos Ferreira Dias)

Denomina “**MARIA MARTINS**” viela (“travessa 8 da Rua Idalina Gonçalves Dias - lado esquerdo”) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

Art. 1º. É denominada “**MARIA MARTINS**” a viela conhecida como “travessa 8 da Rua Idalina Gonçalves Dias – lado esquerdo”, localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 23/05/2007

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: **Denomina “MARIA MARTINS” viela** (“travessa 8 da Rua Idalina Gonçalves Dias - lado esquerdo”) do núcleo de submódulos do Jardim São Camilo.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

PROJETO DE LEI Nº. 9.759

(José Carlos Ferreira Dias)

Altera a Lei 3.864/91, que prevê ensino e canto dos Hinos Nacional e de Jundiá nas escolas municipais, e dá providência correlata, para prever divulgação da letra do Hino de Jundiá.

Art. 1º. O art. 2º. da Lei nº. 3.864, de 16 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O Hino de Jundiá:

I – será entoado em toda cerimônia oficial promovida pelos poderes municipais.

II – terá sua letra amplamente divulgada pelos mecanismos de que a Administração dispõe.” (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23/05/2007

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Justificativa

Demais simples esta iniciativa que visa divulgar a letra do Hino de Jundiá através dos mecanismos de que dispõe a Administração Municipal, tais como “sites”, televisão, panfletos, imprensa escrita, etc.

Isto posto, conto com o apoio dos nobres Pares.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 731

(Luiz Fernando Machado)

Prevê, na Câmara Municipal, separação de restos inservíveis e descartáveis para fins de coleta seletiva.

Art. 1º. É implantado, em todas Diretorias, órgãos e Gabinetes da Câmara Municipal, sistema de separação dos restos descartáveis para fins de destinação à coleta seletiva.

Parágrafo único. O material separado será recolhido e encaminhado à Coleta Seletiva de Lixo.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta resolução correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta resolução será regulamentada pela Mesa da Câmara Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias do início de sua vigência.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28/05/2007

LUIZ FERNANDO MACHADO

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é prever que em todos os setores da Câmara Municipal – desde a copa até o Gabinete da Presidência, passando por todas as diretorias e Gabinetes de Vereadores – se proceda à separação do “lixo produzido” (ou os restos inservíveis e descartáveis) e seu encaminhamento para a Coleta Seletiva de Lixo.

A bem da verdade, tal procedimento já foi colocado em prática, restando agora a sua implantação de forma oficial. Está reservando a ato da Mesa a regulamentação da norma, que é muito mais uma providência administrativa, no tocante à utilização de recipientes próprios, à forma de encaminhamento à coleta seletiva e demais medidas correlatas.

Para tanto, busco o apoio dos nobres Pares a fim de ter esta iniciativa aprovada pelo Plenário.

LUIZ FERNANDO MACHADO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 732

(Luiz Fernando Machado)

Institui Relatório de Prestação de Contas da Mesa da Câmara Municipal.

Art. 1º. A Mesa da Câmara Municipal, ao final de cada sessão legislativa, apresentará Relatório de Prestação de Contas.

§ 1º. O Relatório consolidará os dados quantitativos e qualitativos referentes ao Poder Legislativo, destacando, entre outros itens: I – resultados obtidos no controle e racionalização dos gastos; II – racionalização e aperfeiçoamento dos serviços legislativos e programas institucionais;

III – acessibilidade dos munícipes aos serviços públicos e programas legislativos.

§ 2º. O Relatório será publicado na Imprensa Oficial do Município-IOM.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal regulamentará esta resolução

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 28/05/2007

LUIZ FERNANDO MACHADO

Justificativa

Objetiva-se com esta iniciativa que a Mesa da Câmara Municipal de Jundiá, ao final de cada sessão legislativa (ou seja, de cada ano), prepare e apresente um Relatório de Prestação de Contas, que vai desde os gastos do Poder Legislativo, até as suas atividades como provedor da participação popular nas coisas da cidade, o que alcança uma acentuada gama de medidas e realizações próprias, como ente gerador de normas e estimulador da cidadania.

Assim, conto com o apoio dos nobres Colegas para a aprovação do texto.

LUIZ FERNANDO MACHADO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 733

(Luiz Fernando Machado)

Institui o Programa de Estágios da Câmara Municipal.

Art. 1º. É instituído na Câmara Municipal o Programa de Estágios, destinado à admissão de estudantes universitários de cursos de graduação, na condição de estagiários, para os serviços do Legislativo.

§ 1º. Os estagiários desenvolverão atividades de pesquisa e outras afins, como forma de complementação de sua formação acadêmica e de iniciação profissional, nas Diretorias e departamentos administrativos da Câmara Municipal.

§ 2º. O Programa é destinado às instituições oficiais e reconhecidas de ensino superior que assinarem Termo de Colaboração com a Câmara Municipal.

§ 3º. Serão admitidos como estagiários alunos cujos cursos tenha afinidade com as atividades desenvolvidas na Câmara Municipal, especialmente nas áreas de Administração Pública, Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Direito e Informática.

§ 4º. O estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza com a Câmara Municipal, podendo, a critério da Mesa Diretora, ser efetuada retribuição financeira a título de ajuda de custo.

§ 5º. O estágio será admitido mediante assinatura de Termo de Compromisso entre o estagiário e a Câmara Municipal.

§ 6º. Cada estágio terá duração de até 6 (seis) meses, podendo ser renovado por idêntico período uma única vez, com carga horária compatível com o cumprimento do calendário e das obrigações escolares.

§ 7º. A instituição universitária responsabilizar-se-á pela orientação científica do estudante durante todo o desenvolvimento do estágio, bem como pelo processo de sua avaliação, cabendo à Câmara Municipal o acompanhamento administrativo e a verificação da realização efetiva do estágio.

Art. 2º. A coordenação geral dos estágios ficará a cargo da Diretoria Administrativa, a quem compete:

I – fixar as diretrizes e normas gerais para o cumprimento dos estágios, *ad referendum* da Mesa da Câmara Municipal;

II – fazer o levantamento semestral das oportunidades de estágio junto às demais Diretorias;

III – receber as inscrições e controlar o preenchimento e, se for o caso, o remanejamento das vagas de estágio de acordo com a capacidade de cada Diretoria;

IV – firmar, com o estudante selecionado, o respectivo Termo de Compromisso, bem como outros documentos essenciais à formalização do estágio;

V – elaborar, mensalmente, as folhas de pagamento dos estagiários, bem como providenciar as medidas necessárias para a efetivação do pagamento da ajuda de custo;

VI – proceder ao cancelamento da ajuda de custo dos estagiários que não cumprirem o Termo de Compromisso.

Art. 3º. São condições para a admissão de estagiários:

I – inscrição do interessado na instituição de ensino conveniada com a Câmara Municipal a qualquer tempo;

II – comprovação de que está cursando um dos dois últimos anos do curso respectivo;

III – apresentação de projeto de estágio a ser aceito pela Diretoria Administrativa;

IV – compromisso de entrega, ao final do estágio, de uma via do Relatório Final realizado de acordo com os padrões das monografias científicas, a integrar o acervo da biblioteca da Câmara Municipal;

V – cumprimento integral do Termo de Compromisso, sob pena de desligamento do Programa e cancelamento da ajuda de custo. Parágrafo único. A Mesa da Câmara Municipal poderá, a qualquer tempo, promover o desligamento do estagiário do Programa ora instituído.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 28/05/2007

LUIZ FERNANDO MACHADO

J u s t i f i c a t i v a

O desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo, como vem ocorrendo nos últimos anos, está a demonstrar o cabimento da participação de estagiários em diversos setores de suas atividades.

Esse processo já foi iniciado no âmbito da Diretoria Jurídica, que hoje conta com a colaboração anual de três jovens estudantes do curso de Direito. Entretanto, tem-se mostrado também cabível a extensão da mesma providência às demais Diretorias da Câmara Municipal, que só terão a ganhar com a iniciativa.

Por outro lado, está-se também oferecendo a oportunidade de aprendizado e desenvolvimento a estudantes de outros cursos universitários, eis que o crescimento e alcance das ações da Edilidade podem muito bem oferecer guarida a esses outros cursos.

Para tanto, espero poder contar com a compreensão e colaboração dos nobres Edis na aprovação do presente texto.

LUIZ FERNANDO MACHADO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 734

(Luiz Fernando Machado)

Considera as associações de bairro como interlocutores junto à Câmara Municipal.

Art. 1º. As associações de bairro são consideradas interlocutores junto à Câmara Municipal, para debate de temas de interesse da cidade e da cidadania.

Parágrafo único. Para os fins desta resolução:

I – considera-se associação de bairro toda forma organizada de representação de interesses coletivos, independentemente de ter personalidade jurídica própria;

II – cada associação de bairro cadastrar-se-á junto à Câmara Municipal, cujo reconhecimento far-se-á por ato da Mesa, para cada caso.

Art. 2º. As associações de bairro:

I – poderão usar as instalações da Câmara Municipal, para os fins e nos termos do que dispõem o Regimento Interno e demais atos complementares correlatos;

II – serão convidadas a participar de audiências públicas e demais debates que forem realizados na Câmara Municipal.

Parágrafo único. Sempre que as associações de bairro realizarem debates e eventos afins, de interesse da comunidade, nas dependências da Câmara Municipal, as Comissões Permanentes do Legislativo serão convidadas a deles participar.

Art. 3º. A Mesa da Câmara Municipal regulamentará esta resolução.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 28/05/2007

LUIZ FERNANDO MACHADO

J u s t i f i c a t i v a

Esta iniciativa é um procedimento que visa estimular a participação popular da comunidade nas coisas do Legislativo. Assim, chamar todas formas de organização e representação

popular a vir à Câmara, para cadastrar-se e usufruir os benefícios que esse procedimento poderá proporcionar (utilização das instalações da Casa para debates, comunicação aos edis para deles participar e recebimento de convite para as audiências públicas), é mais uma forma de fomentar e estimular a cidadania, especialmente na discussão dos temas afetos à nossa cidade.

Busco, portanto, o apoio dos Vereadores para a aprovação da presente proposta.

LUIZ FERNANDO MACHADO

MOÇÃO 00159

Apelo à SABESP por urgente criação de estação de tratamento de esgoto nas cidades de Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista.

Considerando que a água está se transformando em um tesouro valioso a cada dia, principalmente em países que não contam com a abundância que temos do referido recurso;

Considerando que existem empresas que devem exercer a atividade de cuidar e zelar por este bem fundamental à vida, e não estão correspondendo às expectativas;

Considerando que a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP tem como missão (em seu código de ética) universalizar os serviços públicos de saneamento, fornecer serviços e produtos de qualidade, constituindo-se numa empresa socialmente responsável, cumprindo seu papel de agente de desenvolvimento sustentável baseando seu desempenho econômico na prática da responsabilidade ambiental e social, gerando desenvolvimento nas comunidades onde atua; Considerando que a referida empresa está presente em 367 municípios do Estado de São Paulo, entre eles nossos vizinhos Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista – que não contam com tratamento de esgoto e cujos emissários despejam os dejetos diretamente no Rio Jundiá;

Considerando que Jundiá chegou à marca dos 100% de esgoto tratado, fazendo a sua parte no que diz respeito ao cuidado com o meio ambiente - entretanto, muito embora não poluamos o referido rio, ele já passa por nossa cidade completamente contaminado pelos eflúvios provenientes dos referidos municípios vizinhos;

Considerando não ser justo que os dejetos sem nenhum tratamento sejam despejados no já mencionado curso d'água fazendo com que Jundiá - e todas as cidades posteriores - arquem com um ônus que não merecem;

Considerando que existe grande necessidade de criar estações de tratamento de esgoto nos municípios mencionados para que as águas, livres de poluição, sejam recuperadas e, com elas, toda a vida natural do rio,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de Apelo à SABESP por urgente criação de estação de tratamento de esgoto nas cidades de Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista, dando-se ciência desta deliberação a sua Diretoria, bem como aos Prefeitos dos referidos municípios.

Sala das Sessões, 29/05/2007

ROBERTO CONDE ANDRADE

MOÇÃO 00160

Apoio à Medida Provisória 373/07, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios.

Considerando o alijamento medieval que foi imposto aos portadores de hanseníase em nosso país até o ano de 1986;

Considerando as condições inumanas a que estas pessoas foram submetidas;

Considerando o descaso dos governos e da saúde do País, no que diz respeito ao atendimento psicoemocional destes internos e para com todos os procedimentos que os desterraram em sua própria sociedade;

Considerando a belíssima tentativa de retratação pública e financeira destas criaturas que a Medida Provisória 373, de 24 de maio de 2007, pretende promover;

Considerando que a referida medida, embora louvável, apenas minimizará tais efeitos, ou seja, muito mais deverá ser feito em prol destes seres humanos cujo apartamento social já lhes foi tão caro,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de Apoio à referida Medida Provisória, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios, dando-se ciência desta deliberação ao Presidente da República, bem como aos representantes da Associação de Assistência aos Hansenianos de Jundiá e do Movimento de Reintegração da Pessoa Atingida pela Hanseníase-MORHAN.

Sala das Sessões, 29/05/2007

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

“Zé Dias”

ATO Nº 555, DE 28 DE MAIO DE 2007

Concede o Diploma de Amigo do Meio Ambiente.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Regimento Interno (Resolução 379, de 13 de novembro de 1990), por força de alteração introduzida pela Resolução 518, de 02 de maio de 2007, instituiu o Diploma de Amigo do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que a homenagem destina-se, a critério da Mesa e das bancadas partidárias, a pessoa ou instituição que se destacar na área ecológica;

CONSIDERANDO que a entrega far-se-á na Sessão Ordinária a realizar-se na semana alusiva ao Dia Mundial do Meio Ambiente (5 de junho),

RESOLVE:

Art. 1º O Diploma de Amigo do Meio Ambiente é concedido a:
I- Engª. Agrônoma ANA CLARICE DE OLIVEIRA CARDOSO
II- Etec BENEDITO STORANI
III- Profª. CAMILA FERNANDES DE FREITAS
IV- CLUBE JUNDIAIENSE

- V- Engº. Agrônomo JENER FERNANDO LEITE DE MORAES
- VI- Prof. Dr. JOÃO VASCONCELLOS NETO
- VII- Sr. JUVENAL ROSSI
- VIII- Profª. LUCIANA CORDEIRO DE SOUZA
- IX- Sr. PEDRO JOEL LANZA
- X- Arquiteta SUZANA TRALDI

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
 CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de maio de dois mil e sete (28/05/2007).

A MESA

LUIZ FERNANDO MACHADO
 Presidente

ANA TONELLI MARCELO ROBERTO GASTALDO
 1ª Secretária 2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de maio de dois mil e sete (28/05/2007).

WILMA CAMILO MANFREDI
 Diretora Legislativa

ATO Nº 556, DE 31 DE MAIO DE 2007.

Suspende o expediente na Câmara Municipal de Jundiaí no dia 08 de junho de 2007.

PORTARIA Nº 2.127, DE 31 DE MAIO DE 2007

Concede à funcionária SUELI SCHENKEL, Assessor Legislativo Adjunto, grupo VII-B, nível II, grau G do QPL, dois meses de férias-prêmio convertidos em pecúnia.

PORTARIA Nº 2.128, DE 31 DE MAIO DE 2007

Concede ao funcionário EVALDO HILÁRIO CORRÊA, Assessor Legislativo Adjunto, grupo VII, nível I, grau A do QPL, três meses de férias-prêmio convertidos em pecúnia.

**DENGUE.
 VOCÊ SABE O QUE FAZER.**

Fure os pratinhos dos vasos de plantas.

ENTÃO, FAÇA!

Com um gesto simples você tira a dengue da sua casa.

Mais informações:
 Seção de Controle de Zoonoses
 Rua Prudente de Moraes, 744 - Centro
 Tel.: 4521 0660

Prefeitura de Jundiaí
 Secretaria Municipal de Saúde
Cuidando de sua saúde

**Sua empresa
tem e-mail?
Então você
pode vender para
a Prefeitura.**

COMPRA ABERTA

O site de compras da Prefeitura de Jundiaí.

- 100% transparente
- diminuir custos
- maior agilidade
- sem burocracia

Para mais informações, acesse o site www.jundiai.sp.gov.br, ligue 4589-8626 ou procure a Prefeitura.

**Compra Aberta. Você confere e vê o que a Prefeitura
está comprando e quanto está pagando. Transparência é isso!**



Prefeitura de
Jundiaí



CAMPANHA DO INVERNO 2007

Doe, de coração, a quem precisa

De 30 de março a 29 de junho

Doações:

Fundo Social de Solidariedade

Av. Sen. César Lacerda de Vergueiro, 111 - Jd. Ana Maria

Rua Zacarias de Góes, 550 - Centro

4521-1979 - 4522-7860



Prefeitura de

Jundiaí

